



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.896

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2015

55 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.621, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea b do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/010.648/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo n. 994/2014, datado de 23 de setembro de 2014, à empresa **ÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**, inscrição estadual n. 28.394.959-7 e CNPJ n. 19.862.451/0001-66, pelos motivos expostos no processo n. 11/010.648/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

As entidades representativas dos setores de produtos: construção civil e agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, ficam notificadas de que:

I – o preço médio dos seguintes produtos: cimento, gado (asinino/muar, bovino, bubalino, caprino, equino e ovino), milho, soja e sorgo, obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda através de pesquisas realizadas nas Empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, constante no anexo.

II – a pesquisa foi realizada em conformidade com as disposições do art. 2º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010;

III – conforme prescreve o § 3º do art. 2º do referido Decreto, havendo discordância quanto aos referidos valores, a entidade pode:

a) entrar em contato com a Unidade de Pesquisa de Mercadorias, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, no prazo de cinco dias contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa;

IV – nos termos do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto em referência, decorrido o prazo estabelecido na alínea a do inciso III desta Notificação, sem manifestação da entidade, presumir-se-á a aceitação do valor obtido na pesquisa, sendo, então, providenciada a publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Estado, fixando o Valor Real Pesquisado do produto.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2015.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À NOTIFICAÇÃO

CIMENTO E ARGAMASSA

14420	Cimento branco	kg	2,50
53207	Cimento branco Estrutural	sc 25 kg	33,50

55748	Cimento Colante Argamassa p/interior	sc 20 kg	8,60
55756	Cimento Colante Argamassa p/exterior	sc 20 kg	21,80
58574	Cimento comum - CP 32	sc 50 kg	24,00
55769	Cimento comum - CP 32	sc 25 kg	12,50

GADO

GADO ASININO E MUAR

23140	Asinino registrado	cb	1.914,00
53292	Burro ou mula para abate	cb	240,00
713	Burro ou mula chucros	cb	685,00
720	Burro manso para trabalho	cb	972,00
53280	Jumento (a) para abate	cb	240,00
707	Jumento (a) para cria e recria	cb	1.125,00
690	Jumento (a) para reprodução	cb	1.535,00
23139	Mula para trabalho	cb	870,00

GADO BOVINO

GADO BOVINO – OPERAÇÃO INTERNA

GADO BOVINO MACHO - PARA ABATE

53838	Macho para abate até 12 meses	cb	1.680,00
26541	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	2.240,00
26564	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.380,00
15472	Boi gordo	ar	140,00
746	Macho para abate acima de 36 meses (inclusive tou-run)	cb	2.520,00

GADO BOVINO MACHO - PARA CRIA/RECRÍA

53966	Macho até 04 meses	cb	882,00
53978	Macho de 04 a 12 meses	cb	1.092,00
22495	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.269,00
760	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.528,00
758	Macho magro acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	1.766,00
814	Touro reprodutor raça zebu sem controle (*)	cb	3.617,00
826	Touro reprodutor raça européia leiteira (*)	cb	4.863,00

GADO BOVINO MACHO - CONTROLADO

53875	Macho controlado até 12 meses (*)	cb	2.602,00
-------	-----------------------------------	----	----------

53887	Macho controlado de 12 a 24 meses (*)	cb	3.199,00
53899	Macho controlado de 24 a 36 meses (*)	cb	3.752,00
53906	Macho controlado acima de 36 meses (*)	cb	4.552,00
14594	Touro controlado reprodutor (*)	cb	5.019,00

GADO BOVINO MACHO - REGISTRADO

54013	Macho registrado de 12 a 24 meses (*)	cb	3.365,00
54025	Macho registrado de 24 a 36 meses (*)	cb	4.666,00
54118	Macho registrado acima de 36 meses (*)	cb	5.019,00
14601	Touro registrado reprodutor (*)	cb	6.730,00

GADO BOVINO FÊMEA - PARA ABATE

53826	Fêmea para abate até 12 meses	cb	1.430,00
26528	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.560,00
21098	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.624,00
15484	Vaca gorda	ar	130,00
837	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.690,00

GADO BOVINO FÊMEA - PARA CRIA/RECRIA

53923	Fêmea até 04 meses	cb	481,00
53930	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	670,00
905	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	911,00
898	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.150,00
849	Fêmea boiadeira acima de 36 meses	cb	1.172,00
850	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	1.203,00
874	Fêmea para cria raça não zebu - acima de 36 meses	cb	1.944,00

GADO BOVINO FÊMEA – CONTROLADO

53840	Fêmea controlada até 12 meses (*)	cb	1.596,00
53851	Fêmea controlada de 12 a 24 meses (*)	cb	1.914,00
53868	Fêmea controlada de 24 a 36 meses (*)	cb	2.139,00
14625	Fêmea controlada acima de 36 meses (*)	cb	3.193,00

GADO BOVINO FÊMEA - REGISTRADO

53991	Fêmea registrada de 12 a 24 meses (*)	cb	2.139,00
54002	Fêmea registrada de 24 a 36 meses (*)	cb	2.666,00
14637	Fêmea registrada acima de 36 meses (*)	cb	4.053,00

(*) Códigos e valores utilizados para operação interna e interestadual

GADO BOVINO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

GADO BOVINO MACHO - PARA ABATE

26552	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	2.540,00
26576	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.703,00
18750	Boi gordo	ar	159,09

16202	Macho para abate acima de 36 meses (inclusive tou-runo)	cb	2.863,52
-------	---	----	----------

GADO BOVINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA

53954	Macho até 04 meses	cb	985,00
53980	Macho de 04 a 12 meses	cb	1.206,00
23757	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.464,00
23764	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.776,00
18747	Macho para cria acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	1.981,00

GADO BOVINO FÊMEA - PARA ABATE

26530	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.768,00
23771	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.842,00
18888	Vaca gorda	ar	147,72
16210	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.920,36

GADO BOVINO FÊMEA - PARA CRIA/RECRIA

53917	Fêmea até 04 meses	cb	568,00
53942	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	779,00
18815	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	1.081,00
18822	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.361,00
18830	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	1.432,00
18843	Fêmea para cria raça não zebu - acima de 36 meses	cb	2.322,00

GADO BUBALINO

GADO BUBALINO MACHO - PARA ABATE

15633	Macho para abate	ar	123,50
53335	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	2.099,00
53347	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.346,00
53353	Macho para abate acima de 36 meses	cb	2.593,00

GADO BUBALINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA

53402	Macho de 4 a 12 meses	cb	982,00
53419	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.276,00
53426	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.525,00
53438	Macho acima 36 meses	cb	1.675,00

GADO BUBALINO FEMÊA - PARA ABATE

15621	Fêmea para abate	ar	123,50
53300	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.642,00
53311	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.707,00
53323	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.790,00

GADO BUBALINO FEMÊA - PARA CRIA/RECRIA

53360	Fêmea de 4 a 12 meses	cb	705,00
53372	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	959,00
53383	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.189,00
53395	Fêmea acima 36 meses	cb	1.293,00

GADO CAPRINO

GADO CAPRINO - PARA ABATE

995	Macho ou fêmea para abate	cb	90,00
-----	---------------------------	----	-------

GADO CAPRINO - PARA CRIA/RECRIA

983	Macho ou fêmea para cria/recria	cb	71,00
54061	Macho ou fêmea - registrado	cb	1.028,00
54078	Macho ou fêmea - controlado	cb	634,00

GADO EQUINO

GADO EQUINO - PARA ABATE

1017	Cavalo ou égua para abate	cb	204,00
------	---------------------------	----	--------

GADO EQUINO - PARA CRIA/RECRIA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	12
Boletim de Pessoal.....	14
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	46
Municipalidades.....	49
Publicações a Pedido.....	53

1030	Potro ou potranca para cria/recria	cb	358,00
53493	Égua para cria/recria	cb	726,00
1029	Cavalo ou égua para trabalho	cb	726,00
53500	Cavalo reprodutor para cria/recria	cb	1.883,00

GADO EQUINO - CONTROLADO/REGISTRADO

16112	Cavalo ou égua - controlado	cb	1.883,00
23175	Cavalo ou égua - registrado (exceto inglês)	cb	2.763,00
23187	Cavalo ou égua - registrado inglês	cb	2.763,00
53482	Potro ou potranca - controlado até 30 meses	cb	1.770,00

GADO OVINO

56442	Macho ou fêmea para abate	kg	3,30
1061	Macho ou fêmea para abate	cb	127,00
54760	Macho ou fêmea até 2 meses (cordeiro)	cb	33,50
1054	Macho ou fêmea para cria/recria	cb	158,00
54088	Macho ou fêmea - controlado	cb	900,00
54090	Macho ou fêmea - registrado	cb	1.535,00

MILHO

MILHO – OPERAÇÃO INTERNA

6205	Milho debulhado - a granel	kg	0,34
466	Milho debulhado - ensacado	60 kg	20,40
478	Milho em espiga	carro	204,00

MILHO OPERAÇÃO INTERESTADUAL

53218	Milho debulhado - a granel	kg	0,46
53224	Milho debulhado - ensacado	60 kg	27,60
53231	Milho em espiga	carro	278,00

MILHO DE PIPOCA

15232	Milho de pipoca - a granel	kg	1,00
480	Milho de pipoca - ensacado	60 kg	60,00

SOJA E DERIVADOS

SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA

6212	Soja em grão - a granel	kg	0,92
512	Soja em grão - ensacada	kg	55,20

SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

17625	Soja em grão - a granel	kg	1,13
17638	Soja em grão - ensacada	kg	67,80

FARELO DE SOJA

19987	Farelo de soja - a granel	kg	1,03
19999	Farelo de soja - a granel	t	1.030,00

RESÍDUO DE SOJA

20738	Resíduo de soja - a granel	kg	0,18
20740	Resíduo de soja – a granel	t	180,00

ÓLEO DE SOJA

20018	Óleo de soja bruto	kg	2,55
-------	--------------------	----	------

SORGO

539	Sorgo em grão - a granel	kg	0,27
5658	Sorgo em grão - ensacado	kg	16,20

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ELYN IND COM EXP E IMP MADEIRAS LTDA IE: 28.261.170-3
RUA DR COUTINHO, CHA 87/78 - ZN SUBURBANA - CAARAPO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28459-E

2 - JABES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA IE: 28.294.529-6
R JOAQUIM T ALVES, 2190, SL 23 - CENTRO - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28620-E

3 - J C SCAFF IE: 28.344.423-1
R HILDA BERGO DUARTE, 1163 - BAI VILA PLANALTO - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28623-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 243892
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 023/2015

Processo: 29/004.382/2015

Nota de Empenho nº. 2015NE001009

Valor: R\$ 415,50 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte - 0108000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA-EPP.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender o Almoarifado Central (lapi-seira).

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 dias (Corridos), a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação - 01/04/2015.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Maria Cecília Amendola da Motta
Ordenador de Despesas

Ordem de Contratação nº. 024/2015

Processo: 29/004.382/2015

Nota de Empenho nº. 2015NE001010

Valor: R\$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Fonte - 0108000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ART VÍDEO LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender o Almoarifado Central (grampo).

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 dias (Corridos), a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação - 01/04/2015.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Maria Cecília Amendola da Motta
Ordenador de Despesas

Ordem de Contratacao nº. 025/2015

Processo: 29/004.382/2015

Nota de Empenho nº. 2015NE001011

Valor: R\$ 2.510,90 (Dois mil quinhnetos e dez reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte - 0108000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E PONTO NO PONTO COMÉRCIO EIRELI EPP.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender o Almoarifado Central (ca-neta esferográfica nas cores: azul, preto e vermelho).

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 dias (Corridos), a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação - 06/04/2015.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Maria Cecília Amendola da Motta
Ordenador de Despesas

Ordem de Contratação nº. 012/2015

Processo: 29/004.385/2015

Nota de Empenho nº. 2015NE000898

Valor: R\$ 344,50 (Trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte - 0108000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E WISE SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender o Almoarifado Central (porta lápis).

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 dias (Corridos), a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação - 01/04/2015.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Maria Cecília Amendola da Motta
Ordenador de Despesas

Ordem de Contratação nº. 013/2015

Processo: 29/004.385/2015

Nota de Empenho nº. 2015NE000899

Valor: R\$ 1.164,70 (Hum mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte - 0108000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E PONTO NO PONTO COMERCIAL EIRELI-EPP.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender o Almoarifado Central (pasta AZ, pasta em L transparente e Tesoura com ponta).

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 dias (Corridos), a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação - 06/04/2015.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Maria Cecília Amendola da Motta
Ordenador de Despesas

Ordem de Contratação nº. 014/2015
Processo: **29/004.385/2015**
Nota de Empenho nº. 2015NE000900
Valor: R\$ 12.644,95 (Doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte - 0108000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender o Almoxarifado Central (pasta em papelão, perfurador, régua em plástico e pincel atômico nas cores: azul, vermelho e preto).
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 30 dias (Corridos), a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação - 01/04/2015.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Maria Cecilia Amendola da Motta
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 007/2015
Processo: **29/004.458/2015**
Nota de Empenho nº. 2015NE 1169/2015
Valor: R\$ 182,40 (Cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e I. A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis do recebimento desta Ordem de Contratação em (06.04.2015).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 008/2015
Processo: **29/004.458/2015**
Nota de Empenho nº. 2015NE 1170/2015
Valor: R\$ 138,50 (Cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e Youssif Amim Youssif-EPP.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis do recebimento desta Ordem de Contratação em (06.04.2015).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 010/2015
Processo: **29/004.458/2015**
Nota de Empenho nº. 2015NE 1172/2015
Valor: R\$ 1.693,90 (Um mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e Comercial T & C LTDA-EPP.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis do recebimento desta Ordem de Contratação em (06.04.2015).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 14/SES/MS

Campo Grande, 31 de março de 2015.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 20 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o curso de Qualificação Profissional Inicial para Agente Comunitário de Saúde- 400 horas para toda a Região de Saúde de Dourados, no valor de R\$ 756.800,00.

Art. 2º O recurso é proveniente do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio (PROFAPS).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n.º 18.097/2011 - 16/2011
Processo n.º: 27/001.072/2011
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - S.S.C.H - CNPJ nº. 15.452.212/0001-87.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos ao Convênio n. 18.097/2011 - 16/2011.
Recursos: O valor total deste aditivo é de R\$ 7.173,39 (sete mil cento e setenta e

três reais e trinta e nove centavos). conforme cronograma de desembolso, sendo que para o presente exercício as despesas deste termo correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.005329650003, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.33504301, conforme Nota de Empenho n.º 2015NE001749, emitida em 26/03/2015, no valor de R\$7.173,39 (sete mil cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 18.097/2011 - 16/2011, e Termos Aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 07.04.2015

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Gilbraz Marques da Silva - CPF n.º 160.429.991-68

Resolução N. 15/SES/MS

Campo Grande, 31 de março de 2015.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 20 de março de 2015 e em consonância com a Portaria GM/MS nº 1.340 de 29 de junho de 2012, Portaria GM/MS nº 899 de 23 de agosto de 2012 e Portaria GM/MS nº 131 de 22/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado remanejamento de recursos financeiros do Componente II para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III, conforme o quadro abaixo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da homologação pelo Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO		
Código IBGE	Município Executor	Recursos a ser remanejado do Componente II para o III (R\$)
500540	Maracaju	3.580,22
Total Geral		3.580,22

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2014/SEJUSP

Nº Cadastral: 3289

Processo: 31/301.142/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANTONINHO BRUSCHI

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2015 e término em 14/04/2016. O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), e o valor mensal da locação será de R\$ 5.825,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais) de acordo com o Laudo de Avaliação nº 065/2015- JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 06.181.0044.2721.0011, Natureza de Despesa: 33903616 Fonte: 010000000000. R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais) Art. 24 Inciso X da Lei 8.666/1993.

Valor: 12 meses

Amparo Legal: 01/04/2015

Do Prazo: 01/04/2015

Data da Assinatura: SILVIO CESAR MALUF e Antoninho Bruschi

Assinam:

EDITAL Nº. 013/15/CGP/SEJUSP/MS, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, da Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

TORNA PÚBLICO:

I – A todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, em audiência pública, a realizar-se no **período de 13 e 14 de abril**, das 08:00h às 18:00h, serão efetuados os trabalhos de CORREIÇÃO EXTRAORDINARIA, a cargo do Perito Papiloscopista – **Ricardo de Werk Filho** e da Perita Papiloscopista **Valdeci Batista Santos**, dos serviços da **Unidade Regional de Perícia e Identificação de Aquidauana**, subordinada ao Departamento de Apoio às Unidades Regionais, oportunidade em que serão tomadas por termo, para providências pertinentes, quaisquer reclamações dos interessados e do público em geral;

II – Determinar ao Senhor Coordenador Regional, ou a quem suas vezes fizer as seguintes providências:
a – não designar audiências para os dias em correção;
b – diligenciar para que todos os procedimentos/expedientes estejam na unidade;
c – fazer publicar e afixar no lugar de costume, o presente edital de correção, para conhecimento do público em geral;
Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO DO
MÊS DE JANEIRO DE 2015

Lei Pregão 10.520/2002									
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola Ciee					Processo:	65/400.012/2013		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	5	PT:	14422003568210000		
Objeto:	Contratação de Estagiário p/ Procon				Data:	8/1/2015	Valor:	7.511,40	
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços Ltda					Processo:	65/000.375/2013		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	9	PT:	10122001029640001		
Objeto:	Aquisição de Cestas Básica				Data:	16/1/2015	Valor:	555.892,99	
Empresa:	Forthe Lux Comercial Ltda					Processo:	65/000.375/2013		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	10	PT:	10122001029640001		
Objeto:	Aquisição de Cestas Básica				Data:	16/1/2015	Valor:	454.690,09	
Empresa:	Tavares e Soares Ltda					Processo:	65/000.375/2013		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	11	PT:	10122001029540001		
Objeto:	Aquisição de Cestas Básica				Data:	16/1/2015	Valor:	563.782,84	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda					Processo:	65/001.037/2013		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	13	PT:	8244003567420002		
Objeto:	Aquisição de Combustível				Data:	19/1/2015	Valor:	4.900,00	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda					Processo:	65/001.037/2010		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	24	PT:	8244003567420003		
Objeto:	Despesas com Aq. de Combustível				Data:	26/1/2015	Valor:	4.900,00	
Empresa:	Campemisa Seg. de Vida e Previdência					Processo:	25/001.025/2010		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	45	PT:	8244003567420003		
Objeto:	Desp. Seg. de Vida dos Acadêmicos				Data:	8/1/2015	Valor:	1.125,01	
Empresa:	Benildo Domingos Carrer					Processo:	65/000.101/2015		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	46	PT:	8244003567420003		
Objeto:	Aquisição de Coffee Breack				Data:	29/1/2015	Valor:	490,00	
Empresa:	F. Rocha & Cia Ltda					Processo:	25/000.333/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	47	PT:	8244006267440001		
Objeto:	Locação de Maquinas de Copiadoras				Data:	8/1/2015	Valor:	43.875,01	
Empresa:	F. Rocha & Cia Ltda					Processo:	25/000.497/2012		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	49	PT:	8244003567420003		
Objeto:	Locação de Maquinas de Copiadoras				Data:	8/1/2015	Valor:	20.250,01	
Empresa:	Guatos Prestadora de Serviços Ltda					Processo:	25/001296/2009		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	84	PT:	8244006267440001		
Objeto:	Serv.de Man Cons.de Bens e Imóveis				Data:	8/1/2015	Valor:	18.778,43	
Empresa:	Oi S/A					Processo:	25/000.032/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	85	PT:	8244006267440001		
Objeto:	Serviços de Telefonia				Data:	8/1/2015	Valor:	36.750,01	
Empresa:	Oi S/A					Processo:	25/000.032/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	86	PT:	8244006267440001		
Objeto:	Despesas com Telefonia				Data:	8/1/2015	Valor:	12.375,01	
Empresa:	S.H.Informática Ltda					Processo:	25/000.773/2012		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	116	PT:	8244003567420003		
Objeto:	Material p/ Manutenção de Veículos				Data:	30/1/2015	Valor:	4.394,21	
Empresa:	S.H.Informática Ltda					Processo:	25/000.773/2012		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	117	PT:	8244003567420003		
Objeto:	Serviços de Manutenção de Veículos				Data:	30/1/2015	Valor:	1.922,00	
Empresa:	Benildo Domingos Carrer					Processo:	65/000.130/2015		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	121	PT:	8244003567420003		
Objeto:	Fornec. de Alimentação Preparada				Data:	3/2/2015	Valor:	770,00	
Lei 8.666/93 e suas Alterações									
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp.Coletivo					Processo:	65/000.798/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	3	PT:	8244006267440001		
Objeto:	Rastreamento de Vale Transporte				Data:	15/1/2015	Valor:	1.108,08	
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp.Coletivo					Processo:	65/250.798/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	7	PT:	8244006267440001		
Objeto:	Aquisição de Vale Transporte				Data:	16/1/2015	Valor:	945,00	
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos					Processo:	65/400.002/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	7	PT:	14422003568210004		
Objeto:	Despesas com Serviços Postais				Data:	8/1/2015	Valor:	8.429,00	
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp.Coletivo					Processo:	65/250.798/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	8	PT:	8244006267440001		
Objeto:	Rastreamento de Vale Transporte				Data:	16/1/2015	Valor:	56,70	
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp.Coletivo					Processo:	65/250.798/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	71	PT:	8244006267440001		
Objeto:	Aquisição de Vale Transporte				Data:	29/1/2015	Valor:	555,00	
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp.Coletivo					Processo:	65/250.798/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	73	PT:	8244006267440001		
Objeto:	Rastreamento de Vale Transporte				Data:	29/1/2015	Valor:	33,30	
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp.Coletivo					Processo:	65/000.798/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	77	PT:	8244006267440001		
Objeto:	Aquisição de Vale Transporte				Data:	29/1/2015	Valor:	10.551,00	
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp.Coletivo					Processo:	65/000.798/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	78	PT:	8244006267440001		
Objeto:	Rastreamento de Vale Transporte				Data:	29/1/2015	Valor:	633,06	
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp.Coletivo					Processo:	65/000.029/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	118	PT:	8244003567420003		

Objeto:	Despesa com aq. de Vale Transporte			Data:	30/1/2015	Valor:	4.500,00
Art 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas Alterações							
Empresa:	João Paulo do Amaral				Processo:	65/200.267/2011	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	1	PT:	8244003568010006
Objeto:	Locação de Imóvel			Data:	8/1/2015	Valor:	2.076,86
Empresa:	Banco do Brasil S//A				Processo:	65/400.001/2013	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	2	PT:	14422003568210004
Objeto:	Despesas com Serviços Bancários			Data:	8/1/2015	Valor:	223,07
Empresa:	Waldemar Barbosa de Lima				Processo:	65/200.173/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	2	PT:	8244003568010010
Objeto:	Despesa com locação de Imóveis			Data:	8/1/2014	Valor:	1.762,51
Empresa:	Banco do Brasil S//A				Processo:	25/000.889/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	48	PT:	8244003567420003
Objeto:	Serviços Bancários			Data:	8/1/2015	Valor:	45.000,01
Empresa:	Conselho da Comunidade de Campo Grande				Processo:	25/000.240/2013	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	83	PT:	8244006267440001
Objeto:	Despesas de Apenados			Data:	8/1/2015	Valor:	4.947,31
Art 25 Caput, da Lei 8.666/93 e suas Alterações							
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp.Coletivo				Processo:	25/000.018/2011	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	43	PT:	8244003567420003
Objeto:	Rastreamento de Vale Transporte			Data:	29/1/2015	Valor:	2.783,89
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp.Coletivo				Processo:	25/000.018/2011	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	44	PT:	8244003567420003
Objeto:	Aquisição de Vale Transporte			Data:	29/1/2015	Valor:	46.398,01

Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos					Processo:	25/000.099/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	82	PT:	8244006267440001	
Objeto:	Despesas com Serviços Postais				Data:	8/1/2015	Valor:	9.375,01
Empresa:	Medianeira Dourados Transportes Ltda					Processo:	25/000.140/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	87	PT:	8244003567420003	
Objeto:	Aquisição de Vale Transporte				Data:	29/1/2015	Valor:	7.315,01
Empresa:	Medianeira Dourados Transportes Ltda					Processo:	25/000.024/2011	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	88	PT:	8244003567420003	
Objeto:	Aquisição de Vale Transporte				Data:	29/1/2015	Valor:	
Empresa:	Viação Canarinho Ltda					Processo:	25/000.023/2011	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	89	PT:	8244003567420003	
Objeto:	Aquisição de Vale Transporte				Data:	29/1/2015	Valor:	8.512,01
Empresa:	Enersul Empresa Energética de MS					Processo:	65/000.0005/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	113	PT:	8244006267440001	
Objeto:	Despesa com energia elétrica				Data:	8/1/2015	Valor:	28.000,01
Empresa:	Água Guariboba S/A					Processo:	65/000.006/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	114	PT:	8244006267440001	
Objeto:	Fornecimento de água e esgoto				Data:	8/1/2015	Valor:	15.200,01
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS SANESUL					Processo:	65/000.002/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339000	NE:	115	PT:	8244006267440001	
Objeto:	Fornecimento de água e esgoto				Data:	8/1/2015	Valor:	800,01
Decreto 12.696/2008, Art 17 e suas								
Alterações								
Empresa:	MS/SEDHAST/SF//Eliane Barbosa Carrilho					Processo:	65/000.012/2015	
Espécie:	Ordinário	ND:	339000	NE:	41	PT:	8244003567420003	
Objeto:	Despesas com Suprimento de Fundos				Data:	28/1/2015	Valor:	3.000,00

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ANULADAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014

Lei Pregão 10.520/2002					
Empresa:	Certisign Certificadora Digital S/A			Processo:	25/400.009/2014
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	120
Objeto:	Anulação do Empenho n. 22/2014			Data:	30/12/2014
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola Ciee			Processo:	25/400.012/2013
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	122
Objeto:	Anul. do Saldo de Empenho n. 2/2014			Data:	30/12/2014
Empresa:	F. Rocha e Cia Ltda			Processo:	25/400.015/2012
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	123
Objeto:	Anul. do Saldo do Empenho n. 6/2014			Data:	30/12/2014
Empresa:	Condor Turismo			Processo:	25/200.473/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1200
Objeto:	Anul. do Saldo do Emp. n. 1011/2014			Data:	17/12/2014
Empresa:	Easycred Serv. de Créditos e Turismo Eireli			Processo:	25/200.494/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1201
Objeto:	Anul. do Saldo do Emp. n. 1110/2014			Data:	17/12/2014
Empresa:	Ignácio & Lopes Ltda			Processo:	25/200.181/2013
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1203
Objeto:	Anul. do Saldo do Empenho n.167/2014			Data:	17/12/2014
Empresa:	Ignácio & Lopes Ltda			Processo:	25/200.202/2013
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1204
Objeto:	Anul. do Saldo do Empenho n. 154/2014			Data:	17/12/2014

Empresa:	Ignácio & Lopes Ltda				Processo:	25/200.179/2013	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1205	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anul. do Saldo do Empenho n. 150/2014				Data:	17/12/2014	Valor: 574,00
Empresa:	Condor Turismo				Processo:	25/200.508/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1207	PT:	8244003526060000
Objeto:	Anul. do Saldo do Emp. n. 1158/2014				Data:	18/12/2014	Valor: 0,02
Empresa:	Condor Turismo				Processo:	25/200.505/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1208	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anul. do Saldo do Emp. n. 1148/2014				Data:	18/12/2014	Valor: 2.488,88
Empresa:	Condor Turismo				Processo:	25/200.452/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339033	NE:	1215	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anul. do Saldo do Empenho n. 979/2014				Data:	23/12/2014	Valor: 885,36
Empresa:	Condor Turismo				Processo:	25/200.451/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339033	NE:	1216	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anul. do Saldo do Empenho n. 978/2014				Data:	23/12/2014	Valor: 1.064,00
Empresa:	Condor Turismo				Processo:	25/200.462/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1217	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anul. do Saldo do Emp. n. 1010/2014				Data:	23/12/2014	Valor: 830,58
Empresa:	Tavares e Soares Ltda				Processo:	25/200.357/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1229	PT:	8244003526040000
Objeto:	Cancelamento do Empenho				Data:	30/12/2014	Valor: 1.882,93
Empresa:	Condor Turismo				Processo:	25/200.451/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339033	NE:	1230	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 978/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 0,60
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo:	25/200.268/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1232	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1078/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 433,20
Empresa:	I.A.Campagna Junior e Cia Ltda				Processo:	25/200.239/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1233	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n.1102/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 417,90
Empresa:	S.H.Informática Ltda				Processo:	25/200.290/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1236	PT:	8244003526060000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 522/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 1.860,00
Empresa:	S.H.Informática Ltda				Processo:	25/200.290/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1238	PT:	8244003526060000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 521/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 230,81
Empresa:	Hotel Vale Verde Ltda				Processo:	25/200.514/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	1241	PT:	8244003526040000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1202/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 585,20
Empresa:	Tavares e Soares Ltda				Processo:	25/200.359/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1242	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1189/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 1.009,91
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo:	25/200.421/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1243	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1062/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 52,59
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo:	25/200.436/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1244	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1064/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 101,55
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1245	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 948/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 126,00
Empresa:	Youssef Amim Youssef				Processo:	25/200.204/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1246	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1156/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 180,00
Empresa:	Youssef Amim Youssef				Processo:	25/200.206/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1247	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1154/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 561,00
Empresa:	Youssef Amim Youssef				Processo:	25/200.205/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1248	PT:	8244003526040000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1153/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 180,00
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo:	25/200.485/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1249	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1127/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 991,50
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda				Processo:	25/200.097/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1250	PT:	8244003526060000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 134/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 3.757,26
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda				Processo:	25/200.365/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1251	PT:	8244003526060000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 783/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 2.186,12
Empresa:	S.H.Informática Ltda				Processo:	25/200.366/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1252	PT:	8244003526060000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 785/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 1.150,00
Empresa:	S.H.Informática Ltda				Processo:	25/200.366/2014	

Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1253	PT:	8244003526060000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 784/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 150,00
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo: 25/200.324/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1254	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1019/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 92,20
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo: 25/200.324/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1255	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 854/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 83,45
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo: 25/200.455/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1256	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n.1014/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 411,92
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo: 25/200.427/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1257	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 944/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 50,76
Empresa:	I.A.Campagna Junior e Cia Ltda				Processo: 25/200.455/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1258	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1015/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 95,60
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo: 25/200.432/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1259	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 980/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 804,80
Empresa:	I.A.Campagna Junior e Cia Ltda				Processo: 25/200.411/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1260	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 927/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 2.747,66
Empresa:	Diego Carmo da Silva				Processo: 25/200.238/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1261	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 697/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 150,02
Empresa:	Diego Carmo da Silva				Processo: 25/200.224/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1262	PT:	8244003526040000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 706/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 74,99
Empresa:	Grand Park Hotel Ltda				Processo: 25/200.174/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	1263	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 240/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 5.920,00
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo: 25/200.269/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1264	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 688/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 57,00
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo: 25/200.270/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1265	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1031/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 171,00
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo: 25/200.456/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1266	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1004/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 120,80
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo: 25/200.269/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1267	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 957/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 57,00
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo: 25/200.463/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1268	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1040/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 105,18
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo: 25/200.387/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1269	PT:	8244003526040000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 910/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 94,25
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo: 25/200.434/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1270	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1017/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 295,40
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo: 25/200.464/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1271	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1046/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 280,48
Empresa:	Diego Carmo da Silva				Processo: 25/200.418/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1272	PT:	8244003526040000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 919/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 246,00
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo: 25/200.465/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1273	PT:	8244003526040000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1053/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 0,32
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo: 25/200.271/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1274	PT:	8244003526040000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1025/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 275,50
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo: 25/200.465/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1275	PT:	8244003526040000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1054/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 122,71
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo: 25/200.323/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1276	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1021/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 130,80
Empresa:	S.H.Informática Ltda				Processo: 25/200.098/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1277	PT:	8244003526060000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 135/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 335,00
Empresa:	S.H.Informática Ltda				Processo: 25/200.098/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1278	PT:	8244003526060000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 136/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 2.740,00
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1279	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1185/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 59,00
Empresa:	I.A.Campagna Junior e Cia Ltda				Processo: 25/200.488/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1280	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1125/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 72,15
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo: 25/200.479/2014		

Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1281	PT:	8244003526040000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1123/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 54,50
Empresa:	Comercial de Alimentos L & E Ltda				Processo:	25/200.487/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1282	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1122/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 50,00
Empresa:	Comercial de Alimentos L & E Ltda				Processo:	25/200.475/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1283	PT:	8244003526040000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1118/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 69,00
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo:	25/200.454/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1284	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1108/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 384,98
Empresa:	I.A.Campagna Junior e Cia Ltda				Processo:	25/200.457/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1285	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1106/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 326,88
Empresa:	Nacional Comercial Hospitalar Ltda				Processo:	25/200.511/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1287	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1199/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 261,50
Empresa:	Tavares e Soares Ltda				Processo:	25/200.356/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1288	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1183/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 3.059,15
Empresa:	Tavares e Soares Ltda				Processo:	25/200.358/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1289	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1175/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 1.020,41
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo:	25/000.649/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1733	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1321/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 114,00
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo:	25/000.649/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1734	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1485/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 114,00
Empresa:	I.A.Campagna Junior e Cia Ltda				Processo:	25/000.703/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1735	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 967/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 62,64
Empresa:	I.A.Campagna Junior e Cia Ltda				Processo:	25/000.703/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1736	PT:	8144003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1482/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 62,64
Empresa:	Diego Carmo da Silva				Processo:	25/000.471/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1737	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 965/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 42,88
Empresa:	Diego Carmo da Silva				Processo:	25/000.471/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1738	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1231/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 64,32
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo:	25/000.651/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1739	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1324/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 76,00
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo:	25/000.651/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1740	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1488/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 76,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	25/000.040/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1741	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1470/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 720,00
Empresa:	Diego Carmo da Silva				Processo:	25/000.448/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1742	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1220/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 85,76
Empresa:	Cirumed Comércio Ltda				Processo:	25/001.837/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	1744	PT:	8244003525740000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1453/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 7.000,00
Empresa:	Easycred Serv. de Créditos e Turismo Eireli				Processo:	25/000.699/2013	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1745	PT:	8244003525740000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1442/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 1.418,74
Empresa:	Embutidos Tradição Ltda				Processo:	25/001.775/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1746	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1308/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 91,62
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo:	25/000.929/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1748	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1489/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 51,10
Empresa:	Enersul Emp. Energét. de Mato Grosso do Sul				Processo:	25/000.002/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1757	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 81/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 46.038,89
Empresa:	Capemisa Seg.de Vida e Previdência S/A				Processo:	25/001.025/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1771	PT:	8244003525740000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 72/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 1.258,83
Empresa:	F. Rocha e Cia Ltda				Processo:	25/000.497/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1776	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 177/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 0,01
Empresa:	Monet Conc. De Veículos e Peças Ltda				Processo:	25/000.911/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	1777	PT:	8244003525780000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1430/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 284.500,00
Empresa:	Comercial T & C Ltda				Processo:	25/000.704/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1778	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1312/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 5,73
Empresa:	S.H.Informática Ltda				Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1785	PT:	8244003525740000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 3/2014				Data:	30/12/2014	Valor: 304,61

Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1786	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho 50/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 79,99
Empresa:	S.H.Informática Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1787	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 58/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 310,01
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1788	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 92/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 242,10
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1789	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 2/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 7.000,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1790	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n.2/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 7.000,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1791	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 2/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 7.000,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1792	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 2/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 7.000,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1793	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação de Empenho n. 2/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 7.000,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1794	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 2/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 7.000,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1795	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 2/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 7.000,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1796	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 2/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 7.000,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1797	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 2/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 7.000,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1798	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 2/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 7.000,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/001.037/2010	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1799	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 2/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 5.457,61
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/000.128/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1808	PT:	8244003525780000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 247/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 132,44
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/000.128/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1809	PT:	8244003525780000	
Objeto:	Anulação do Empenho 249/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 1.474,64
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petroleo Ltda					Processo:	25/000.128/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1810	PT:	8244003525780000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 254/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 1.970,05
Empresa:	S.H.Informática Ltda					Processo:	25/000.773/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1816	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 4/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 1.021,51
Empresa:	S.H.Informática Ltda					Processo:	25/000.773/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1817	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 5/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 2.339,01
Empresa:	Tavares e Soares Ltda					Processo:	25/001.310/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1835	PT:	8244003525760000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1461/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 1.654,71
Lei 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES								
Empresa:	Asetur Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo					Processo:	25/000.029/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1826	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 333/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 2.430,00
Empresa:	Viação Canarinho Ltda					Processo:	25/000.023/2011	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1827	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 59/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 1.467,40
Empresa:	Viação Cidade Corumbá Ltda					Processo:	25/001.782/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1830	PT:	8244003525740000	
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1461/2014					Data:	30/12/2014	Valor: 806,40
AST 24 INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES								
Empresa:	Wise Solutions Informática Ltda					Processo:	25/400.007/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	117	PT:	14422003526110000	
Objeto:	Anulação do Saldo do Emp. n. 50/2014					Data:	19/12/2014	Valor: 0,15
Empresa:	Banco do Brasil S/A					Processo:	25/400.001/2013	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	121	PT:	14422003526110000	
Objeto:	Anulação do Saldo do Emp. n. 3/2014					Data:	19/12/2014	Valor: 431,00
Empresa:	Infortech Informática Ltda					Processo:	25/200.493/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	1206	PT:	8244003526040000	
Objeto:	Anulação do Saldo do Emp. n. 1145/2014					Data:	17/12/2014	Valor: 2.688,00
Empresa:	Kaos Soluções em TI Ltda					Processo:	25/200.314/2014	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1210	PT:	8244003526010000	

Objeto:	Anulação do Empenho n. 649/2014			Data:	19/12/2014	Valor:	498,00
Empresa:	Marcos Antonio Feitosa			Processo:	25/200.515/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	309039	NE:	1225	PT:	8244003526060000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1222/2014			Data:	29/12/2014	Valor:	0,45
Empresa:	João Paulo do Amaral			Processo:	25/200.267/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	1226	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Saldo do Emp. n. 63/2014			Data:	29/12/2014	Valor:	2.200,26
Empresa:	Emerson Santana e Cia Ltda			Processo:	25/200.415/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1227	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1160/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	180,00
Empresa:	Emerson Santana e Cia Ltda			Processo:	25/200.415/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1228	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1161/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	3.700,00
Empresa:	CLR Comercial Mat.p/ Limpeza Eirelli			Processo:	25/200.444/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1234	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n 1177/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	173,36
Empresa:	CLR Comercial Mat.p/ Limpeza Eirelli			Processo:	25/200.444/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1235	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1179/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	882,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	25/200.453/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1237	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1220/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	3.723,50
Empresa:	Morena Comércio e Serviço Ltda			Processo:	25/200.510/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1239	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho 1213/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	2.740,50
Empresa:	Morena Comércio e Serviço Ltda			Processo:	25/200.510/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	309030	NE:	1240	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1214/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	1.260,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	25/200.453/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1286	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1221/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	228,00
Empresa:	Banco do Brasil S/A			Processo:	25/000.889/2012		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1769	PT:	8244003525740000
Objeto:	Anulação do Empenho 64/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	100.000,00
Empresa:	Banco do Brasil S/A			Processo:	25/000.889/2012		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1770	PT:	8244003525740000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 64/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	82.070,97

ART 25 CAPUT, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	25/400.002/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	115	PT:	14422003526110000
Objeto:	Anulação Parcial do Empenho 5/2014			Data:	18/12/2014	Valor:	11.587,38
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	25/400.002/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	124	PT:	14422003526110000
Objeto:	Anulação do Saldo do Empenho n. 5/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	15.000,00
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	25/400.002/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	125	PT:	14422003526110000
Objeto:	Anulação do Saldo do Empenho n. 5/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	769,50
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo			Processo:	25/000.800/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1708	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Saldo do Empenho n. 1198/2014			Data:	26/12/2014	Valor:	0,01
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo			Processo:	25/000.800/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1709	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anul. do Saldo do Empenho 1199/2014			Data:		Valor:	
Empresa:	Águas Guariroba S/A			Processo:	25/000.003/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1762	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 82/2014			Data:		Valor:	
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL			Processo:	25/000.004/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1763	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 83/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	1.000,00
Empresa:	Oi S/A			Processo:	25/000.032/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1765	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 9/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	836,30
Empresa:	Oi S/A			Processo:	25/000.032/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1767	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 10/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	1.523,75
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	25/000.099/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1772	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 274/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	10.000,00
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo:	25/000.099/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1773	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 274/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	2.500,00
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo			Processo:	25/000.798/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1820	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1202/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	0,01
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo			Processo:	25/000.798/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1821	PT:	8244003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 1201/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	0,01
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo			Processo:	25/000.800/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1822	PT:	8244003525010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 904/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	56,70
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo			Processo:	25/000.798/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1823	PT:	8244003525760000

Objeto:	Anulação do Empenho n. 900/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	548,10
Empresa:	Medianeira Ponta Porã Transportes Ltda			Processo:	25/000.822/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1824	PT:	824003525760000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 68/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	550,81
Empresa:	Medianeira Ponta Porã Transportes Ltda			Processo:	25/000.024/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1828	PT:	8244003525740000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 60/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	2.607,50
Empresa:	Medianeira Ponta Porã Transportes Ltda			Processo:	25/000.140/2012		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1829	PT:	8244003525740000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 62/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	8.988,41
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo			Processo:	25/000.018/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1832	PT:	8244003525740000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 63/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	32.094,00
Empresa:	Assetur Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo			Processo:	25/000.018/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1833	PT:	8244003525740000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 65/2014			Data:	30/12/2014	Valor:	1.925,67

DECRETO N. 12.696/2008, ART. 17 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	MS/FEAS/SF/Juventina D. Torres			Processo:	25/200.420/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1209	PT:	8244003526010000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 926/2014			Data:	18/12/2014	Valor:	6,95

DECRETO N. 12.781/2009, ART. 17 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	MS/FEDDC/SF/Alexandre Monteiro Rezende			Processo:	25/400.052/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	108	PT:	14422003526110000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 108/2014			Data:	10/12/2014	Valor:	1.189,82
Empresa:	MS/FEDDC/SF/Alexandre Monteiro Rezende			Processo:	25/400.043/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	116	PT:	14422003526110000
Objeto:	Anulação do Empenho n. 64/2014			Data:	18/12/2014	Valor:	16,00

DECRETO N. 13.329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	Michele Scapin Ramos			Processo:	25/200.448/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339014	NE:	1163	PT:	8244003526060000
Objeto:	Anulação parcial do Emp. n. 976/2014			Data:	03/12/2014	Valor:	0,04
Empresa:	Robson Batista Dias			Processo:	25/200.449/2014		
Espécie:	Ordinário	ND:	339014	NE:	1176	PT:	8244003526060000
Objeto:	Anulação Parcial do Emp. n. 977/2014			Data:	08/12/2014	Valor:	0,04

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO SECTEI nº. 031, de 06 de abril de 2015.

Torna público o resultado da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria “P” FCMS N.º 089/2014, de 29 de dezembro de 2.014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS nº. 8.831 de 31 de dezembro de 2.014, página 60.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do artigo 22 da Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e do artigo 59 e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 60 do Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012.

RESOLVE:

I- Tornar público o resultado da Tomada de Contas Especial do projeto cultural “**I Mostra Cênica do Vale do Ivinhema**”, processo nº. 09/625.101/2014, Termo de Outorga nº. 023022/14, proponente: Fábio Carvalho Arruda, valor do projeto R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais), realizada pela comissão instaurada através da Portaria supracitada;

II- Do resultado: Resultado satisfatório. As irregularidades foram atendidas e a prestação de contas foi aprovada.

Athyde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 002/2014

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

PROCESSO N. 21.000.138/2014

OBJETO: inclusão das alíneas “j”, “k” e “l” na Cláusula Terceira - Das Obrigações e Responsabilidades

das Partes: São Obrigações da Cessionária; a alteração da denominação da Cedente de seu titular e

alteração do titular da Cessionária.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2015

ASSINAM:

Pela SEPAF: Fernando Mendes Lamas

Pela AGRAER: Enelvo Iradi Felini

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
EDITAL/PGE/MS/Nº07, DE 08 DE ABRIL DE 2015.			
O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal. Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.			
Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
Acces Representações Ltda	Alim. 727 M	04.416.320/0001-88	Campo Grande
Adoilo Rodrigues Pereira	Alim. 722 M	28.511.351-8	Cassilândia
Agrenco do Brasil S.A	Alim. 24141 E	28.312.964-6	Dourados
AMA Com. de Gêneros Aliment. Ltda	Ttd. 644 D	28.368.828-9	Corumbá
Antonio Milton Tirapelle	Alim. 16933 E	28.518.971-9	Inocência
Artesp Indústria de Móveis e Decorações Ltda	Alim. 22734 E	28.335.376-7	Dourados
Boito & Boito Ltda	Ttd. 63688 T	28.309.608-0	Amambaí
Carla Menezes Confecções Ltda	Alim. 27114 E	28.345.094-0	Campo Grande
Carla Menezes Confecções Ltda	Alim. 27115 E	28.345.094-0	Campo Grande
Carla Menezes Confecções Ltda	Alim. 27116 E	28.345.094-0	Campo Grande
Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda	Alim. 23687 E	28.008.097-2	Campo Grande
Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV	Alim. 27648 E	28.336.335-5	Campo Grande
Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV	Alim. 27516 E	28.336.335-5	Campo Grande
Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV	Alim. 27517 E	28.336.335-5	Campo Grande
Correa & Cia Ltda	Alim. 720 M	28.350.662-8	Campo Grande
Cristiane Marcelino da Silva	Alim. 27129 E	28.713.439-3	Três Lagoas
Daniel Maximo dos Santos	Alim. 26645 E	28.365.008-7	Porto Murtinho
Empresa Brasileira Correios e Telégrafos – ECT	Alim. 26019 E	28.079.808-3	Campo Grande
Emobras Sinalização Viária Ltda	Alim. 25138 E	28.346.439-9	Campo Grande
Francisco Elson Mendes Queiroz	Alim. 27089 E	727.393.637-53	Campo Grande
Gera Materiais Construção Ltda	Ttd. 642 D	28.313.099-7	Jardim
Gildo Ferreira Portela	Alim. 524 M	97.521.204/0001-00	Paraguaçu Paulista – SP
Hirade & Hiraide Ltda	Alim. 26684 E	28.283.795-7	Três Lagoas
Hugo José Dias de Souza	Alim. 711 M	249.414.761-15	São José do Rio Preto - SP
Indústria e Comércio de Alimentos Itaquiraí Ltda	Alim. 23709 E	28.345.363-0	Itaquiraí
J N da Cruz Confecções	Ttd. 530 D	28.349.622-3	Naviraí
José Humberto Duarte	Alim. 721 M	28.353564-4	Campo Grande
José Luiz Ribeiro	Alim. 26405 E	28.692.924-4	Rochedo
Luiz Carlos Tamiozzo	Ttd. 647 D	28.265.208-6	Maracaju
Marilene M Sghir	Alim. 27061 E	28.365.613-1	Campo Grande
Marilene M Sghir	Alim. 27076 E	28.365.613-1	Campo Grande
Mauro José Carmona Papi	Ttd. 613 D	28.363.476-6	Dourados
Mauro José Carmona Papi	Ttd. 632 D	28.363.476-6	Dourados
Mauro José Carmona Papi	Ttd. 694 D	28.363.476-6	Dourados
Mercado e Conveniência Lander Ltda	Alim. 26980 E	28.354.603-4	Campo Grande
Mineradora Eva Ltda	Ttd. 676 D	28.317.470-6	Campo Grande
N C Dias	Alim. 26539 E	28.321.304-3	Dourados
N M Lima	Alim. 27287 E	28.333.707-9	Corumbá
Ramão J de O Trindade	Alim. 25120 E	28.263.039-2	Amambaí
Santos & Holanda Ltda	Alim. 695 M	28.365.541-0	Miranda
Solange Maria Brites Figueiredo Lopes	Alim. 24717 E	28.663.270-5	Inocência
Silvio Luis Sturaro	Alim. 725 M	28.358.198-0	Campo Grande
V Servantes Bonfim	Ttd. 662 D	28.372.210-0	Campo Grande

EDITAL/CS/PGE/Nº 005, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

Reabre o prazo para eleições para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio que se inicia em 01 de maio de 2015 e termina em 30 de abril de 2017.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8.º, inciso XII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto no art. 10, da mesma Lei Complementar, e, ainda, na Resolução CS/PGE/MS/Nº 002, de 02 de abril de 2007, expede o presente Edital para:

- Verificam-se os seguintes quantitativos de requerimento de candidatura para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado: 04 para Categoria Especial, 01 para Primeira Categoria, 02 para Segunda Categoria, 02 para Terceira Categoria e 02 para Categoria Inicial.
- Nos termos do art. 5º, da Resolução CS/PGE/MS Nº 002, de 02 de abril de 2007, reabre-se pelo prazo de um dia útil para qualquer Procurador do Estado elegível, independente da Categoria a qual pertencer, candidatar-se a uma das vagas para as Categorias Primeira, Segunda, Terceira e Inicial.
- No requerimento de candidatura, independente da Categoria a que pertencer, o Procurador do Estado deverá indicar a qual Categoria pretende concorrer.
- O requerimento de candidatura deverá ser formalizado por CI eletrônico encaminhada à Secretaria do Conselho no prazo de um dia útil, a contar da publicação deste edital, até às 17:00 horas do dia 9 de abril de 2015.

Campo Grande, 7 de abril de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 16/2014/AGEPEN Nº Cadastral: 3925
Processo:
Partes:

31/600.072/2013
O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO/AGEPEN/MS e a empresa REALE COMERCIAL/VANDA PEREIRA DE MOURA-ME Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual ao Contrato nº 016/2014 celebrado entre as partes, para o fornecimento e confecção de uniformes, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) Anexo I“A-Termo de Referência e demais anexos, para atenderas necessidades da AGEPEN/MS-Processo n. 31/600.072/2014.
Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
31/03/2015
Pedro Cesar Figueiredo de Lima e Renan Rolim de Moura

Objeto:

Fundamentação Legal:
Data da assinatura:
Assinam:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 109/2015
PROCESSO 63/200229/2015

Partes:

Objeto:

Amparo Legal:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Dourados, CNPJ nº 03.155.926/0001-44.
Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.
Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07.
30.03.2015 até 29.03.2017
30.03.2015
Envelo Iradi Feline – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Murilo Zauith** - CPF nº. 747.067.218-49

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0018/2012/IAGRO Nº Cadastral: 310
Processo:
Partes:

21/200.383/2012
Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e JOSE RAMOS BEZERRA
O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12(doze) meses e alterar o valor mensal da locação do imóvel em Vicentina/MS.
Luciano Chiochetta
Os recursos destinados a atender as despesas deste contrato, correrão a conta do Programa de Trabalho nº20122006166210001, Nat. Despesa 339036 Fonte 0240000000.
O valor mensal da locação passa a ser de R\$700,00(setecentos reais) mensais, a contar de 05 de março de 2015, conforme Laudo de Avaliação nº044/2015.
Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos artigos 17,18 e 51, todos da Lei n.º8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do art.62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 05 de março de 2015 a 04 de março de 2016.
05/03/2015
Luciano Chiochetta e Jose Rmos Bezerra

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0012/2012/IAGRO Nº Cadastral: 562

Processo:
Partes:

Objeto:

21/200.148/2012
Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e ANTONIA ROMANA DE ARAGÃO
O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal da locação do imóvel de Juti onde esta instalado o IAGRO.
Luciano Chiochetta
Os recursos destinados a atender as despesas deste contrato, correrão a conta do Programa de Trabalho nº 20122006166210001, Nat. Despesa 339036 Fonte 0240000000.
O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais, a contar de 08 de março de 2015, conforme Laudo de Avaliação nº 043/2015.
Este termo aditivo é celebrado com amparo nos artigos 17,18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e suas alterações.
O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2015 a 07 de março de 2016.
06/03/2015
Luciano Chiochetta e Antonia Romana de Aragão

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2013/IAGRO Nº Cadastral: 572

Processo:
Partes:

21/200.264/2013
Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Helder Costa Carneiro, Espólio de Carlos Antônio Costa Carneiro, Glênia Maria Costa Carneiro e Rosângela Costa

Objeto:	Carneiro. O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação do imóvel de Alcínópolis por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal da locação.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Luciano Chiochetta Os recursos destinados a atender as despesas deste contrato, correrão a conta da Funcional Programática nº 20122006166210001, Natureza da Despesa 339036 Fonte de Recursos 0240000000.
Valor:	O valor, mensal da locação passa a ser de R\$ 1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais) mensais, perfazendo-se o total de R\$ 14.880,00 (Quatorze mil oitocentos e oitenta reais), a contar de 1º de março de 2015, conforme Laudo de Avaliação nº 026/2015.
Amparo Legal:	Este Termo Aditivo é realizado com amparo no artigo 57, inciso II e na letra "d", inciso II do art. 65, ambas da Lei 8.666/93.
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.
Data da Assinatura: Assinam:	01/03/2015 Luciano Chiochetta, Hélder Costa Carneiro, representado por Alcindo Fernandes Carneiro, Espólio de Carlos Antônio Costa Carneiro, representado por Nara Simone Silva Carneiro, Glênia Maria Costa Carneiro, e Rosângela Costa Carneiro.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0005/2013/IAGRO

Nº Cadastral: 1649	21/201.630/2012
Processo:	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, LUZIA RIATO NAVARRO e ARMANDO CASTRO NAVARRO.
Partes:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato de Locação do imóvel em Mundo Novo/MS, por mais 12(doze) meses e reajustar o preço da locação.
Objeto:	Luciano Chiochetta
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta do Programa de Trabalho nº20122006166210001, Natureza da Despesa 339036 Fonte 0240000000.
Valor:	O valor mensal da locação fica reajustado para R\$1.215,00(hum mil duzentos e quinze reais) mensais, perfazendo-se o total de R\$ 14.580,00 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta reais), a contar de 1º de março de 2015.
Amparo Legal:	Este termo aditivo é celebrado com amparo nos artigos 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.
Data da Assinatura: Assinam:	01/03/2015 Luciano Chiochetta, Luzia Riato Navarro e Armando Castro Navarro.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA que estão disponibilizados para consulta, os preços das Atas de Registro de Preços vigentes, no site www.msgas.com.br e no mural da empresa.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2015.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0008/2010/DETRAN

Nº Cadastral: 346	31/709.128/2009
Processo:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e BANCO DO BRASIL S.A
Partes:	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2010/DETRAN, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 31/03/2015 e término em 29/06/2015, obrigando-se a contratada a cumprir nas cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Objeto:	Gerson Claro Dino
Ordenador de Despesas: Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §4º da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: Assinam:	27/03/2015 Gerson Claro Dino e Lucimar Lacerda de Melo

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO n. 002/2015 DE RESCISÃO DE TRABALHO DE PESSOAL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, Decreto-Lei nº 5.452, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de 1º de maio de 1943 e Deliberação nº 1, de 26 de novembro de 2009, do Conselho de Administração da SANESUL.

OBJETO: Rescisão de contrato de Trabalho, vagas oriundas do Concurso Público de provas, Edital n. 1/2013 – SAD/SANESUL, de 25 de junho de 2013 e Concurso Público de Provas e títulos, Edital n. 1/2013 – SAD/SANESUL, de 10 de setembro de 2013.

Partes:

Contratante: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A. – SANESUL, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral.

Rescisão:

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	DATA DA RESCISÃO
Marlene Mateus Coqueiro	Atendente Comercial	Ladário	19/03/2015

Andréa Dayanne Claudino Gomes	Analista de Tecnologia da Informação	Campo Grande	31/03/2015
Edilson Silva Sosa	Assistente Comercial	Ponta Porã	31/03/2015

CAMPO GRANDE, 6 de abril de 2015.

MARCELO LUIZ BOMFIM DO AMARAL

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 23/2015-RTR/UEMS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para conhecimento dos interessados, divulga no Anexo Único deste Edital os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, homologado pelo Edital nº 60/2013–RTR/UEMS, de 12/06/2013, publicado no Diário Oficial nº 8.455, de 20/06/2013, às páginas 21 a 34, convocados pelo Edital nº 18/2015-RTR/UEMS, de 03/03/2015, publicado no Diário Oficial nº 8.874, de 05/03/2015, às páginas 20 e 21, e retificado no dia 17/03/2015, publicado no Diário Oficial nº 8.884, de 19/03/2015, à página 49, que manifestaram a opção de aceitar a vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição, observada a ordem de classificação.

Dourados, 07 de abril de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

ANEXO ÚNICO

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Função: Assistente Administrativo

INSC.	NOME	VAGA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12725	ANA RAQUEL CYPRIANO PINTO	Assistente Administrativo	66,00	78
11157	CRISTIANE GABRIELA PALACIO	Assistente Administrativo	64,00	104
14189	GIOVANNI EIJI SHIMIZU MATIELI	Assistente Administrativo	64,00	105
16603	CAROLINA MORENO	Assistente Administrativo	62,00	135
17276	DAVID ALVES MACHADO NETO	Assistente Administrativo	62,00	138
17420	IVANDERSON MARQUES MARTINS	Assistente Administrativo	60,00	164
16200	JOÃO LUÍS FLORES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	60,00	171

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4437

Despachos de 24 de marco de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 14/117876-0 Jose Geraldo Paes De Camargo, 15/006301-6 Life Hall Festas E Eventos Ltda, 15/009006-4 Jose Sasaki Celestino & Cia Ltda, 15/014657-4 2j Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/015386-4 Ob Portus Serviços De Hangaragem Ltda, 15/019779-9 Botelho Agropecuária Ltda, 15/019903-1 Mm Comercio Varejista De Peças E Manutenção E Reparação De Bombas Injetoras Ltda, 15/021763-3 Rc Prestadora De Serviços Gerais Ltda, 15/022209-2 Bbb Mercearia E Açougue Ltda, 15/022395-1 Xavier & Silva Ltda, 15/022876-7 D F D Comércio De Alimentos Ltda, 15/023100-8 Matozo & Taira Ltda, 15/036074-6 Brunholi & Battistetti Ltda, ALTERACAO: 14/117875-2 Hidramave Hidráulica Máquinas, Veículos E Equipamentos Ltda - Epp, 15/005891-8 Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda, 15/008995-3 Imperial Material Rodante Ltda - Epp, 15/010783-8 Amor Art Presentes Ltda - Me, 15/010787-0 Apaf Agropecuária Ltda Me, 15/010793-5 C.R.P Materiais De Construção Eireli, 15/011146-0 Oliveira Almeida Dedetizadora Ltda - Me, 15/011408-7 Lopes & Foganholo Ltda - Me, 15/011622-5 A. H. Vendramel Lessi & Cia Limitada - Me, 15/011908-9 Maracaju Utilidade Doméstica Ltda - Epp, 15/011912-7 Bianchi & Filho Ltda Me, 15/012089-3 Wancill De Souza Queiroz & Cia Ltda - Me, 15/014171-8 Mario Batista Dos Santos & Cia Ltda, 15/014230-7 Hidrometal Saneamento E Construções Ltda - Epp, 15/014240-4 Premobras Ltda - Me, 15/014280-3 Itaipu Revendedora De Gas Ltda - Epp, 15/014513-6 Florest - Comércio E Serviços Ambientais E Florestais Ltda - Me, 15/014558-6 D3 Veículos Ltda Me, 15/015131-4 Corbari & Nascimento Supermercado Ltda, 15/015171-3 J. P. Pneus Ltda - Me, 15/015362-7 Comercial G K Ltda Me, 15/015385-6 Jb Progresso Construtora, Imobiliária E Incorporadora Ltda - Me, 15/018809-9 Transfutura Transportes Ltda - Me, 15/018885-4 Sotef Sociedade Técnica De Engenharia E Fundações Ltda, 15/019843-4 Ellite Produtos Agropecuarios Ltda, 15/019907-4 Construcom Construções E Serviços Ltda - Me, 15/019973-2 Via Mund Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 15/019974-0 Salmazo & Silva Ltda Me, 15/021693-9 Samorano Consultoria Ambiental Ltda, 15/021749-8 Farinha Comércio E Representações Ltda - Me, 15/021800-1 Restaurante Nobre Tempero Ltda - Me, 15/022122-3 Peixaria Moura Ltda - Me, 15/022308-0 Nantes & Mendes Ltda - Me, 15/022314-5 Química Central Do Brasil Ltda, 15/022388-9 Nitrovalle Comércio De Nitrogênio Líquido Ltda, 15/022455-9 Trento Soluções Em Construções Ltda - Epp, 15/022529-6 J. R. Foletto Comercio Varejista De Produtos Pecuaríos Ltda - Epp, 15/022563-6 Consultec Medical Ltda - Epp, 15/022587-3 Casa Lotérica Boa Sorte Ltda - Me, 15/022610-1 A M Festas E Eventos Ltda - Me, 15/022893-7 El Shaday - Serviços De Pintura E Funilaria Ltda Me, 15/023080-0 Med Rim Serviços Médicos Ltda, 15/023235-7 Friron Frios Comércio E Representações Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 15/011910-0 Rancho Comércio De Carnes E Produtos Alimentícios Ltda - Me, 15/015144-6 Infotech Informática & Cia Ltda - Me, 15/015169-1 Modulo Agrícola Representações Ltda, 15/022561-0 Pereira E Fonseca Ltda - Epp, 15/022723-0 Medeiros & Santos Ltda - Me, 15/022866-0 Agiliza Informatização Ltda, 15/022937-2 Victor Comércio De Perfumes Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 15/023070-2 Mrc Equipamentos Ferroviários Do Brasil Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/011621-7 Regina Empreendimentos Sociais Ltda, 15/022925-9 Noroeste Auto Peças Eireli, 15/022953-4 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 15/022954-2 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 15/022955-0 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 15/022956-9 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 15/022957-7 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 15/023071-0 Db - Medicina Diagnóstica Ltda., EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/018810-2 Transfutura Transportes Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/022974-7 Posto Eldorado Tres Lagoas Ltda, 15/022975-5 Cisalpina Empreendimentos E Participações Ltda, 15/022976-3 Shekináh Montagem E Manutenção Industrial Ltda Me, 15/022978-0 José Do Patrocínio & Cia Ltda - Me, 15/023016-8 Bbs Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, 15/023017-6 Gforce Comercio E Serviços De Monitoramento Ltda - Me, 15/023018-4 M C - Construções E Serviços Ltda - Epp, 15/023022-2 Egelte Engenharia Ltda, 15/023026-5 Chialvo Indústria E Comércio De Balanças Ltda Epp, 15/023031-1 Oxigênio Jardim Ltda Me, 15/023034-6 Madeiras

São Judas Tadeu Ltda Epp, PROCURACAO: 15/023182-2 Tayman Nutrição Animal Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/022329-0 Wyll Comércio De Calçados Ltda Epp, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 15/022907-0 Maria Chika Confeções Ltda - Me, 15/034627-1 Águas Do Pantanal Palace Hotel Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/012891-6 Comércio De Combustíveis E Derivados Do Petroleo São Gabriel Ltda, 15/012892-4 Comércio De Combustíveis E Derivados Do Petroleo São Gabriel Ltda, 15/012893-2 Comércio De Combustíveis E Derivados Do Petroleo São Gabriel Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/008975-9 Edson Alves De Castro, 15/009004-8 Dirceu Fernandes De Oliveira, 15/010108-2 Ricardo Ferreira Barbosa Junior & Cia Ltda., 15/010116-3 Ediani Colle, 15/010255-0 Paulo Corrêa De Oliveira, 15/010658-0 Domerques Da Silva Ribeiro, 15/010660-2 E H E Silva, 15/011403-6 Roberto C Do Couto, 15/014427-0 Agab Serviços De Dedetização Ltda, 15/015322-8 Simone Costa De Souza Fernandes Da Silva, 15/019950-3 Aidelice Quintana Palhano, 15/021464-2 Patrícia Da Silva Beraldo, 15/021597-5 Alves Instrumentos Automotivos Ltda, 15/022078-2 Antonio S. Da Silva, 15/022719-1 Maria Madalena Pereira, 15/023045-1 Greicy Kelly Da Silva, 15/023098-2 Ana Carolina Dos Santos Machado, 15/023153-9 Thais Da Silva, ALTERACAO: 14/028352-6 Marcelo Nunes De Melo, 15/007246-5 Valdir Elton Hermes, 15/009643-7 Pablo Luiz Lino Me, 15/010104-0 Orlene Brandão Da Silva Soares - Me, 15/010107-4 Keila Cristina R. De Melo - Me, 15/010114-7 Simone Paulino Francisco Tenaglia - Me, 15/010638-6 M L Neto - Me, 15/011412-5 E. De Sousa Ramos - Me, 15/012484-8 Marlete Maria Lehmkuhl Da Rosa Me, 15/014426-1 Aparecida Polete - Me, 15/014739-2 Alexandre Martins De Castro Me, 15/015170-5 Josiane Da Silva Nascimento - Me, 15/015395-3 Christopher Haas Fretes - Me, 15/017890-5 C S Fonseca Empreendimentos Artísticos - Me, 15/017942-1 C. M. Mendonça Me, 15/021596-7 Gilberto Alves 79770827134 - Me, 15/021891-5 Evaldo Francisco Maidana, 15/022744-2 Thaiany Da Rosa Muellas - Vestuários - Me, 15/022878-3 Ronner Dos Anjos Silva - Me, 15/022895-3 Francisco Garcia Cristaldo - Me, 15/023009-5 Rafael Willyan De Jesus Motta - Me, 15/023086-9 Deizi Maria Capelari Rosa Me, 15/023087-7 Antonio Teixeira Siqueira Me, 15/023089-3 Fernanda Gonçalves Ferreira Me, 15/023096-6 Adilson Da Silva Lopes - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 15/010103-1 Rafael Ribeiro Guimaraes - Me, 15/022950-0 Jose Alves De Rezende Junior - Me, 15/023109-1 Elclair Socorro Nantes Vieira - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/023020-6 Conceição Bazílio De Paula Me, 15/023021-4 D. G. S. Da Silva Me, 15/023023-0 Wildem Vieira Pereira 27188094187, 15/023238-1 Juliani Machado De Andrade Me, 15/023357-4 Marisa Aparecida Canônico Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/017487-0 Vanderlei Mesquita Representações Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/022979-8 Gb Comércio E Instalação De Piscinas Eireli Epp, 15/023236-5 Jc Imóveis Eireli Me, REVOGACAO DE PROCURACAO: 15/023368-0 JI Locação De Máquinas Eireli - Me, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 15/021950-4 Erica Moda Feminina E Acessórios Eireli Me, Atos constitutivos: 15/017814-0 L G Q costa serviços e comércio Eireli, 15/021568-1 Mirian Batista De Carvalho claro - Eireli, 15/023196-2 RMC serviços Eireli, 15/021569-0 Mirian Batista De Carvalho claro - Eireli me, 15/023197-0 RMC serviços Eireli me, 15/017815-8 L G Q costa serviços e comércio Eireli epp, 15/022974-7 Posto eldorado Três Lagoas LTDA, 15/022975-5 Cisalpina empreendimentos e participações LTDA, 15/022976-3 Shekináh montagem e manutenção industrial LTDA me, 15/022978-0 José do patrocínio & Cia LTDA me, 15/022979-8 GB comércio e instalação de piscinas Eireli epp, 15/023016-8 BBS empreendimentos imobiliários LTDA epp, 15/023017-6 Gforce comercio e serviços de monitoramento LTDA me, 15/023018-4 M C construções e serviços LTDA epp, 15/023020-6 Conceição Bazílio De Paula me, 15/023021-4 D.G.S. da Silva me, 15/023022-2 Egelte engenharia LTDA, 15/023023-0 Wildem Vieira Pereira 27188094187, 15/023026-5 Chialvo indústria e comércio de balanças LTDA epp, 15/023031-1 Oxigênio jardim me, 15/023034-6 Madeiras São Judas Tadeu LTDA epp, 15/023236-5 JC imóveis Eireli me, 15/023238-1 Juliani Machado de Andrade me, 15/023239-0 Wyll comércio de calçados LTDA epp, 15/023357-4 Marisa aparecida canônico me, 15/010642-4 L Z Martins combustíveis Eireli, 15/018945-1 Comercial de alimentos batista Eireli, 15/018946-0 Comercial de alimentos batista Eireli me, 15/010110-4 M.C. Teixeira Eireli, 15/010112-0 A.A.G. de Carvalho Eireli, 15/010111-2 M.C. Teixeira Eireli me, 15/010113-9 A.A.G. de Carvalho Eireli me. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/006610-4, 15/008973-2, 15/010090-6, 15/010091-4, 15/010093-0, 15/010115-5, 15/010118-0, 15/010120-1, 15/010265-8, 15/010282-8, 15/010579-7, 15/011411-7, 15/011414-1, 15/012053-2, 15/012090-7, 15/012894-0, 15/013221-2, 15/013281-6, 15/014388-5, 15/014471-7, 15/014543-8, 15/015153-5, 15/017588-4, 15/018199-0, 15/018271-6, 15/018680-0, 15/019909-0, 15/019952-0, 15/019953-8, 15/019954-6, 15/019956-2, 15/019958-9, 15/019959-7, 15/019960-0, 15/019971-6, 15/019975-9, 15/021483-9, 15/021544-4, 15/021856-7, 15/022197-5, 15/022458-3, 15/022602-0, 15/022683-7, 15/022703-5, 15/022745-0, 15/022777-9, 15/022778-7, 15/022843-0, 15/022854-6, 15/022882-1, 15/022891-0, 15/022896-1, 15/022897-0, 15/022910-0, 15/022919-4, 15/022924-0, 15/022926-7, 15/022936-4, 15/022958-5, 15/022959-3, 15/022965-8, 15/022987-9, 15/023012-5, 15/023013-3, 15/023072-9, 15/023076-1, 15/023078-8, 15/023102-4, 15/023112-1, 15/023113-0, 15/023148-2, 15/023178-4, 15/023199-7, 15/023205-5, 15/036073-8, 15/036080-0, 15/022774-4, 15/022775-2, 15/022898-8, 15/022927-5, 15/022960-7, 15/023114-8, 15/023200-4, 15/023014-1, 15/023048-6, 15/018053-5, 15/023339-6, 15/023407-4, 15/023396-5, 15/023406-6, 15/023413-9, 15/019955-4, 15/019957-0, 15/019972-4, 15/014544-6, 15/014472-5, 14/117112-0, 14/117113-8, 15/014714-7, 15/014715-5, 15/014716-3, 15/014717-1, 15/014719-8, 15/014720-1, 15/014721-0, 15/014722-8, 15/010642-4, 15/036074-6, 15/036075-4, 15/011912-7, 15/010092-2, 15/010094-9, 15/012089-3, 15/012484-8, 15/015161-6, 15/011134-7, 15/011135-5.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Ata Número: 4438

Despachos de 25 de marco de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/022879-1 Via Varejo S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 15/023160-1 Rio Sucuriú Energia S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/010095-7 Atenas - Atendimentos Médicos Ltda, 15/014698-1 Martin E Knudsen Ltda, 15/019743-8 Designer Rmz Ltda, 15/019889-2 Buska Mais Consultoria Em Telefonia Ltda, 15/022416-8 T.D.G. Consultoria Empresarial Ltda, 15/023013-3 Nb Consultoria Empresarial Ltda, 15/023421-0 Morigi & Souza Ltda, 15/036081-9 M & M Engenharia E Construções Ltda, ALTERACAO: 15/005504-8 Cbi - Centro Brasileiro De Idiomas Eireli, 15/007630-4 Tererê Agropecuária Ltda - Epp, 15/007631-2 Zelândia Agropecuária Ltda - Epp, 15/007692-4 Planalto Agropecuária Ltda - Epp, 15/008962-7 Reflorescer - Agroflorestal Ltda, 15/010264-0 Spalding & Spalding Ltda - Me, 15/010265-8 Mariani & Dias Ltda - Me, 15/010770-6 Elias E Palace Ltda - Me, 15/010795-1 Baird & Cia Ltda - Me, 15/011139-8 Construtora Iganne, Administradora E Incorporadora De Bens E Participações Ltda, 15/011411-7 Mega-Stop Car Mecânica De Veículos Ltda Me, 15/011415-0 Star Comercial Trading Ltda, 15/011420-6 Bariti Comercial Química, Importadora E Exportadora Ltda, 15/012962-9 Pisquilha

Rolamentos E Auto Peças Ltda Me, 15/012965-3 Transportes Petrolí Ltda Epp, 15/013281-6 Cristiane Sousa Lima Gomes & Cia Ltda - Epp, 15/013491-6 Sementes Bocaja Ltda, 15/014136-0 Toninho Pedras E Granitos Ltda - Me, 15/014626-4 Otino Baterias E Radiadores Ltda - Me, 15/015189-6 Clínica Médica Buzoli Ltda, 15/015190-0 Riosul Comercio De Peças E Maquinas Agricolas Ltda, 15/015336-8 Pax Tacuru Ltda - Me, 15/015361-9 Ciarama Maquinas Ltda, 15/015389-9 Marcemad Madeiras Ltda - Me, 15/015576-0 Premicia Transportes E Comercio De Produtos Alimentícios Ltda - Epp, 15/017722-4 Home Fisio Ltda, 15/018275-9 Continental Brasil Representações Importações E Exportações Ltda Me, 15/018331-3 Atualcred Consultoria E Negócios Ltda Me, 15/018644-4 Fenix Produtos Hospitalares Ltda - Epp, 15/018947-8 Gustavo Chama Queiroz & Cia Ltda, 15/019805-1 Lwc Mercado Ltda - Me, 15/019878-7 Eurotur Transportes E Turismo Ltda - Me, 15/022080-4 Tendência Pesquisa De Mercado Ltda Me, 15/022096-0 Televisão Morena Ltda, 15/022201-7 Teca Automóveis Ltda, 15/022339-0 Guilherme Santinho Auditoria E Contabilidade Ltda - Me, 15/022421-4 Premoldados Zortêa Ltda, 15/022429-0 Leite De Abreu & Cia Ltda - Me, 15/022970-4 Shahin & Cia Ltda Epp, 15/023186-5 Orio Indústria & Comércio De Metais Ltda - Epp, 15/023205-5 Continental Comércio De Combustíveis E Derivados Ltda, 15/023240-3 Domínio Auto Reparos Ltda - Me, 15/023377-9 Mrv Prime Projeto Campo Grande L Incorporações Spe Ltda, 15/036073-8 D'Art Lustres E Luminosos Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 15/012497-0 Santa Clara Comunicação E Marketing Ltda - Me, 15/022088-0 Andrighetto & Sperotto Ltda - Me, 15/022184-3 Nascimento & Martins Comércio E Serviços Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 15/022922-4 Mrc Serviços Ferroviários Cbrj-Al Ltda, 15/023131-8 Agropecuária Aurora Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/010284-4 Castelo Branco & Falcao Ltda - Epp, 15/011416-8 Star Comercial Trading Ltda Me, 15/012091-5 Bazanelli Embalagens De Ibitinga Ltda, 15/012092-3 Bazanelli Embalagens De Ibitinga Ltda, 15/012093-1 Bazanelli Embalagens De Ibitinga Eireli, 15/023010-9 Ejs Construção Civil Ltda - Epp, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 15/022335-8 Bergo Eletricidade Comércio E Serviços Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/014259-5 M. S. Ferreira E Cia Ltda Epp, PROCURACAO: 14/119588-6 Sementes Bocaja Ltda, 14/119589-4 Sementes Bocaja Ltda, 15/018104-3 Vertente Agropecuária E Participações Limitada, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/023237-3 Denneg - Negócios Múltiplos Ltda - Epp, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 15/022345-5 Golden Med Comércio E Assistência Técnica Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/008982-1 M Aurelio De Oliveira, 15/010098-1 Tulio Alves Costa, 15/011154-1 V. F. Freitas, 15/011915-1 Edilson Carlos Pereira Araujo & Cia Ltda, 15/012478-3 Jose Carlos Rodrigues Junior, 15/019996-1 Ivanildo Viana De França Junior, 15/021862-1 Bianca Castro Dos Santos, 15/022444-3 Jose Gildasio Mattos Pissini Neto, 15/023353-1 Ramão Acosta 00767047805, 15/034633-6 Eloise Angélica Arruda Da Costa, 15/036084-3 Megafarma Comercio De Medicamentos Ltda, ALTERACAO: 15/010101-5 Bruno V Baggio Stein - Me, 15/010279-8 Adilson Pacheco Ferreira - Epp, 15/010285-2 Fabio Lorini - Me, 15/011148-7 Ageu Carvalho Dos Santos - Me, 15/011153-3 L. Da Silva Alves - Me, 15/011913-5 Clairtes Muller Busatto Me, 15/011914-3 Edilson Carlos Pereira Araujo - Me, 15/012087-7 Inivaldo Francisco Da Rocha - Me, 15/012094-0 Maria Aparecida Erminio- Eletronica - Me, 15/013315-4 Milton Piuna Leite - Me, 15/013335-9 Jose Ramao Medina - Me, 15/014738-4 Leandro Alves Franco Me, 15/015191-8 Plinio Carlos Kerber - Me, 15/015192-6 Maria Luci De Lima De Souza - Me, 15/015399-6 Eliana Almeida Passos Da Silva - Me, 15/021459-6 Elizangela F. Da Silva Cestas Basicas - Me, 15/023097-4 Deborah Cristina De Figueiredo Rathge - Me, 15/023167-9 J B Da Silva - Me, 15/023188-1 Ricardo Augusto Alves Pinto Junior Me, 15/036083-5 Aguinaldo Rodrigues Drogaria - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/014361-3 Flávia Santos Da Silva - Epp, 15/021692-0 Mario Augusto Vissoto - Me, 15/021857-5 Geraldo Kuffner, 15/022899-6 Luciara Ferreira Palhano - Me, 15/023011-7 Thaisa Karla Cruz Soares Silva, 15/023105-9 Vilmar De Paulo Chaves - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/023000-1 Geraldo Kuffner, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/018951-6 Mercado Costa Eireli - Epp, 15/019961-9 N. P. Fernandes - Eireli Epp, 15/022932-1 Netsolar Tecnologias Eireli, Atos Constitutivos 15/010280-1 Adilson Pacheco ferreira Eireli, 15/021795-1 Instituto de pesquisa e educação torres filho Eireli, 15/021796-0 Instituto de pesquisa e educação torres filho Eireli me, 15/023610-7 Vale vacaria açúcar e álcool S.A., 15/023237-3 Denneg - negócios múltiplos LTDA - epp, 15/010796-0 Dercidio Nogueira de Menezes Eireli, 15/010797-8 Dercidio Nogueira de Menezes Eireli me.***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/008379-3, 15/010102-3, 15/010122-8, 15/010283-6, 15/011157-6, 15/011158-4, 15/014231-5, 15/014600-0, 15/014615-9, 15/014687-6, 15/014704-0, 15/014741-4, 15/015187-0, 15/015188-8, 15/015569-7, 15/015574-3, 15/017135-8, 15/017806-9, 15/017982-0, 15/018199-0, 15/019685-7, 15/019769-1, 15/019771-3, 15/019857-4, 15/019898-1, 15/019929-5, 15/019930-9, 15/019962-7, 15/019970-8, 15/019977-5, 15/019979-1, 15/019982-1, 15/019984-8, 15/019998-8, 15/021856-7, 15/021894-0, 15/021895-8, 15/022097-9, 15/022185-1, 15/022190-8, 15/022412-4, 15/022692-6, 15/022698-5, 15/022699-3, 15/022705-1, 15/022706-0, 15/022872-4, 15/022909-7, 15/022917-8, 15/022923-2, 15/022935-6, 15/022949-6, 15/022961-5, 15/022982-8, 15/022989-5, 15/023043-5, 15/023044-3, 15/023049-4, 15/023050-8, 15/023075-3, 15/023095-8, 15/023103-2, 15/023104-0, 15/023107-5, 15/023145-8, 15/023155-5, 15/023172-5, 15/023177-6, 15/023181-4, 15/023190-3, 15/023206-3, 15/023210-1, 15/023211-0, 15/023214-4, 15/023219-5, 15/023232-2, 15/023241-1, 15/023250-0, 15/023268-3, 15/023269-1, 15/023270-5, 15/023272-1, 15/023590-9, 15/023233-0, 15/021969-5, 15/023146-6, 15/023216-0, 15/023251-9, 15/021970-9, 15/022873-2, 15/023051-6, 15/023147-4, 15/023173-3, 15/023179-2, 15/023234-9, 15/023252-7, 15/023271-3, 15/023215-2, 15/023217-9, 15/005620-6, 15/021802-8, 15/023374-4, 15/023375-2, 15/023481-3, 15/023413-9, 15/023556-9, 15/023591-7, 15/034630-1, 15/034631-0, 15/019686-5, 15/019858-2, 15/019899-0, 15/019987-3, 15/019987-2, 15/020023-4, 15/020024-2, 15/020025-5, 15/020026-9, 15/020027-7, 15/020028-5, 15/020029-3, 15/020030-2, 15/020031-5, 15/020032-3, 15/020033-1, 15/014742-2, 15/014382-6, 15/014383-4, 15/014384-2, 15/014385-0, 15/015570-0, 15/015575-1, 15/015189-6, 15/011154-1, 15/011134-7, 15/011135-5, 15/011155-0, 15/011159-2.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a abertura da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2015
PROCESSO: 55/000.105/2015

• Informamos que foram incluídas no Sistema Gestor de Compras/SGC as classes de materiais 333903035 – Material Laboratorial e 333903036 – Material Hospitalar.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS - IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2015
PROCESSO: 63/100.681/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2015
PROCESSO: 31/500.713/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 05, 06, 09, 13 e 16.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2015
PROCESSO: 55/000.035/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 33/2015
PROCESSO: 55/000.207/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 10/04/2015 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 07 de abril de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como

veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2015
PROCESSO: 27/000.261/2015

PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 07 de abril de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 27/003.977/2013
Pregão Eletrônico n. 210/2013 – SES- LACEN. Aquisição de freezer para armazenamento de bolsas de plasma.

Acolho o Parecer Jurídico n. 133/2015, constante do processo acima referido para revo-gar o presente processo licitatório com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, bem como na Súmula 473 do STF.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 07 de abril de 2015.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 030/2015.

PROCESSO No. 55/000.133/2015.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **DIETAS ENTERAIS MANIPULADAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empre-sas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
Próbio Produtos E Serviços Nutricionais Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 028/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 7 de abril de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.387/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material cirúrgico, item 1 e 2 em favor da empresa CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI, no valor de R\$ 28.330,00 (Vinte e oito mil trezentos e trinta reais), item 03 em favor da empresa CORTICAL COM E PROD CIRURGICOS, no valor de R\$20,00 (vinte reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 06/04/2015

PROCESSO Nº 27/004.137/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material cirúrgico, item 1 e 2 em favor da empresa MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 7.290,00 (Sete mil duzentos e noventa reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 06/04/2015

PROCESSO Nº 27/000.388/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 98,64 (noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 06/04/2015

PROCESSO Nº 27/003.546/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 435,06 (quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 06/04/2015

PROCESSO Nº 27/004.437/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 e 2 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 06/04/2015

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº: 003/2014-SAD/AGESUL
PROCESSO Nº: 19/100.692/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA OSTENSIVA ARMADA, PARA ATENDER A AGESUL/SEDE, RESIDÊNCIAS REGIONAIS E POSTOS RELACIONADOS.
VENCEDORA: SJT - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
VALOR: R\$ 3.899.998,08 (três milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses consecutivos
Campo Grande (MS), 07 de abril de 2015.

COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
1. Ratifico a inexistência de licitação para contratação da empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº63/100.016/2015;
Favorecido: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados;
Objeto: Serviço de fornecimento de água e esgoto na Cidade de Gloria de Dourados MS
Valor Global: R\$739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2015.

Luciano Chiochetta,
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, para execução dos serviços de telefonia móvel com tecnologia 3G, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 em razão da inviabilidade de competição, e conforme justificativa apresentada no Proc. Adm. Nº 01.144/2013/GETI/SANESUL. Publique-se em 06.02.2014.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa FLOWSERVE DO BRASIL LTDA, para aquisição de peças e acessórios para manutenção em bomba de eixo vertical da EAB para a Regional de Corumbá, nos termos do art. 25, *inciso I*, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Proc. Adm. Nº 00.658/2014/GEMA/SANESUL. Publique-se em 10.10.2014.

VICTOR DIB YAZBEK FILHO
Diretor Presidente

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, INCISO II, § 1º DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP.	Contratação de empresa para acompanhamento de publicação jurídicas nos quais a Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul – Sanesul figure como parte nos DIÁRIOS DA JUSTIÇA E OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS) , (Justiça Estadual, Varas cíveis e criminais da Capital e Interior, TJ, TRT, TRE, Juizados e JF 1ª e 2ª Instância) e DIÁRIOS DA JUSTIÇA DA UNIÃO (STF, TSE, STJ, TST, STM, CNJ e CSJT).	00.169/2015/GEJUL/SANESUL	R\$ 1.435,00 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
BATISTA & MENDES LTDA ME.	Contratação de serviço de instalação de cerca elétrica e instalação e monitoramento de alarme 24 horas – Paranhos/GESUL-PORÁ.	00.770/2014/GESUL-PORÁ / SANESUL	R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
BATISTA & MENDES LTDA ME.	Contratação de serviço de instalação de cerca elétrica e instalação e monitoramento de alarme 24 horas – Aral Moreira/GESUL-PORÁ.	01.220/2017/GESUL-PORÁ /SANESUL	R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:
PREGÃO ELETRONICO Nº **076/2014**/DCOM
PROCESSO Nº **29/500649/2014**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento multifuncional laser, com as funções de copiadora, impressora e scanner, com fornecimento de suprimentos, objetivando atender ao Convênio nº 802104/2014/UAB/CAPES/UEMS.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **TEC MAC LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - EPP** para o **LOTE ÚNICO** com o valor ESTIMADO de **R\$ 3.440,04** (Três mil quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos).

Dourados, 07 de abril de 2015.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.
OBJETO: Devolução de taxa não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
61/200.059/2015	Raffer Com. de Calhas, Mat. de Construção e Serralheria Ltda	180,00
61/200.060/2015	Nevi Luiz Baccin	180,00
61/200.061/2015	V E M Clínica Médica SS - EPP	180,00
61/200.062/2015	Roberto Ferreira Leite	164,00
61/200.063/2015	Parati Armazéns Gerais Ltda	540,00
61/200.064/2015	Sonemont Engenharia, Serviços e Investimentos Ltda	24,00
61/200.065/2015	Itamarati Agropecuária Ltda	240,00
61/200.066/2015	Ramos, Gonçalves & Irala Ltda – ME	310,00
61/200.067/2015	Raul Nogueira	24,00
61/200.068/2015	Plantesul Planej. e Execuções Ltda - ME	24,00
61/200.069/2015	Ciavena Comércio de Veículos Importados Ltda	620,00
61/200.070/2015	Adailson Gerônimo Pereira	310,00
61/200.071/2015	Elizeu de Oliveira Gracia	700,00
61/200.072/2015	Marcelos Antônio Arisi	156,00
61/200.073/2015	Adriana Paula Candido	154,00
61/200.074/2015	Jaqueline dos Santos Teste de Oliveira – ME	154,00
61/200.075/2015	Gracineide Seron Brongnoli Frasson	24,00
61/200.076/2015	Disp – Segurança e Vigilância Ltda	24,00
61/200.077/2015	Controle Contabilidade e Assessoria Ltda	130,00

Campo Grande, 06 de abril de 2015.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente aos processos abaixo relacionados, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93, e alterações posteriores.
OBJETO: Restituição de taxas pagas e não utilizadas.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
61/200.051/2015	Geovany Leite de Andrade – ME	310,00
61/200.052/2015	Poliani Cris Couto Silva Bruno	156,00
61/200.053/2015	Steffany Zanata Rosendo	310,00
61/200.054/2015	Química Central do Brasil Ltda.	120,00
61/200.055/2015	Coop. de Cred. de Livre Admissão de Associados Pantanal MS	240,00
61/200.056/2015	Jari Celulose, Papel e Emb. S/A	389,00
61/200.057/2015	Oxinal Oxigênio Nacional Ltda.	310,00
61/200.058/2015	Vanessa Santos Moreira Vaccari	55,00

Campo Grande, 06 de abril de 2015.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 1.313, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os representantes dos órgãos governamentais, entidades e segmentos abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica – CEESRAD/MS, para o mandato correspondente ao biênio 2015/2017, conforme especificação constante no quadro:

I – REPRESENTANTES
1 – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST a) Superintendência da Política de Direitos Humanos Suplente: Sandra Araújo de Barros
2 – Secretaria de Estado de Saúde – SES Titular: Lucinda Pedrosa do Rosário Suplente: Maria Aparecida de Almeida Cruz
3 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP Titular: Carlos César Constantino
4 – Defensoria Pública-Geral do Estado – DPGE Titular: Euclides Nunes Júnior Suplente: Rodrigo Zoccal Rosa
5 – Marinha do Brasil Titular: Janaína Ferreira Pontes Suplente: Larissa Bacelar Marques
6 – Delegacia da Receita Federal do Brasil – Campo Grande/MS Suplente: Tânia Magali Fioravante Cândia
7 – Banco do Brasil S.A Suplente: Nelson Lopes Filho
8 – Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso do Sul – ANOREG/MS Titular: Gustavo dos Santos Pereira Suplente: Cinthya Spengler dos Santos Pereira Babosa dos Santos
9 – Fundação Nacional do Índio – FUNAI a) Coordenação Regional de Dourados Titular: Adnilson Franklin Lemes de Melo Suplente: Josene Benites Barbosa Nogueira
10 – Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI Titular: Ivone Gonçalves do Carmo Paulo
11 – Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB Suplente: Divina Auxiliadora Santana de Souza Silva
12 – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS Titular: Vanderléia Paes Leite Mussi Suplente: Antônio Hilário Aguilera Urquiza

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.314, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais, entidades e segmentos abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica – CEESRAD/MS, para o mandato correspondente ao biênio 2015/2017, conforme especificação constante no quadro:

I – REPRESENTANTES
1 – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST a) Superintendência da Política de Direitos Humanos - SUPDH Titular: Ana Lúcia Américo Antônio
b) Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, População Indígena e Juventude Titular: Luciana Cássia de Azambuja Roca Suplente: Ana Maria Medeiros Navarro Santos
c) Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania Titular: Antonio Victor Alves de Freitas Suplente: Kely dos Santos Zerial
d) Superintendência da Política de Assistência Social Titular: Valdereis Freitas de Souza Suplente: Janete da Silva Souza

2 – Secretaria de Estado de Educação – SED
Titular: Wellington Fernando Modesto
Suplente: Tânia Milene Nugoli Moraes

3 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Suplente: Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita

4 – Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB
Suplente: Rosinildo Aparecido de Oliveira

5 – Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – AL/MS
Titular: Lídio Lopes
Suplente: Rinaldo Modesto

6 – Ministério Público Estadual – MPE
Titular: Nicolau Bacarji Júnior
Suplente: Thalys Franklyn de Souza

7 – Comando Militar do Oeste -CMO
Titular: Marcelo Bastos de Souza
Suplente: Joanilson Marcio de Costa Isaías

8 – Batalhão da Polícia Militar Ambiental de MS – PMMA
Titular: Marcelino Baez
Suplente: Luiz Henrique Veiga Esposito

9 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Titular: Gisele Rocha de Souza
Suplente: Sueli Ribeiro Cesari

10 – Delegacia da Receita Federal do Brasil – Campo Grande/MS
Titular: Aldo Bezerra dos Santos

11 – Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de MS
Titular: Elizabete Anache
Suplente: Juliano Rodrigues Valentim

12 – Banco do Brasil S.A
Titular: Lucimar Lacerda de Melo

13 – Caixa Econômica Federal
Titular: Carlos Alberto Patay
Suplente:Arlison Pedro Aranda

14- Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI
Suplente: Fabiane de Oliveira Vick

15 – Fundação Nacional do Índio – FUNAI
a) Coordenação Regional de Campo Grande
Titular: Patrick Adam Alves Pinto
Suplente: Paulo Edson Furtado

b) Coordenação Regional de Ponta Porã
Titular: Gabriel Ulian
Suplente: Jorge Pereira da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.361, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MACIEL MUNIZ DIAS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.374, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 3.246, de 1º de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.730, de 5 de agosto de 2014, na parte que designou LUCIANA BONI COGO para desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Gestão da Qualidade da Agência Estadual de Metrologia, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.376, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor LEANDRO TAMIO MARQUES HIGANO, matrícula n. 60035022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 2 de março de 2015 (Processo n. 31/706331/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.377, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor JEFERSON DA SILVA MAIDANA, matrícula n. 129169025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de agosto de 2014 (Processo n. 31/000254/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.378, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 4.961, de 28 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.812, de 3 de dezembro de 2014, que autorizou o afastamento para exercício de mandato classista do servidor SÉRGIO LUIZ ROMANHOLI, matrícula n. 30948024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para que onde consta: “... no período de 17 de outubro de 2014 a 9 de janeiro de 2016...” passe a constar: “... no período de 20 de outubro de 2014 a 9 de janeiro de 2016...” (Processo n. 11/013619/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.379, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 4.509, de 22 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.791, de 4 de novembro de 2014, para que **passe a constar:** “Conceder pensão por morte à VIVIANE APARECIDA FERNANDES AVALO, beneficiária do servidor falecido José Máximo da Fonseca, matrícula n. 34247022, que detinha o cargo de Subtenente PM, 231/STE/1/6, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 29 de agosto de 2014” (Processo n. 55/500074/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.380, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 2.331, de 30 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.689, de 4 de junho de 2014, que concedeu promoção funcional ao servidor RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA, matrícula n. 47310022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para que onde consta: “validade a contar de 1º/7/2013” passe a constar: “validade a contar de 1º/7/2009” (Processo n. 23/100589/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.381, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, o servidor CLEYTON MAGALHÃES DA SILVA, matrícula n. 128043022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, área de atividade Segurança e Custódia, Quinta Classe, nível II, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a área de atividade Administração e Finanças, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de novembro de 2014 (Processo n. 31/601552/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.382, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
43434021	Ana Pulcheria Pinheiro Moraes	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/11/2014	25/001312/2014
72069021	Fátima Aparecida Costa	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	11/11/2014	25/000664/2014
54188021	Kelly Bezerra da Conceição	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	14/3/2014	25/000663/2014
100503021	Maristela Nunes Alonso	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Condutor de Veículos I	11/12/2014	65/000008/2015

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.383, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALLAN TONIAZZO DE MATOS, matrícula n. 102884022, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe A, nível I, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de março de 2015 (Processo n. 63/100830/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.384, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora RAFAELA DE PAULA CARVALHO MORAES, matrícula n. 11331022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de janeiro de 2015 (Processo n. 29/001607/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.385, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO CARLOS MUSSI DA SILVA, matrícula n. 33312023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Primeira Categoria, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2015 (Processo n. 55/000267/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.386, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SANDELY NAZARÉ PEREIRA, matrícula n. 38437021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/211/1/B6, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200069/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.387, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO DE CASTRO, matrícula n. 15880021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe G, nível VIII, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 19/102032/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.388, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO EDUARDO NUNES RONDÃO, matrícula n. 1873021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/705226/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.389, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CÉLIA FERNANDES DE SOUSA, matrícula n. 80167021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe F, nível VI, código 70318, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 19/102154/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.390, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLEMÊNCIA DIAS RIBEIRO, matrícula n. 16037021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Segunda Classe, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/601542/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.391, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDSON HIROJI OKAMOTO, matrícula n. 62490021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe C, nível III, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 21/500510/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.392, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora HILDA BATISTA FERREIRA, matrícula n. 21032021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038726/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.393, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor INÁCIO REINALDO, matrícula n. 1189022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe G, nível VIII, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 23/106858/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.394, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SANDRA MARIA XAVIER DE MATOS, matrícula n. 49682022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe G, nível VII, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 21/204586/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.395, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PAULO CÉSAR DE NOVAES FELISMINO, matrícula n. 21252024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico 20 horas, classe F, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/002399/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.396, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WILSON VIEIRA, matrícula n. 16349021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, função Agente Condutor de Veículos, classe G, nível VIII, código 80017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/004294/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.397, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NILCE RECALDE NUNES, matrícula n. 49402021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200170/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.398, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA INÊS NASCIMENTO, matrícula n. 73650021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/003209/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.399, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ESTHER CESTARI, matrícula n. 38009021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/046360/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.400, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JULCEMARA DOS REIS VARGAS, matrícula n. 68069021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/211/1/B5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200044/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.401, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETH ALVES MACHADO, matrícula n. 14008021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/211/1/B5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200070/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.402, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EDINA REGINA DE FREITAS NOVAES, matrícula n. 52150021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/211/1/B4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201298/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.403, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ANTONIO PIRES SARAVI, matrícula n. 44340021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/202004/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.404, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor AUDENOR JOAQUIM DA CRUZ DE SOUZA, matrícula n. 2687021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200099/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.405, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANDERSON DA COSTA E SILVA, matrícula n. 16352021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/202012/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.406, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA DALACQUA PRANDO MANFRÊ, matrícula n. 121028021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030341/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.407, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor EDMILSON FRANCISCO NOGUEIRA, matrícula n. 87601021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/007129/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.408, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora HILDA SCHWARZ, matrícula n. 19105021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/037726/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.409, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA VALDETE CARDOZO COENE, matrícula n. 34494021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, e art. 39, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012801/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.410, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora JANNY FILOMENA DE MECENAS CARDOSO, matrícula n. 67778021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/042425/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.411, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Fazenda, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o inciso I do art. 10 do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005 (Processo n. 11/006365/2015):

Cargo: Técnico Fazendário
Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
44903021	Aparecida de Fátima Costa da Silva	VI	VII	24/1/2015
15680021	Edilma Aparecida Castro Martins	VI	VII	23/12/2010

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
85246021	Geralda Alves de Oliveira	IV	V	21/1/2015
70196023	Maria Aparecida Vaz Fernandes	III	IV	25/1/2010
70196023	Maria Aparecida Vaz Fernandes	IV	V	24/1/2015

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.412, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para os níveis especificados, com fulcro no inciso II do art. 39 da Lei n. 3.863, de 31 de março de 2010 (Processo n. 11/005887/2015):

Cargo: Auditor do Estado

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
13892022	Luiz Rodrigues Cordeiro	V	VI	3/2/2015

Cargo: Técnico em Auditoria

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
115333023	Reinaldo Martins Feitosa	II	III	15/2/2015

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.413, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora DOMINGA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n. 409023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a classe E, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de outubro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/001175/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.414, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor DARLAN LEAL DE FREITAS, matrícula n. 33082022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Inicial, nível I, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, afastamento para frequentar Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, COM ÔNUS para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 22, § único da Lei Estadual n. 4.490, de 3 de abril de 2014, no período de 15 de janeiro de 2015 a 25 de agosto de 2015 (Processo n. 31/600162/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.415, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora IVARLETE PINHEIRO, matrículas n. 66528021 e 66528022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 60001 e classe C, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Camapuã - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a” do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 5 de janeiro de 2015 a 4 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/001302/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.416, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RONILSON NOGUEIRA MACHADO, matrículas n. 56900021 e n. 56900022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 60001 e classe C, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista, no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aparecida do Taboado – SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a”, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 22 de dezembro de 2014 a 22 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/002154/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.417, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora TANIA MARA DE MORAIS SILVA, matrículas n. 37927021 e 37927022, ocupante dos cargos de Professor, classe E, nível III, código 60001 e classe D, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Cassilândia - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a” do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/027323/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.418, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor WELTON PEREIRA BORGES, matrícula n. 3494021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bandeirantes-SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso II, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/021734/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.423, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR THAMIRES DA SILVA LUGES, nomeada por meio do Decreto“P” n. 4.986 de 2 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014, para exercer, em caráter efetivo, cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no § 6º do art. 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.424, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROMILDO SILVA CAMPOS, nomeado por meio do Decreto“P” n. 4.585 de 30 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.790, de 3 de novembro de 2014, para exercer, em caráter efetivo, cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no § 6º do art. 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.425, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto “P” n. 3.471, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.506, de 2 de setembro de 2013, pág. 45, na parte que tornou sem efeito a nomeação do candidato, abaixo relacionado, em cumprimento à decisão proferida nos autos de Obrigação de Fazer n. 0803331-69.2013.8.12.0008:

Cargo/Área: PROFESSOR - BIOLOGIA/CIÊNCIAS
Município: LADÁRIO-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026153070555	GUILHERME HENRIQUE ASSAD MALTA	1º

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.426, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto “P” n. 4.979, de 2 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.812, de 3 de dezembro de 2014, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1415415-43.2014.8.12.0000:

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
042272056029	DANIELLE FLORIZA DA SILVA ARCANJO	340º

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.430, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo único a este Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 1.430, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Nome	Cargo	Símbolo
Adauto Candido de Almeida	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Alberto Araujo de Lima	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Alexander Onça Espinosa	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

Nome	Cargo	Símbolo
Allan Jobson de Araújo Vargas	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
Amanda Tesman Gonçalves	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Ana Flávia Soares Nogueira França	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Ana Laura Mourão Couto	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ana Maria Medeiros Navarro Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ana Paula Colombo Cardoso	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Anderson Freitas Felix	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
André Henrique de Deus Macedo	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Angela Cristina Gonçalves Cabreira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Anivaldo João da Silva Cardozo	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Antônio João Garcia da Rosa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Antônio Jurca Neto	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Antônio Vaz Neto	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Antonio Victor Alves de Freitas	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Aparecida Gonçalves da Cruz Ferreira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Arceu Prosper	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Argemiro Bernardino dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ari Sandim Primo	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Atayde Simões Fernandes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Augusto César Ferreira de Castro	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Benilda Virgílio	Gestão e Assistência	DGA-5
Braulio Tosta Mendes de Freitas	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Bruna da Silva Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Bruna Oliveira da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Caciano Silva Lima	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Cândido Félix Souza Gabinio	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Carlos Alberto da Silva Versoza	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Carmem Lígia Loureiro Carmello	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Cecília Maria Freitas do Vale	Assessoramento Superior	DGA-Esp
Cesar Freitas Duarte	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Chafic Saher	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Christiane Silva de Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5
Cinthyra Paez de Bona Nardi	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Clara Barbosa de Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Claudete Nantes Sandim	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Claudia Domingues Gomes	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Claudinéia Jara Vieira Rodrigues	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Clistiano Fernandes Alves	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Cristiane da Silva Benevides	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Damásio Antonio Silveira Lopes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Darcy Victório Molin Junior	Gestão e Assistência	DGA-5
Dayana Basílio Batista	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Daynler Martins Leonel	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Dhaiany Weis Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Dídimo Pereira Cabral	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Diego Mariano da Silva Souza	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Dione Marly Gandolfo Hashioka	Assessoramento Superior	DGA-Esp
Diva do Carmo Amado	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Divino Lopes de Faria	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Edilson Seikó Miahira	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Edméia Dias da Cruz Cardozo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Eliane da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Eliane Salete Detoni	Administração Superior e Assessoramento	DGA-0
Élida Denise Gonçalves da Cunha Graeff	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Eliene Cardoso de Oliveira	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ellayne Fátima Loureiro de Freitas	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Elyzer Maria da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

Nome	Cargo	Símbolo
Epaminondas Vicente Silva Neto	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Fabiana da Silva Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Fabiana de Carvalho Lima Gomes	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Fabio Tosi Di Donato	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Fainer Silva Valenzuela	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Fernando Mendes Lamas	Administração Superior e Assessoramento	DGA-0
Flávia Américo dos Reis	Gestão e Assistência	DGA-5
Francielly Luz de Araujo	Gestão e Assistência	DGA-5
Gerson Luiz de Souza Almeida	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Giovanna Ramos Auto	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Giselaine Villalba	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Hellora Gabriela Won Muhlen	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Helton Fonseca Bernardes	Assessoramento Superior	DGA-Esp
Hilda Alves dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Irma Macário	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Jane dos Santos Lima	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Jane Fernandes dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Janete Borges Ferreira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Jean Adrian Perez Medina	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Jean Paulo Lopes dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
João Felipe Gomes Marcos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
José Carlos Gonçalves Lima	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
José Geraldo Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Karla Lethir Jesuino Sandim	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Keithlene Lopes Concatto	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Kely dos Santos Zerial	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Laura Tatiana Nogueira do Prado	Gestão e Assistência	DGA-5
Leandro Alexandre da Cruz	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Lecir Marques Machado	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Leliane de Fatima Costa Ramos	Gestão e Assistência	DGA-5
Leonardo Alves de Almeida	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Leonardo Arévalo Dias	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Leonardo de Oliveira Melo	Gestão e Assistência	DGA-5
Leoney Martins Duarte Barbosa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Lilian Maria Silva de Oliveira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Liliane da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
Luciana de Sá Brazil da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Lucimara Suemi Suzuqui	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Lucimeire de Carvalho Costa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Luis Carlos Morente	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Luiz Carlos de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Luiz Crecencio Coronel	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Luiz Gustavo Rocha Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Luzia Fátima Martins Pará	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Luziette Aparecida da Silva Amarilha	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Marcia Regina Fernandes Issa Malacrida	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Marco Antônio Barreto Sims	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
Marcos Gonçalves Cassiano	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marcos Joaquim Borges	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Maria Anita Medeiros	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Maria Cecília Albejante Pitta de Assis	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Marília Aparecida Maciel Xavier Negrisolli	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Marina Hojaij Carvalho Dobashi	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Maxwell Thomé Gomez	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Mayra de Oliveira Ribera	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Melícia Di Domenico Ruoppoli	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Michelle Rossi	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Michelle Vilalba	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Mirtes Maria de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Nádia Rodrigues Vieira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Nome	Cargo	Símbolo
Nathali da Costa Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Neusa Maria Micheloni	Gestão e Assistência	DGA-5
Newton Klaus Medeiros	Gestão e Assistência	DGA-5
Nilma Silva Lourenço	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Patricia de Moraes Bernardes	Gestão e Assistência	DGA-5
Paulo Cesar Machado de Souza	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Paulo César Mansano	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Paulo da Silva Godoy	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Pedrina Gomes da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Pedro Augusto Duarte Brandão	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Pedro Carrilho de Arantes	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Pollyana Ximenes Renovato	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Rafael Soares Rodrigues	Gestão e Assistência	DGA-5
Rafaela Zimmermann Landfeldt	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Rejane Amorim Monteiro	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Renata de Jesus Merigio	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Renato Roscoe	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Ricardo Campos Figueiredo	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Roberta Franco de Souza Reis Pinto	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Roberta Stabullo Soares	Gestão e Assistência	DGA-5
Roberto Cesar Lima Acunha	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Roberto Pereira Coelho	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Roberto Siqueira Bueno	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Rodrigo Barbosa de Miranda	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Rodrigo Gouvea Tavares	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Rosalino Louveira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Rosana Terengue	Gestão e Assistência	DGA-5
Rosângela Vieira de Assis	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Roseara Aparecida Gonçalves de Assis	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Rosinete Candido	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Rosinildo Aparecido de Oliveira	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Sandra Maria Neri Brandão	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Sandra Valéria Mazucato Grubert	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Sandy Barbosa Fontoura da Rosa	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Silvio Lobo Filho	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Sirlene de Freitas Abel	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Solanir Faria Brito Corrêa	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Sonia Maria Ferreira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Suzylaine Pereira da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Talita Cassia Trindade	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Tamara Denise Soares Barbosa	Gestão e Assistência	DGA-5
Tânia Barata Sother	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Teresa Armanda Souza da Silva Giraldi	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Terezinha de Araújo Alencar Vieira	Gestão e Assistência	DGA-5
Terik Simões Bazzo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Thais Arianne Farias Cabreira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Tiaia Fernandes Martinez	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Valkiria Gomez Xavier	Gestão e Assistência	DGA-5
Valtair Carlos de Moura	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Valteir Pereira dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Valter Godoy Rojas	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Vânia Marques da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Veruska Pinheiro Pereira dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Vinicius Garcia Fernandes de Campos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Waldir Leonel	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Wellison Willy Nogueira Souto	Gestão e Assistência	DGA-5
Wendel Ferreira Paulinelli Faiete	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Wilians Zandona Galvão Moreira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Zaida de Andrade Lopes Godoy	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Zildeneis Salviano da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

DECRETO “P” n. 1.431, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.436, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SUZIMARI GARCIA DIAS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.441, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul – CEDHU/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
1 – Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul Titular: José Laerte Cecílio Tetila Suplente: Mara Elisa Navachi Caseiro
2 – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul Titular: Vera Regina Prado Martins Suplente: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
3 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR Suplente: Fátima Moreira Salomão

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.442, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul – CEDHU/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	
Conselheiro	Em Substituição
1 - Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul	
Titular: Lídio Nogueira Lopes	Conselheiro: José Laerte Cecílio Tetila
Suplente: Rinaldo Modesto de Oliveira	Conselheira: Mara Elisa Navachi Caseiro
2 - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul	
Titular: Francisco Ciro Martins	Conselheira: Vera Regina Prado Martins
Suplente: Vera Regina Prado Martins	Conselheira: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
3 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR	
Suplente: Edna Joana Duarte Slavec	Conselheira: Fátima Moreira Salomão

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.443, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul - CEDCA/MS, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
1 – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS Titular: Júlia Aissa Vasconcelos Oliveira Suplente: Samir Kalil Georges
2 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR Titular: Aldo Oliveira do Nascimento Suplente: Tânia Regina Comerlato

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.444, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul - CEDCA/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	Em Substituição
1 – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS	
Titular: Ivan Neiva Junior	Conselheira: Júlia Aissa Vasconcelos Oliveira
Suplente: Fainer Silva Valenzuela Matos	Conselheiro: Samir Kalil Georges
2 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR	
Titular: Matheus Dauzacker Neto	Conselheiro: Aldo Oliveira do Nascimento
Suplente: Deise de Barros Arantes de Lima	Conselheira: Tânia Regina Comerlato

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.445, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul - CONSEP/MS, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
1 – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST Suplente: Neuza Ramos Próspero
2 – Secretaria de Estado de Habitação – SEHAB Suplente: Maria Adriana Santos Oliveira
3 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE Titular: Ramon José Brizuela Aniz Suplente: Levy Britto Coutinho
4 - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB Suplente: Dione Gonzalez Rios

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.446, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul - CONSEP/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	Em Substituição
1 – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST	
Suplente: Gisele Cristina Ferreira Camacho da Costa	Conselheira: Neuza Ramos Próspero
2 - Secretaria de Estado de Habitação – SEHAB	
Suplente: Flávia Cristina Anderson de Angelo	Conselheira: Maria Adriana Santos Oliveira
3 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE	
Titular: Levy Britto Coutinho	Conselheiro: Ramon José Brizuela Aniz
Suplente: Ramon José Brizuela Aniz	Conselheiro: Levy Britto Coutinho
4 - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB	
Suplente: Leila dos Santos Horta	Conselheira: Dione Gonzalez Rios

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.451, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 110203021, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Registro e Arquivo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 30 de março a 28 de abril de 2015, em substituição à titular Laura Soares Fernandes, matrícula n. 131431024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.452, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARILUCI SILVA CHAVES DOMINGUES, matrícula n. 51612021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 16 a 22 de março de 2015, durante o impedimento do titular Albertino Henrique Gomes, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.453, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LUCIANA RAMALHO GOMES, matrícula n. 89374021, ocupante do cargo de Analista de Regulação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 6 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000223/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.454, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA ANTONIA ROCHA DIAS, matrícula n. 81874021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e desempenhar suas funções na Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000308/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.455, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ANTONIO CESAR NAGLIS, matrícula n. 27896022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000136/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.456, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor RODRIGO LOPES DA COSTA, matrícula n. 33213022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000286/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.458, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 55/000053/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
58278023	Janice Sant’ana Rissato	Advogado	SEPAF	1º/1/2015 a 31/12/2016
81459027	Maria Inês Gonçalves Oliveira do Amaral	Analista Ambiental	IMASUL	1º/1 a 28/2/2015
101606021	Sônia Priscila Duarte dos Santos de Almeida	Agente de Ações Sociais	SEDHAST	1º/1/2015 a 31/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.459, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000112/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
112861022	Adriney Guimarães Alves	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
73337023	Douglas Lima da Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.460, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CLÁUDIO NONATO DA CRUZ, matrícula n. 78041021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000221/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.461, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 29916022, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 13/001270/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.462, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 13/001258/2014):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
132370022	Alice Signorini Feldens Carromeu	Assistente de Serviços de Saúde I	SES
113205022	Artur Vieira dos Santos	Auditor do Estado	SEFAZ

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.463, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 55/000199/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
72561023	Antonio Carlos Borges Daniel Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO	1º/1/2015 a 31/12/2016
46962025	Arthur Ulisses Curado Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO	1º/1/2015 a 31/12/2016
43216023	Everton André Monquelat Bermudez	Agente de Atividades Culturais	FCMS	1º/1/2015 a 31/12/2016
25480024	Fábio Grisolia Stefani	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO	1º/1/2015 a 31/12/2016
37139022	Fauze Antônio Moaccar Orro	Auditor do Estado	SEFAZ	1º/1/2015 a 31/12/2016
89310021	Gisele Torres de Deus	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO	1º/1/2015 a 31/12/2016
91261021	Gladys Moreira Espíndola Rachel	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO	1º/1/2015 a 31/12/2016
76419024	Marivaldo Miranda	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO	1º/1/2015 a 31/12/2016
61812022	Milson Serrano Vicente	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	AGRAER	Data da publicação a 31/12/2016
52396021	Orlando Serrou Camy Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER	1º/1/2015 a 31/12/2016
11385024	Paulo Sérgio Rocha Almeida	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	AGRAER	1º/1/2015 a 31/12/2016
126025021	Tatiana Ichioka Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO	1º/1/2015 a 31/12/2016
61746026	Vanderléia da Silva Vitério	Agente de Atividades de Trânsito	DETRAN	1º/1/2015 a 31/12/2016
117494023	Vanessa Ormonde Martins	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST	1º/1/2015 a 31/12/2016
86575021	Wagner Pereira dos Santos	Assistente de Serviços Operacionais	AGRAER	1º/1/2015 a 31/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.469, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000146/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
74231021	Adélia Jacques Echeveria	Professor	SED
74231022	Adélia Jacques Echeveria	Professor	SED
42891021	Cícera Celma Cosmo	Especialista de Educação	SED
42891022	Cícera Celma Cosmo	Professor	SED
70094023	Gelcina Mendes Batista	Professor	SED
70094026	Gelcina Mendes Batista	Professor	SED
19449023	Geralda Conceição Carvalho dos Santos	Professor	SED
76918021	Maria Angélica Borges Teixeira	Professor	SED
76918022	Maria Angélica Borges Teixeira	Professor	SED
84510021	Rita de Cássia Hipólito	Professor	SED
39694021	Vilma Judite Vitoratto	Professor	SED
39694022	Vilma Judite Vitoratto	Especialista de Educação	SED

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.470, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR os atos de nomeação dos servidores ocupantes de cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, de forma que passe a constar como órgão de lotação a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em atendimento ao estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, observado o disposto no Decreto n. 14.121, de 12 de janeiro de 2015, com efeito a partir de 1º de abril de 2015:

Servidor	Decreto “P” n.	Diário Oficial n.
Dayara Gleice de Souza	193, de 14/1/2013	8.355, de 18/1/2013
Diana Darly Duim	2.628, de 3/7/2013	8.465, de 4/7/2013
Eli Sandra da Silva Francisco	2.474, de 9/6/2014	8.696, de 16/6/2014
Joely Mendes Duailibi	4.195, de 16/10/2013	8.538, de 17/10/2013
Laura Kraemer de Mello	2.099, de 19/5/2014	8.690, de 5/6/2014
Liliane Fagundes F. Melara	394, de 8/2/2007	6.915, de 23/2/2007

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.471, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR os atos de nomeação dos servidores ocupantes de cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente aos servidores relacionados no anexo único a este Decreto, de forma que passe a constar como órgão de lotação a Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, em atendimento ao estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, observado o disposto no Decreto n. 14.121, de 12 de janeiro de 2015, com efeito a partir de 1º de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 1.471, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Servidor	Decreto “P” n.	Diário Oficial n.
Adolfo José Silvério	5.231, de 20/12/2013	8.583, de 26/12/2013
Alyssa Stephany de Barros e Silva	1.633, de 17/5/2010	7.709, de 19/5/2010
Ana Claudia Perroni Lima	1.857, de 6/5/2014	8.669, de 7/5/2014
Angela Conceição Nobrega Borges	880, de 6/3/2014	8.630, de 7/3/2014
Antonio de Souza Oliveira	1.711, de 7/6/2006	6.745, de 8/6/2006
Ariani Monaly Castro Lima Garcia	193, de 14/1/2013	8.355, de 18/1/2013
Aurican Paiva Siqueira	1.711, de 7/6/2006	6.745, de 8/6/2006
Carlos Eduardo Borges Daniel	1.287, de 28/3/2014	8.648, de 2/4/2014
Carlos Fernando Piva Raymundo	2.803, de 4/7/2012	8.229, de 11/7/2012
Carlos Henrique Lemos Lopes	183, de 16/1/2007	6.891, de 17/1/2007
Carlos Roberto Gonçalves	1.418, de 6/4/2011	7.925, de 8/4/2011
Cláudio Guedes de Sá Earp	183, de 16/1/2007	6.891, de 17/1/2007
Conceição Alfonso Agrimpio	3.060, de 1/9/2008	7.289, de 4/9/2008
Dionéia Alessandra Pinheiro	394, de 8/2/2007	6.915, de 23/2/2007
Emilson Cameschi	3.578, de 5/9/2013	8.510, de 6/9/2013
Fauze Antônio Moaccar Orro	1.058, de 12/4/2007	6.949, de 16/4/2007
Fernando Luiz Nascimento	1.287, de 28/3/2014	8.648, de 2/4/2014
Flávia Machado da Cruz Rampelotte	1.950, de 8/5/2012	8.188, de 10/5/2012
Francisca Zequim Colado	183, de 16/1/2007	6.891, de 17/1/2007
Franco Zanandreis	2.803, de 4/7/2012	8.229, de 11/7/2012
Gabriela Medeiros Sleiman	3.635, de 10/9/2013	8.515, de 13/9/2013
Genivaldo Gomes da Silva	1.711, de 7/6/2006	6.745, de 8/6/2006
Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas	4.205, de 16/10/2013	8.538, de 17/10/2013
Jean Douglas de Souza Shimabukuro	1.381, de 8/4/2013	8.410, de 11/4/2013
Jerônimo Alves Chaves	2.604, de 24/7/2008	7.262, de 28/2/2008
João Sotoya Takagi	183, de 16/1/2007	6.891, de 17/1/2007
Marcio Mariano de Freitas	847, de 28/2/2014	8.630, de 7/3/2014
Marcos Vinicius L. de Souza Neves	183, de 16/1/2007	6.891, de 17/1/2007
Marivaldo Miranda	183, de 16/1/2007	6.891, de 17/1/2007
Marivilson Miranda	2.280, de 11/6/2013	8.451, de 12/6/2013
Milena Gomes de Carvalho	3.060, de 1/9/2008	7.289, de 4/9/2008
Nayara Aparecida Ferreira Mendes	3.777, de 19/9/2013	8.520, de 20/9/2013
Nei Juares Ribas	394, de 8/2/2007	6.915, de 23/2/2007
Normann Kalmus	193, de 14/1/2013	8.355, de 18/1/2013
Orlando Serrou Camy Filho	3.983, de 17/9/2014	8.762, de 22/9/2014
Pedro Vieira de Andrade	1.833, de 30/4/2014	8.669, de 7/5/2014
Rogério Henrique Girotto	26, de 3/1/2011	7.859, de 4/1/2011
Rubens Flavio Mello Correa	193, de 14/1/2013	8.355, de 18/1/2013
Silvana Ferreira Bassani	1.833, de 30/4/2014	8.669, de 7/5/2014
Umbelina Benedita de Faria	1.184, de 12/4/2010	7.685, de 15/4/2010
Vanderleia da Silva Vitorio	1.711, de 7/6/2006	6.745, de 8/6/2006
Vanessa Ormonde Martins	1.711, de 7/6/2006	6.745, de 8/6/2006
Wagner Pereira dos Santos	1.833, de 30/4/2014	8.669, de 7/5/2014

DECRETO “P” n. 1.472, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR os atos de nomeação dos servidores ocupantes de cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, de forma que passe a constar como órgão de lotação a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, em atendimento ao estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, observado o disposto no Decreto n. 14.121, de 12 de janeiro de 2015, com efeito a partir de 1º de abril de 2015:

Servidor	Decreto “P” n.	Diário Oficial n.
Cláudia Braun de Queiroz Rolim	2.360, de 12/7/2010	7.745, de 13/1/2010
Claudia Leão de Matos Pael	1.731, de 9/6/2006	6.747, de 12/6/2006
Hélio Luis Brun	2.360, de 12/7/2010	7.745, de 13/1/2010
Janete de Fátima F. Cardoso	1.418, de 6/4/2011	7.925, de 8/4/2011
Lino de Souza Lima	810, de 3/3/2009	7.412, de 4/3/2009
Maria Luiza Brunet	6.765, de 12/7/2006	2.013, de 11/7/2006

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.473, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora NILRA APARECIDA CARMONA, matrícula n. 82251021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Agência Estadual de Defesa Sanitária e Vegetal, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000113/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.474, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora GLAUCIA REGINA QUADRA VILHIAGRA, matrícula n. 113460021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000148/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.475, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000239/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
6914021	Heberton Nakamura	Assistente de Serviços de Saúde II	SES
76154021	José Carlos Garcia Bueno	Especialista de Serviços de Saúde	SES
100800025	Marcilea Ribeiro de Jesus Alencar	Assistente de Serviços de Saúde II	SES
52710021	Miguel Angelo Nobrega Borges	Agente de Serviços Gráficos	AGIOSUL
14331021	Regina Maria Araújo Ajalla	Especialista de Serviços de Saúde	SES

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.476, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora SANDRA BARRIOS CARVALHO, matrícula n. 125807024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000239/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.477, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 55/000240/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
118783022	André Silva Messias	Assistente de Serviços Comunicação	FERTEL	1º/1/2015 a 31/12/2016
75492022	Jair Buchara Justiniano	Analista Consultor	SEFAZ	1º/1/2015 a 31/12/2016
84776026	Marcelo Ferreira Armoa Gomes	Gestor Ambiental	IMASUL	1º/1 a 28/2/2015
30365021	Maria Claudia Guelpa Rossi	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD	1º/1/2015 a 31/12/2016
52351021	Maria de Lourdes Fagundes Seixas	Agente de Serviços Organizacionais	SAD	1º/1/2015 a 31/12/2016
62382021	Maria Helena Rodrigues	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD	1º/1/2015 a 31/12/2016
26541021	Marineide Soares de Souza Basmage	Analista de Tecnologia da Informação	SEFAZ	1º/1/2015 a 31/12/2016
72191022	Sônia Maria Laitart	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD	1º/1/2015 a 31/12/2016
99200026	Tereza Gonçalves	Gestor de Atividades Culturais	SEGOV	1º/1/2015 a 31/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.478, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 55/000145/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
32366021	Maria Aparecida Gonçalves	Agente de Serviços Organizacionais	SAD	1º/1/2015 a 31/12/2016
13202023	Walter Arriaza Weise Filho	Assistente de Serviços Operacionais	AGEHAB	1º/1 a 1º/3/2015

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.479, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JORGE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula n. 30131022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/601540/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.480, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000111/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
109260021	Anderlene Luisa Souza Gonzaga	Técnico de Serviços Organizacionais	AGIOSUL	1º a 22/1/2015
82858021	Eliana Doraci da Silva	Agente Penitenciário Estadual	AGEPEN	1º/1 a 27/2/2015

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.481, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000111/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
7429028	Flávio Humberto Bernardinis	Professor	SED	1º/1 a 10/2/2015
4561021	Maria Salva de Carvalho Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	SED	1º/1 a 10/2/2015
81288023	Valdenir dos Santos	Professor	SED	1º/1 a 12/2/2015

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.482, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora RAQUEL PIORNEDO LOPES, matrícula n. 24618021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe B, nível III, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 21/204830/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.483, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ELIETE PAES NANTES, matrícula n. 77388021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/040545/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.484, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANGELA MARIA CALDONCELI OKAMOTO, matrícula n. 36501021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034719/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.485, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO JORGE ALLE TAVARES, matrícula n. 13020021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VIII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600009/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.486, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor AURENO CORDEIRO JUNIOR, matrícula n. 1987021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/002922/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.487, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLEONICE DOS REIS OLIVEIRA ORTIZ, matrícula n. 109467021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/029154/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.488, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DELVA CABREIRA OSEKO, matrícula n. 58317023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/008430/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.489, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DILMA CELANIR CUNHA, matrícula n. 15718021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe E, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/703977/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.490, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DIONE MARIA VILLETTI, matrícula n. 60507021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041934/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.491, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ALVAMIRIAN GARCIA MAROLDI, matrícula n. 88055022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/047311/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.492, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EMANOEL NARCISO, matrícula n. 8584021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036302/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.493, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IRIA DOS SANTOS, matrícula n. 58636021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível I, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021951/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.494, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IRUZALINA DIAS, matrícula n. 38496021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005660/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.495, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVONE DE MELLO, matrícula n. 38699021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/211/1/B5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201288/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.496, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARGARIDA DE ARRUDA MOURA, matrícula n. 82787021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043126/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.497, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA IZABETI OLIVEIRA, matrícula n. 23701024, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044265/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.498, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLENE CORREA DE SOUZA, matrícula n. 42276023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039152/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.499, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLUCIA SALIM PELISÃO, matrícula n. 23907022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036914/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.500, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NAIR PAULINA DE MELO SEVERINA, matrícula n. 43951021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe F, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019599/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.501, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ODETE NUNES COELHO, matrícula n. 59012021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201330/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.502, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor OSVALDO MOURA ALVES, matrícula n. 4702021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009066/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.503, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ROBERTO YOSHIMITZU EZOE, matrículas n. 95484021 e n. 95484022, ocupante dos cargos de Professor, classe F, nível III, código 60001, e classe F, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/053140/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.504, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSANE FERNANDES PARRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 84890021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021975/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.505, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSEMARY WINCKLER, matrícula n. 11115021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020033/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.506, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SILVANA VALÉRIO DA SILVA, matrícula n. 91929021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038732/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.507, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANNA CRISTINA MENDES SITTA, matrícula n. 127903021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/258950/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.508, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CENIRA FIGUEIREDO LOPES, matrícula n. 21454021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041489/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.509, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CREMILDA DUARTE RIBEIRO, matrícula n. 84163022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Desportivas, classe E, código 70086, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 09/700072/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.510, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DAGMAR RODRIGUES DA COSTA, matrícula n. 74381021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021226/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.511, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIDA ANTONIA NUNES DA SILVA, matrícula n. 8986021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038751/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.512, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ESTER ROCHA GARCIA, matrícula n. 77425021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021839/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.513, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EUGENIO CORREIA MALVAS, matrícula n. 26398021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034154/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.514, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EUGENIO CORREIA MALVAS, matrícula n. 26398022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034155/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.515, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor HEITOR FALCÃO MARDINE, matrícula n. 108777021, ocupante do cargo de Agente Fazendário, classe H, referência 213, código 240, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/001462/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.516, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JUSSARA AUXILIADORA BULHÕES DE SOUZA, matrícula n. 38087021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/026290/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.517, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS TORRACA, matrícula n. 9066021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe G, nível VII, código 70318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 19/102348/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.518, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DALVA DOS SANTOS PAULA, matrícula n. 109964021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044232/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.519, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DOS ANJOS SILVA DE SOUZA, matrícula n. 43112021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038020/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.520, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA HELENA BIFFI POLEGATO, matrícula n. 79258021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036612/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.521, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA HELENA BIFFI POLEGATO, matrícula n. 79258022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036613/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.522, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA JUDITH DUARTE SILVEIRA, matrícula n. 45332021, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, símbolo 195/DAP/1/B6, código 40161, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400029/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.523, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLENE IRMA ANDERSON DE ANGELO, matrícula n. 22975021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200086/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.524, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLI DOS SANTOS, matrícula n. 34171021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037961/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.525, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NIVANA ROQUE MONTEIRO SILVA, matrícula n. 50267021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032631/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.526, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora PEDRINHA COUTINHO, matrícula n. 64846021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030743/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.527, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSELY CRUZ MACHADO, matrícula n. 34610021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033197/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.528, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora RUMILDA GONÇALVES FERNANDES, matrícula n. 108263023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível III, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035447/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.529, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SEVERINA DA SILVA, matrícula n. 14106023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006450/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.530, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TANIA PARÉ BULHÕES, matrícula n. 13305021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021823/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.531, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VANDA DE QUEIROZ VENÂNCIO, matrícula n. 74028021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/013786/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.532, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora SILVANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula n. 52403021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/000145/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.533, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARLENE BRAMER, matrícula n. 47057021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/012133/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.534, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, ao servidor IVAN CESAR MARTINS BUSS, matrícula n. 70961021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe C, nível III, código 70022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 21/201903/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.535, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a 1º Sargento PM EDINEUZA JULIA DE SOUZA FREITAS, matrícula n. 60334021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300274/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.536, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ADÃO RODRIGUES CARNEIRO, matrícula n. 938021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe C, nível III, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 41, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 19/100305/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.537, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MAGDA ROMASCKA CARDOSO, matrícula n. 46531021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/042898/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.538, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente BM REINALDO COSTA DE ALMEIDA, matrícula n. 57854021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500515/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.539, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ARGEMIRO DOS REIS FERREIRA, matrícula n. 47676021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303508/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.540, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ARIVALDO MAGALHÃES DE PAIVA, matrícula n. 31991021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303108/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.541, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Capitão PM CELSO SOARES DE SOUZA, matrícula n. 30248022, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300337/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.542, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ENIO BOTELHO NAVARRO, matrícula n. 52910021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304381/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.543, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM FERNANDO SOLEIRA, matrícula n. 67389021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304401/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.544, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM HILSON CLEDINOR DA CRUZ JUNIOR, matrícula n. 48499021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303355/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.545, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOSÉ LUIZ BARRADA, matrícula n. 72830021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303555/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.546, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JULIO CESAR VELILHA, matrícula n. 31398021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302959/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.547, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM LUCIANO COSME RODRIGUES, matrícula n. 38993021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304417/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.548, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM MAURILIO LUIZ MENDONÇA, matrícula n. 38528021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301719/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.549, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Major PM NELSON HAMILTON PEREIRA SILVA, matrícula n. 111871021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304528/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.550, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente PM VALDEMAR CLEMENTE, matrícula n. 72907021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303075/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.551, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM RR JOSÉ LEÔNICIO BENITES, matrícula n. 47067023, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, revogando o Decreto “P” de 14 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial n. 5.286, de 15 de junho de 2000, na parte referente ao servidor, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/304576/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.552, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Coronel PM IACIR PAULO RODRIGUES DE AZAMOR, matrícula n. 124542022, com fundamento no art. 94, art. 95, inciso II e art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2009, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300047/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.553, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 2º Sargento PM RR JOSÉ HERMES MENDES, matrícula n. 55794022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 3º e art. 8º, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, e Convênio n. 01/PGJ/2011 (Processo n. 31/304210/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.554, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o 2º Tenente BM RR CELSO OSCAR RIBEIRO, matrícula n. 23133022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada - CVMRR, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro de voluntários, com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 1º de março de 2015 (Processo n. 31/500880/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.555, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex-officio, o 3º Sargento BM RR ORLANDO DOS SANTOS SOARES, matrícula n. 12083022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro de voluntários, com fulcro no art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, com validade a contar de 30 de dezembro de 2014 (Processo n. 31/500879/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.556, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor BÓRIS VALÉRIO VERBISCK, matrícula n. 106481023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Comunicação, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 23 de março de 2015 (Processo n. 55/000244/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.557, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MAYRA ADRIANA LUIZ PEREIRA MARCONDES, matrícula n. 110764024, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000206/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.558, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 55/000206/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
106481023	Bóris Valério Verbisck	Gestor de Ações Sociais	SEDHAST	24/3/2015 a 31/12/2016
12965021	José Geraldo Enciso Puga	Fiscal de Obras Públicas	AGESUL	1º/1/2015 a 31/12/2016
18070021	Sérgio Kiyoshi Shimabuco	Fiscal de Obras Públicas	AGESUL	1º/1/2015 a 31/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.559, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES, matrícula n. 16390026, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Ambientais, classe F, nível VII, código 70296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 61/400054/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.560, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ROSALINO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 13241021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, classe E, nível VI, código 90244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 71, e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 2 de setembro de 2014 (Processo n. 19/101435/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.561, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor WALDIR ARECO, matrícula n. 957022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Primeira Categoria, classe C, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro nos art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 22 de agosto de 2014 (Processo n. 47/000456/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.562, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NAIR OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 43104022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Primeira Classe, símbolo 195/412/1/B3, código 40301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011, com validade a contar de 3 de março de 2015 (Processo n. 31/400333/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.563, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 40, §19, da Constituição Federal combinado com a Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
133474021	Marina Lopes Fontoura Mateus	Especialista de Serviços de Saúde	Sanitarista	5/2/2015	27/000528/15
43859021	Nilson Siqueira	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	10/2/2015	27/000568/15
12266021	Samir José Irabi	Especialista de Serviços de Saúde	Odontólogo	5/1/2015	27/000567/15
125547021	Sidney Fernandes de Sousa Junior	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião-Dentista	9/1/2015	27/000207/15
131046021	Vera Lucia Galindo	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	10/2/2015	27/000527/15

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.564, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARILEIDA RODRIGUES DE AZEVEDO, matrícula n. 21744021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 6 de março de 2015 (Processo n. 11/007588/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.565, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 78937021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, classe E, código 50002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 40, §19, da Constituição Federal combinado com a Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2015 (Processo n. 27/000454/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.566, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora JOCELY ÁVILA DA ROSA GODOY, matrícula n. 37161021, ocupante do cargo de Analista de Atividades Mercantis, classe C, código 70082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 40, §19, da Constituição Federal combinado com a Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, com validade a contar de 23 de janeiro de 2015 (Processo n. 61/200012/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.567, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora GISLAINE DA FONSECA CALEPSO, matrícula n. 54507021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2015 (Processo n. 11/006151/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.568, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor EDSON HIROCHI KANDA, matrícula n. 41003021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 2 de março de 2015 (Processo n. 11/006975/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.569, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
49488021	Antonia Deolinda de França	Agente Penitenciário Estadual	3/3/2015	31/600335/2015
4686021	Waldirson Nunes Ferreira	Agente Penitenciário Estadual	9/3/2015	31/600342/2015

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.570, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
47250021	Anjela Regina D’Ela Ramos	Professor	28/12/2014	29/028569/2013
8549021	Aureni Lima de Araújo Domingos	Professor	29/12/2014	29/249786/2014
45019021	Divina Francisca Martins Cândido	Professor	25/4/2014	29/016197/2014
80877021	Elizete Guimarães de Souza	Professor	3/2/2015	29/044528/2014
99278021	Helena Maria dos Santos	Professor	17/7/2014	29/026898/2014
52780021	Janete Aparecida da Silva Souza dos Santos	Professor	23/12/2014	29/019730/2014
56957021	Salete Eloa Baseggio	Professor	30/10/2014	29/036197/2014
47322021	Tania Mara Corte Mattos	Professor	7/1/2015	29/000500/2015

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.571, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula “sub judice” dos assentos funcionais do 2º Tenente QAOPM VALDEMAR CLEMENTE, matrícula n. 72907021, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0043361-06.2013.8.12.0001 (Processo n. 55/000314/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.572, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 55/000149/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
76202022	Adriana Oliveira Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD	24/3/2015 a 31/12/2016
98396021	André Borges Barros de Araújo	Analista Ambiental	IMASUL	1º/2/2015 a 31/12/2016
59141024	David Lourenço	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER	1º a 22/1/2015
2452021	Luiz Carlos Simão	Analista de Tecnologia da Informação	SEFAZ	1º/1/2015 a 31/12/2016
17964026	Mauro Buba	Analista de Tecnologia da Informação	SEFAZ	1º/1/2015 a 31/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.573, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora SARA DE SOUZA MACIEL NOGUEIRA, matrícula n. 78104021, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, à disposição da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º janeiro a 28 de fevereiro de 2015 (Processo n. 55/000144/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.574, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA TEREZA TOLEDO PIRAGIBE CARNEIRO, matrícula n. 40302022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Socioeducacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo/SP, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo 13/00128/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.575, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora IZA CELESTI SEVERINO BELLO, matrícula n. 2599021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição do Governo do Estado de Rondônia/RO, com ônus para a origem, em prorrogação, em permuta com Inês Maria Leite de Lima, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000120/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.576, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora SILVIA MARA ANACHE, matrícula n. 64781021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S.S.C.H., com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000340/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.577, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000342/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
95946021	Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini	Gestor de Atividades Educacionais
39700023	Lucilene Pereira	Especialista de Educação

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.578, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JOSÉ APARECIDO CHINK, matrícula n. 86660023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000342/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.579, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000184/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
95705022	Edir Businaro Kubota	Professor
114111021	Fábio Eduardo da Silva	Professor
98785022	Nilza Costa Souza Primo	Professor
5476021	Silvana Simões Mendes do Nascimento	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.580, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor GILMAR MENEGUZZO, matrícula n. 31709024, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, à disposição da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001266/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.581, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora CREUZA RAMOS MONTEIRO FERREIRA, matrículas n. 53376022 e n. 53376023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001266/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.582, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CASSAR a aposentadoria voluntária de CÉLIO NATAL RODRIGUES, matrícula n. 37324022, Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, símbolo 193/222/1/B5, código 40286, concedida por meio do Decreto “P” n. 4.178, de 7 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.845, de 13 de dezembro de 2010, a contar de 26 de setembro de 2014, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação n. 0000943-71.2005.8.12.0021 (Processo n. 13/502318/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.583, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor HEITOR ROCHA DA SILVA, matrícula n. 3240021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000095/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.584, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000126/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 1.584, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
49183022	Adriano José Zucarelli	Professor	SED
17227022	Ana Maria Barbosa Marques	Professor	SED
89353021	Antonio Barbosa Nogueira Junior	Analista de Tecnologia da Informação	SEFAZ
72868021	Antonio Carlos Arcanjo dos Santos	Professor	SED
82479021	Aparecida Nilcéia Estevão da Silva	Agente de Atividades Educacionais	SED
69542021	Christine Gil de Menezes Abuchaim	Professor	SED
68560021	Daniela Oliveira da Silva Galvão	Professor	SED
94441023	Eliane Mary Yamaki Pinheiro	Assistente de Serviços de Saúde I	SES
50530023	Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira	Professor	SED
27670022	Gilberto de Castro Weiler	Técnico de Tecnologia da Informação	SEFAZ
121854021	Gilberto Marin Dauzacker	Assistente de Ações do Trabalho	FUNTRAB
35688021	Janete da Silva Souza	Professor	SED
132025021	Lidiane Baes Medeiros Vilela	Agente de Atividades Educacionais	SED
28106021	Lucia Aparecida Delmondes	Professor	SED
28106022	Lucia Aparecida Delmondes	Professor	SED
78143021	Luciana Teixeira Maciel	Professor	SED
51402021	Lucimar Carriho de Arantes	Professor	SED
56774021	Márcia Terezinha Alves Teixeira Oliveira	Professor	SED
65771022	Maria Donizete Monteiro Perdomo	Agente de Ações de Trabalho	FUNTRAB
66427021	Maria Neusa Guaresi	Professor	SED
51595023	Maria Suely Oliver Nunes	Professor	SED
51595026	Maria Suely Oliver Nunes	Professor	SED
77716021	Marli Tonete	Professor	SED
39164023	Miriam Montello Jardim Batistella	Assistente de Serviços Organizacionais	PGE
32546021	Suell Basso Valotta de David	Professor	SED
16392022	Walfran Luiz Azuaga Barbosa	Analista de Tecnologia da Informação	SEFAZ
38408022	Walter da Silva	Agente de Ações de Trabalho	FUNTRAB

DECRETO “P” n. 1.585, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 55/000126/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
47878022	Ana Lúcia Américo Antônio	Gestor de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	1º/1/2015 a 31/12/2016
78343021	Carlos Alberto da Silva Versoza	Professor	SED	26/1/2015 a 31/12/2016
108586021	Percília Sodré	Agente de Ações de Trabalho	FUNTRAB	1º/1/2015 a 31/12/2016
26671022	Waleska Azevedo Chaves	Gestor de Ações de Trabalho	FUNTRAB	1º/1/2015 a 31/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.586, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000343/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
39250023	Cecília Lopes de Oliveira Eberhardt	Especialista de Eduação
121384021	Edicarlos Gotardi Ribeiro	Agente de Atividades Educacionais
8433021	Maria Ayr Tavares de Almeida	Professor
43171021	Maria Javounhei Duarte de Oliveira Vieira	Professor
131769021	Paulo César Gonçalves	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.587, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 98843021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado de Rondônia/RO, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000120/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.588, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 209, de 14 de janeiro de 2015, republicado no Diário Oficial n. 8.847, de 23 de janeiro de 2015, para que **onde consta:** “... na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul...” **passe a constar:** “... na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação...”, com efeito a partir de 1º de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.589, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ARISTOTELES FERREIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.590, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA APARECIDA HENRIQUE DE MELLO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 30 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.591, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.592, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RICARDO JOSÉ SENNA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e desempenhar a função de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 23 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.593, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI para desempenhar a função de Vice-Diretora Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, a contar de 1º de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.594, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANTONIO DE OLIVEIRA MENDES do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.595, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RUFINO KUHNEN para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 1º de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.596, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ABILIO MANOEL PACHECO, matrícula n. 18824021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/005067/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.597, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WILSON GARCIA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Habitação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.598, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000028/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
57314021	Carmem Ely Simões	Professor
82532021	Cristiane Francisca Leme Dealis	Professor
49584021	Evaldo Rodrigo Weckerlin	Professor
79630021	Faíçal Charif Hassan	Professor
79630022	Faíçal Charif Hassan	Professor
115242021	Josiane Cristina Antunes Lui	Professor
118738021	Márcia Cristina Ortis da Silva	Professor
118738022	Márcia Cristina Ortis da Silva	Professor
79606021	Maria Estela de Gimenez	Professor
11074021	Ramona de Fátima Espinoza de Mattos	Especialista de Educação
49087021	Roberto Hugo Urizar	Professor
79536021	Rosimar dos Santos Alves	Professor
131203021	Tatiana Gracia Amorim Haufes	Professor
126828021	Tereza Hassako Sato Castilho	Professor
126828022	Tereza Hassako Sato Castilho	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.599, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000028/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
102775023	Eduardo Santos Rodrigues	Auditor de Serviços de Saúde	SES
105231023	Paulo Roberto da Silva	Gestor Sócio-organizacional Rural	AGRAER

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.600, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 13/001231/2014):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
107051024	Celso Fabrício Correia de Souza	Analista de Planejamento e Orçamento	SEGOV
96448021	Mayko Anderson Correa Ribas	Agente de Polícia Judiciária	SEJUSP
74373021	Nédyson de Ávila Gordin	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER
9683021	Sebastião Soares de Magalhães	Assistente de Serviços Operacionais	AGESUL

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.601, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor FABIANO SANTOS DUARTE, matrícula n. 61809024, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Orçamento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 13/001231/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.602, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000117/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Zona Eleitoral	Lotação
94730021	Ariane Ilse de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	8ª - Campo Grande/MS	FUNSAU
26510021	Maria Inês de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	35ª - Campo Grande/MS	SEDHAST
59351023	Vandra Mara Costa Amarilha	Assistente de Ações Sociais	54ª - Campo Grande/MS	SEDHAST

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.603, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 55/000117/2015):

Matricula n.	Nome	Cargo	Zona Eleitoral	Lotação	Período
97157021	Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos	Assistente de Ações Sociais	8ª - Campo Grande/MS	SEDHAST	9/3 a 31/12/2015
3647024	José Roberto Lemos de Faria	Analista Fazendário	13ª - Paranaíba/MS	SEFAZ	28/2 a 31/12/2015

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.604, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora KEYLA BORGES TORMENA GUSMÃO, matrícula n. 119077021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho - 24ª Região/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no “caput” do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, e o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001236/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.605, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000219/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 1.605, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
17962021	Abadia Oliveira de Souza	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
115270023	Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
79482025	Aline Mendes Pleutin	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
109676021	Beatriz Fernandes Tomaz	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
115411021	Célia Nunes Sanches	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
14972021	Claudiamar Infran de Matos	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
69082024	Débora Helena Ribas da Cruz	Gestor de Ações Sociais	SEDHAST
133956021	Diego Sebastian José da Costa Rocha	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
37734022	Elídio Vicente Pereira Filho	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
50513021	Emília de Souza	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
38109021	Evelin da Silva Monteiro	Agente de Ações Sociais	SEDHAST

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
44884021	Gisele Miranda Irala	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
99738021	Helena Gomes Rocha	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
51676024	Ivanilda Soares Diniz Andrade	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
130961021	Jane Monteiro Godoy	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
119073021	Josenira Ferreira da Silva	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
88801021	Jozilda Batista dos Santos	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
44840021	Juraci Nunes de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
3448021	Juraci Oliveira de Assis	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
123992021	Keila Mirian Ribeiro da Silva	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
107558021	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
80286021	Lídia de Souza Campos Cardoso	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
39639021	Lilian Silva Gomes	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
126673022	Lucio Marcos de Oliveira Fernandes	Agente de Ações Socioeducacionais	SEJUSP
116428021	Magna Pereira de Melo	Assistente de Serviços de Comunicação	FERTEL
78161022	Márcia Arguelho da Silva	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
64995022	Maria Lucia da Penha	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
58703021	Marilsa Abegg	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
4079021	Michely Felipe Monfort	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
111798021	Raquel de Oliveira Branco Dantas	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
32383021	Rosa Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
5392021	Rosangela Nunes Uchoa	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
38080023	Rosemir Aparecida Cano Mendes	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
97848021	Ruth Satomi Otsubo	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
107985021	Sandra Loubet	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
96856021	Simone Carpenedo	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
40554021	Vanessa Pereira Duarte	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
98997021	Wanderson Barreto de Almeida	Agente de Ações Sociais	SEDHAST

DECRETO “P” n. 1.606, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Federal n. 5.209, de 17 de setembro de 2004, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Estadual responsável pelas ações do Programa Bolsa da Família, ficando revogado o Decreto “P” n. 694, de 9 de março de 2007, publicado no Diário Oficial n. 6.928, de 14 de março de 2014:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST
Gisiane Vieira de Oliveira
2 - Secretaria de Estado de Educação - SED
Luz Cathia Ramos
3 - Secretaria de Estado de Saúde - SES
Maria Aparecida de Almeida Cruz

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.607, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOAQUIM MARTINS DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 55/000324/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.608, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes do órgão governamental abaixo relacionado da função de membro do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE
Titular: Giorgia dos Santos Cara Vilela
Suplente: Loraine Osterberg Benites Pereira

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.609, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as representantes do órgão governamental abaixo relacionado para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiras	Em substituição
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE	
Titular: Sivelina Hoffmeister	Conselheira: Giorgia dos Santos Cara Vilela
Suplente: Eliandres Pereira Saldanha	Conselheira: Loraine Osterberg Benites Pereira

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.610, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DEVANIR LOPES DE CAMARGO, representante da comunidade, da função de membro titular do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.611, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR para compor o Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, como membro titular, representando a comunidade, tendo em vista o disposto no Decreto Lei n. 40, de 4 de janeiro de 1979, em substituição a Devanir Lopes de Camargo.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.615, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, para desempenharem suas funções nos municípios especificados no quadro:

Nome	Município	Validade
Adir Teixeira de Oliveira	Ponta Porã/MS	2/2/2015
Bruno Oliveira Marcondes	Campo Grande/MS	2/2/2015
Cilimar José Cazelli	Iguatemi/MS	2/2/2015
Daynler Martins Leonel	Campo Grande/MS	24/2/2015
Dirceu Bettoni	Paranhos/MS	2/2/2015
Edilson Seikó Miahira	Campo Grande/MS	2/2/2015
Gerson Prata Júnior	Miranda/MS	2/2/2015
Inácio da Silva Espíndola	Laguna Carapã/MS	2/2/2015
Jorge Luiz de Oliveira Santos	Rio Verde de Mato Grosso/MS	29/1/2015
Zelito Alves Ribeiro	Aquidauana/MS	2/2/2015

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.616, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 1.616, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
42022021	Adenilza Feitosa Nogueira	Assistente de Atividades Educacionais	SED
116023021	Agenar Barbosa Arantes	Profissional de Serviços Hospitalares	FUNSAU
89355021	Alexandre Frozino Ribeiro	Auditor do Estado	SEFAZ
41079022	Ana Lúcia Martins Biffi	Professor	SED
124294021	Antonio Arcanjo dos Santos	Especialista de Educação	SED
124294022	Antonio Arcanjo dos Santos	Professor	SED
16449022	Cacildo Manoel Inácio	Professor	SED
803022	Carlos Fernando Rio Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	FUNSAU
81399021	Carlos Roberto Antunes	Agente Tributário Estadual	SEFAZ
46592021	Christini da Costa Rabenhorst	Gestor de Ações Sociais	SEDHAST
79488021	Eledir Barcelos de Souza	Professor	SED
27822021	Elienai de Arruda dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde I	SES
105031021	Fábio Augusto Palermo	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER
75730021	Francineide Alves Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	SED
50435021	Gerson Canhete Jara	Profissional de Atividades de Comunicação	FERTEL
96125021	Gerusa Cella Puntel	Assistente de Serviços Organizacionais	PGE
27899022	Gevaldo Escobar	Professor	SED
83781021	Jaqueline Felix Rosa	Professor	SED
57281024	João Hermínio Prestes Viana	Gestor Ambiental	SEMADE
86765021	José Claudinei de Moraes	Agente de Polícia Judiciária	SEJUSP
80696021	Jussara da Silva Ribeiro	Professor	SED
77226021	Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	Professor	SED
77226022	Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	Professor	SED
105524021	Katiuscia da Silva Fernandes Correa	Profissional de Atividades de Comunicação	FERTEL
47418021	Lílian Magda Morilla Alves	Gestor de Atividades Educacionais	SED
14084023	Lucia Torres de Vasconcelos Marchini	Professor	SED
29801021	Lusnete Dantas de Araújo	Especialista de Educação	SED
110856022	Manoel José Martins	Professor	SED
62424021	Maria de Lourdes Machado	Professor	SED
34378023	Maria Madalena Navarro de Menezes	Analista de Programas Habitacionais	AGEHAB
43103021	Marlene Alves Pereira	Assistente de Serviços de Saúde II	SES
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Gestor Sócio-organizacional Rural	AGRAER
87583021	Marta Helena Ferreira Andrade	Professor	SED
34639021	Moacir Henrique Brito	Professor	SED
34639022	Moacir Henrique Brito	Professor	SED
110494021	Nei Rossato de Paula	Professor	SED
110494023	Nei Rossato de Paula	Professor	SED
30171021	Nidia Oliveira dos Santos	Gestor de Serviços Organizacionais	SED
8560022	Nivaldo Anselmi	Técnico de Desenvolvimento Rural	AGRAER
71230025	Paulo Ângelo de Souza	Professor	SED

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
19557021	Regina Duarte de Barros Dovale	Professor	SED
44579021	Rosana Cristina Krukly Guevara	Gestor de Atividades Educacionais	SED
69931021	Sonia Monteiro Rodrigues Caires	Professor	SED

DECRETO “P” n. 1.617, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
15474023	Álvaro Cardoso de Ávila	Assistente de Serviços de Saúde I	SES
9389023	Antonio Carlos Mantero Espíndola	Professor	SED
67663022	Cheila Cristina Vendrami	Professor	SED
5887021	Cristiane Pereira de Moraes Sousa	Professor	SED
27716021	Darlan Benites Mougén	Professor	SED
80873021	Francisco Alves de Araújo	Agente Penitenciário	AGEPEN
80100022	Francisco Givanildo dos Santos	Professor	SED
126497021	Hildiney Alves de Oliveira	Professor	SED
54491022	Humberto de Mello Pereira	Gestor Sócio-organizacional Rural	AGRAER
112799022	Karita Cristina Francisco	Profissional de Atividades de Comunicação	FERTEL
57610021	Leomar Alves Rosa	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
22523022	Lourença Servian Brites	Agente de Atividades Educacionais	SED
32928023	Mariângela Yule de Queiroz	Profissional de Atividades de Comunicação	FERTEL
110179021	Meire Capellini	Professor	SED
36907023	Rene Saueia Martinez	Professor	SED
117804021	Rizete Pereira	Especialista de Educação	SED
89115022	Walkiner Gonçalves França	Assistente de Atividades de Trânsito	DETRAN
102218024	Wilson Dias de Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	SEJUSP

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.618, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

Matrícula n.	Nome	Posto/ Graduação
69078021	Francisco Ferreira da Cruz	3º Sargento PM
51896021	José Aparecido Teixeira de Souza	2º Sargento PM
47874021	Pedro Centurião Filho	Major BM
44579021	Robson Barros de Almeida	Soldado PM

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.619, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DOROTEA LAMAR RAMOS AYOROA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar a função de Diretora da Unidade Educacional de Internação Feminina “Estrela do Amanhã”, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.620, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

Matrícula n.	Nome	Posto/ Graduação
113781021	Abrão Pedro de Amaral Filho	Soldado PM
115470021	Alexandro Marcos Maria	Cabo PM
102945021	Cleberson Orlandini Defendi	Soldado PM
71203021	Jonys Cabrera Lopes	Coronel BM

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.624, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PATRÍCIA RODRIGUES MENDONÇA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.625, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, e desempenhar a função de Gerente de Programa na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, a contar de 1º de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.626, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FABIANA MARQUES SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Cultura,

Turismo, Empreendedorismo e Inovação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.627, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NOEMY UEHARA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e desempenhar a função de Assistente, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.628, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATHYA APARECIDA AYALA SANT’ANA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na função de Diretora da Unidade Educacional de Internação “Pantanal” de Corumbá da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.629, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ DOMINGOS MARTINEZ DE CAMARGO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar a função de Diretor da Unidade Educacional de Internação “Pantanal” de Corumbá, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 6 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.630, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Antonio Íverson Silva Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Andrielen Silva Bezerra	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.633, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOSÉ CARLOS GONÇALVES LIMA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 19 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.634, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de março de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
José Carlos Martos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Alexandre de Barros Mauro	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.635, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura e desempenharem suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 19 de março de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Alexandre de Barros Mauro	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande/MS
Débora da Silva Pereira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande/MS
Fernanda Borges Pinto	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Corumbá/MS
Thamiris Lemos Franco	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Campo Grande/MS

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.636, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, a contar de 19 de março de 2015:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Município
José Carlos Gonçalves Lima	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente Regional	DGA-3	Camapuã/MS
Jessica Liss Cunha Duarte	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DGA-5	Campo Grande/MS

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.638, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THIAGO VALÉRIO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado da Casa Civil, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.639, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1ª de abril de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
Henrique Balzan Martinez Biral	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Francismara Ximenes Sanabria	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.640, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MIGUEL VICENTE DE CASTRO do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Gerente-Geral da Gerência-Geral de Desenvolvimento de Atividades Desportivas da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.641, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 16 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.642, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VICENTE HIROYUKI YASUNAKA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 5 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.643, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSANGELA ESPINDOLA MENDONÇA, matrícula n. 44744022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, com fulcro no “caput” do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, e no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.644, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Função	Cargo	Símbolo
José Rodrigues Alves	Gestor de Processo II	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Robert Edward Warren Carneiro	Gestor de Processo II	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Amanda Lopes Feitosa	Assistente III	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.645, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VERIDIANA ALVES FERNANDES DIAS para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 52 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 74 de 1ª de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.817, de 10 de dezembro de 2014, página 41, que designou o servidor ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Nioaque/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2015.

DESIGNAR TÂNIA MÁRCIA NAHABEDIAN RAMOS SANTANA SILVA, matrícula n. 28422021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Nioaque/UCAF/CAAT/SAT, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de abril de 2015.

REMANEJAR TÂNIA MÁRCIA NAHABEDIAN RAMOS SANTANA SILVA, matrícula n. 28422021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Agência Fazendária de Nioaque/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de abril de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 53 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR QUERMES DE SÁ, matrícula n. 35549021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Alencastro/GFTN/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Aporé/GFTN/COFIMT/SAT, no período de 25 de março a 14 de maio de 2015, em virtude do afastamento do titular, Euto Faria Lamblem, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR QUERMES DE SÁ, matrícula n. 35549021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Alencastro/GFTN/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Ponte Nova/GFTN/COFIMT/SAT, no período de 25 de março a 14 de maio de 2015, em virtude do afastamento do titular, Euto Faria Lamblem, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR JÚLIO SETSUO MORIYA, matrícula n. 40785021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Selviria/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Aparecida do Taboado/UCAF/CAAT/SAT, no período de 06 a 20 de abril de 2015, em virtude do afastamento do titular, Sérgio Lino Pereira, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ FELIPE DE ALMADA, matrícula n. 133972021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Naviraí/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Itaquiraí/UCAF/CAAT/SAT, no período de 06 a 20 de abril de 2015, em virtude do afastamento do titular, Donizetti Lopes Neto, para gozo de férias regulamentares.

REMANEJAR ELIZA SHIZUE FUKUI, matrícula n. 36230023, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Controle de Despesas/SUTES, para a Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de abril de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 48 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/011282/2015).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
36171021	Ademir Santos de Jesus	ATE E-448	242	19.03.2015 a 02.04.2015	15	Campo Grande
111641023	Célia Regina Gomes Aleixo	Gestão Inter. e Assistência DGA-6	131	06.03.2015 a 06.03.2015	01	Campo Grande
23576021	Euto Faria Lamblem	ATE H-461	242	16.03.2015 a 14.05.2015	60	Paranaíba
86372024	Paulina Severino Souza Xavier	Téc. Faz. B	477	23.03.2015 a 06.04.2015	15	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 49 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/011287/2015).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
41096021	Alexandre Silveira Leite	ATE H-461	242	12.03.2015 a 10.04.2015	30	Nova Andradina
111641023	Célia Regina Gomes Aleixo	Gestão Inter. e Assistência DGA-6	131	23.03.2015 a 25.03.2015	03	Campo Grande
95439021	Claudio José Dainese	Téc. em Auditoria Pleno	237	27.03.2015 a 10.04.2015	15	Campo Grande
38487021	Jorge Barbieri Figueiredo	Téc. Faz. E	477	17.03.2015 a 15.04.2015	30	Campo Grande
47383021	Luciene Esteves de Almeida	Auditor do Estado Máster	226	21.03.2015 a 04.04.2015	15	Campo Grande
77848023	Maria Beatriz B. de Alencar	ATE F-451	242	04.02.2015 a 03.03.2015	28	Campo Grande
27593021	Maria de Lourdes Soares Lima	Téc. Faz. E	477	08.03.2015 a 06.04.2015	30	Nova Andradina
14512023	Magno Galindo Júnior	Téc. Faz. G	477	21.03.2015 a 01.04.2015	12	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n.140, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado no Núcleo Regional de Saúde de Aquidauana, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2015:

Pront.	Nome	Cargo	CNH	Cat.
48407021	CAIO LEONEDAS DE BARROS	ASS.S.SAUDE	02475624725	AB

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.141, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2015:

Pront.	Nome	Cargo	CNH	Cat.
71260021	SIRLON MACIEL ZIRBES	FISC.VIG. SANIT.	02726042801	B

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.142, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada no Núcleo Regional de Saúde e Paranaíba, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2015:

Pront.	Nome	Cargo	CNH	Cat.
71260021	ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER	GER. EXEC. E ASSESSORAMENTO	02815712061	AB

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n.143, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 16 de março de 2015, Resolução “P” SES 034, de 14 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8842, de 16 de janeiro de 2015, à página 15, que designou o servidor **LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, prontuário 62244023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/SES.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 144, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 16 de março 2015, Resolução “P” SES 298, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7293, de 10 de setembro de 2008, à página 23, na parte que designou a servidora **ANGELA CRISTINA RODRIGUES CUNHA CASTRO LOPES**, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora de Assistência Farmacêutica.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 145, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANGELA CRISTINA RODRIGUES CUNHA CASTRO LOPES**, prontuário n. 75724023, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Diretora-Geral de Vigilância em Saúde/SES/MS, com validade a partir de 16 de março de 2015, com fulcro no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº. 11.296, de 15 de julho de 2003, alterado pelo Decreto nº. 12.614 de 02 de setembro de 2008.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 146, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 02 de fevereiro 2015, Resolução “P” SES 186, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8681, de 23 de maio de 2014, à página 49, que designou a servidora **SUSANE LIMA VARGAS**, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Saúde Bucal/CEAB/SES.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.147, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência legal, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA**, prontuário n. 428111021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Saúde Bucal/CEAB/SES, a partir de 02 de fevereiro de 2015, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.148, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência legal, resolve:

DESIGNAR a servidora **SUSANE LIMA VARGAS**, prontuário n. 58459021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Projetos, Acompanhamento e Avaliação/CEAB/SES, a partir de 23 de março de 2015, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 433/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE ABRIL DE 2015

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o 1º Sgt QPPM **WALLYSTON LUIZ COELHO WOUNNSOSCKY**, Mat. 59963021, da **2ª Cia / 15º BPMA / Corumbá - MS**, para o **3º Pel / 1ª Cia / 14º BPMRv / Corumbá - MS**.

2. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **RAFAEL BUCINSKY FONTES**, Mat. 95943021, do **3º Pel / 1ª Cia / 14º BPMRv / Corumbá - MS**, para a **2ª Cia / 15º BPMA / Corumbá - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 126/GABSUBCMTG/15, de 27 Mar 15).

WASHINGTON GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Cel QOPM
Corregedor-Geral da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 38659021

PORTARIA “P” 434/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao CB QPPM **JOSÉ VALMIR RODRIGUES DA TRINDADE**, Mat. 57302021, publicado no BCG nº 056, de 24 Mar 1986, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**JOSÉ VALMIR RODRIGUES TRINDADE**”, PASSE A CONSTAR: “**JOSÉ VALMIR RODRIGUES DA TRINDADE**”, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo nº 31/300552/2015, de 26 Fev 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 435/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pela Policial Militar abaixo relacionada, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, Inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM VICTOR HUGO NOGUEIRA, Mat. 54809021, do **6º BPM, de averbação** de 843 (oitocentos e quarenta e três) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1218548788-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 12 Jul 01, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Lundgren Irmaos Tecidos S/A Casas Pernambucanas	02/04/1984 a 10/01/1986	648 dias
Mohamed & Ibraim Ltda	18/12/1986 a 01/07/1987	195 dias

2. Em consequência, anular a Portaria “P” 1362/DP-1/DP/PMMS, de 20 Ago 01, publicada no BCG nº 187, de 02 Out 01, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo n. 31/300642/2015, de 04 Mar 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 436/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :

Agregar, a 2º Sgt QPPM **ADELIA GONÇALVES BARBOSA VIEIRA**, Mat.42534021, da **Policlínica PMMS, a contar de 16 Mar 2015**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-ofício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Ofício nº 117/DG/POL/2015, de 01 Abr 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 437/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **ARNALDO BATISTA DOS SANTOS**, Mat. 105676021, do **3º BPM**, que se encontrava agregado conforme BCG n. 007, de 10 Jan 14, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão nº 029/JISO/2015, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 12 de março de 2015**.
(Solução ao Ofício nº 238/P-1/3º BPM/2015, de 25 Mar 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 438/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O **DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **VALDIR DA SILVA MELIM**, Mat 31045021, do **4º BPM**, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 8678, de 30 Set 14, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 18 Mar 15.
(Solução ao Ofício nº 137/P-1/SAA/4º BPM/2015, de 24 Mar 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 439/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :

Conceder, o afastamento da 3º Sgt QPPM **LUSMARIA DA SILVA**, Mat 77733021, do **3º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de dezembro de 2014**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo nº 31/300939/2015, de 24 Mar 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 440/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :
Conceder, o afastamento da 3º Sgt QPPM **LUSMARIA DA SILVA**, Mat 77733021, do **3º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de abril de 2015**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.
(Solução ao Processo nº 31/300939/2015, de 24 Mar 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 441/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :
Conceder, o afastamento da SD QPPM **NADIA CRISTIANE DA SILVA**, Mat 94452021, da **AJG**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de outubro de 2014**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo nº 31/300389/2015, de 11 Fev 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 442/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :
Conceder, o afastamento da SD QPPM **NADIA CRISTIANE DA SILVA**, Mat 94452021, da **AJG**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de fevereiro de 2015**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo nº 31/300389/2015, de 11 Fev 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 443/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :
Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Posto/Grad	MAT	NOME	PERIODO	DECÊNIO
1	Ten Cel PM	77958022	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA	20 Fev 04 a 19 Fev 14	2º Decênio
2	3º Sgt PM	47541021	ZENILSON SODRE DOS SANTOS	01 Out 03 a 30 Set 13	3º Decênio
3	CB PM	29298021	E D U A R D O NOVAS	01 Dez 03 a 30 Nov 13	1º Decênio

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 444/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :
Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Grad	MAT	NOME	PERIODO	DECÊNIO
1	3º Sgt PM	55737021	ANILTON FERREIRA DOS SANTOS	10 Dez 04 a 09 Dez 14	3º Decênio
2	3º Sgt PM RR	30028021	CICERO PEREIRA	01 Ago 04 a 31 Jul 14	3º Decênio
3	CB PM	70731021	AGNALDO OZORIO AVALO	01 Nov 03 a 31 Out 13	2º Decênio

4	CB PM	49690021	V A L D O M I R O RIBEIRO DE SOUZA	01 Ago 04 a 31 Jul 14	3º Decenio
5	SD PM	111613021	R O B E R T O VENANCIO LOPES	27 Set 04 a 26 Set 14	1º Decenio
6	SD PM	95081021	ROBSON RIBEIRO FRANCO	27 Set 04 a 26 Set 14	1º Decenio
7	SD PM	73350021	R I C H A R D S O N CAVASSA	27 Set 04 a 26 Set 14	1º Decenio

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 445/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :
Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, compreendido no período de **01 Mar 2005 a 28 Fev 2015**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Posto	MAT	NOME
1	Ten Cel PM	88612021	JEFFERSON VILA MAIOR
2	Ten Cel PM	108353021	MARCOS PAULO GIMENEZ
3	Ten Cel PM	93270021	SANDRA REGINA ALT
4	Maj PM	89983021	ADMILSON CRISTALDO BARBOSA
5	Maj PM	89053021	RODRIGO ALEX POTRICH
6	Maj PM	11027121	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 446/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :
Conceder, ao ST QPPM **JOAO VANDERLEY DA SILVA**, Mat. 131792021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **01 Nov 2003 a 30 Out 2014**, já descontados **01 (um) ano**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **30 de outubro de 2014**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea “d”, da Lei Complementar nº 053/90.
(Solução ao Processo nº 31/300520/2015, de 25 Fev 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 288, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando solicitação da Diretora do Departamento de Polícia do Interior/MS constante no Processo nº 31/200.228/2015;

R E S O L V E :

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, o Dr. **LUIS AUGUSTO MILANI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 25040022, da 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de abril de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 289, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando solicitação da Diretora do Departamento de Polícia do Interior/MS constante no Processo nº 31/200.225/2015;

R E S O L V E :

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, o Dr. **LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 94552022, da Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS para a Delegacia de Polícia de Camapuã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de abril de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 290, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando solicitação da Diretora do Departamento de Polícia do Interior/MS constante no Processo nº 31/200.227/2015;

R E S O L V E:

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, o Dr. **MARCILIO FERREIRA LEITE**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 100117022, da 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de abril de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” Nº. 029/15/CGP/SEJUSP/MS, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando o EDITAL Nº. 004/15/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015, que estabeleceu os critérios do concurso de remoção para os servidores integrantes do quadro da Coordenadoria-Geral de Perícias;
Considerando o EDITAL Nº009/15/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE MARÇO DE 2015, que informou sobre as decisões dos requerimentos de remoção, a pedido,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora abaixo relacionada, relativo aos prontuários, cargos/funções, destinos e períodos de trânsito ali mencionados, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 09 de abril de 2015.

PRONT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	TRÂNSITO
7623022	S â m y a S o l e r Gebara	P e r i t o Criminal	D A U R / U R P I / Nova Andradina	D A U R / U R P I / Dourados	10 dias

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2015.

José Bento Corrêa
Perito Papiloscopista
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA “P” Nº. 028/15/CGP/SEJUSP/MS, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando o EDITAL Nº. 004/15/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015, que estabeleceu os critérios do concurso de remoção para os servidores integrantes do quadro da Coordenadoria-Geral de Perícias;
Considerando o EDITAL Nº009/15/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE MARÇO DE 2015, que informou sobre as decisões dos requerimentos de remoção, a pedido,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, as servidoras abaixo relacionadas, relativo aos prontuários, cargos/funções, destinos e períodos de trânsito ali mencionados, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar da data da publicação.

PRONT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	TRÂNSITO
22256022	Lucia Farias de Souza	P e r i t a Papiloscopista	DAUR/URPI/ Naviraí	DAUR/URPI/ Dourados	10 dias
0012686022	V a n e s s a Canton D. Vieira	P e r i t a Papiloscopista	DAUR/URPI/ Rio verde de Mato Grosso	DAUR/Campo Grande	10 dias

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2015.

José Bento Corrêa
Perito Papiloscopista
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA “P” Nº. 025/15/CGP/SEJUSP/MS, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando o EDITAL Nº. 001/14/CGP/SEJUSP/MS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014, que estabeleceu os critérios do concurso de remoção para os servidores integrantes do quadro da Coordenadoria-Geral de Perícias;
Considerando o EDITAL Nº004/14/CGP/SEJUSP/MS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, que informou sobre as decisões dos requerimentos de remoção, a pedido;
Considerando o Memorando nº. 01/2015/PI-30 em que o Perito Papiloscopista, Marco Aurélio Candido Castro Sá, retificou sua opção de município para Dourados;

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativo aos prontuários, cargos/funções, destinos e períodos de trânsito ali mencionados, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar da data da publicação.

PRONT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	TRÂNSITO
--------	------	--------------	--------	---------	----------

85005022	Marco Candido Sá	Aurélio Castro	P e r i t o s Papiloscopistas	DAUR/URPI/ Deodápolis	DAUR/URPI/ Dourados	10 dias
134110022	Djones de Barros	Grande	P e r i t o s Papiloscopistas	DAUR/URPI/ Nova Alvorada do Sul	DAUR/URPI/ Deodápolis	10 dias

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2015.

José Bento Corrêa
Perito Papiloscopista
Coordenador-Geral de Perícias

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 092 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Evandro Efigênio Rodrigues, Matrícula n. 68090022, ocupante do cargo de Procurador de Entidade Pública, Vanessa Correia Stuhrk Gorski, Matrícula n. 114756022, ocupante do cargo de Procurador de Entidade Pública e David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o processo administrativo disciplinar, para apurar os fatos constantes no processo n. 63/200562/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE ABRIL DE 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria Especial – Mandado de Segurança n. 001.2015/036443-2
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56764021	Sara Suzane Silva Costa	A g e n t e Penitenciário Estadual	AGEPREV	13/501367/2014

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 0758/2015/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2015.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 142 DE 06 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 183 de 04/05/2006, publicada no Diário Oficial nº 6725 de 11/05/2006, referente a concessão de 10% de adicional por tempo de serviço à servidora **GISELE CRISTINA TREVISAN GONÇALVES, onde constou:** no período de 01/02/2000 a 05/02/2005, **passa a constar:** nos períodos de 01/02/2000 a 30/12/2000, 02/01/2000 a 30/12/2001, 02/01/2002 a 30/12/2002, 02/01/2003 a 30/06/2003, 01/07/2003 a 03/01/2005 e 03/01/2005 a 06/02/2005, com validade a contar de 07/02/2005, para fins de regularização funcional.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 143 DE 06 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 200 de 05/04/2010, publicada no Diário Oficial nº 7680 de 08/04/2010, na parte que concedeu + 05% de adicional por tempo de serviço à servidora **GISELE CRISTINA TREVISAN GONÇALVES, onde constou:** no período de 06/02/2005 a 05/02/2010, **passa a constar:** nos períodos de 07/02/2005 a 01/02/2006 e 01/02/2006 a 06/02/2010, com validade a contar de 07/02/2010, para fins de regularização funcional.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 146 DE 07 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc. (%)	Período aquisitivo	Validade
7994021	Angélica Fabres Siqueira	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	+05%	14/03/2010 a 12/03/2015	13/03/2015
112588021	Clemilson Araújo da Silva	Gestor de Educação de Segurança de Trânsito / 70058	+05%	30/03/2010 a 28/03/2015	29/03/2015
120078022	Fábio de Arruda Teixeira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos/70070	+05%	10/03/2010 a 08/03/2015	09/03/2015
38754021	Idalina Maria de Brito	Agente de Atividades de Trânsito/70075	+05%	03/03/2010 a 01/03/2015	02/03/2015
44897022	Maria Aparecida de Matos Weiss	Agente de Atividades de Trânsito/70075	+05%	30/03/2010 a 28/03/2015	29/03/2015
38976022	Pedro Guerreiro	Assistente de Atividades de Trânsito/70069	+05%	04/03/2010 a 02/03/2015	03/03/2015
7992021	Veni Maria de Souza	Agente de Atividades de Trânsito/70075	+05%	13/03/2010 a 11/03/2015	12/03/2015

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU Nº 111 de 06 de Abril de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a contar de 02 de Março de 2015, a Portaria “P” FUNSAU nº 117, de 18 de Maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.198, de 24 de Maio de 2012, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **Cristiana Cássia Rocha Lopes**, prontuário 3449023 ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, 135/FN2/1/B, Código 50102, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.599, de 27 de dezembro de 2002 (Processo 27/100894/2014).

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente

Portaria “P” FUNSAU Nº 109 de 31 de Março de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a contar de 09 de Fevereiro de 2015, a Portaria “P” FUNSAU nº 284, de 26 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.830, de 30 de Dezembro de 2014, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **Miraceles Pontes Mergulhão**, prontuário 55715021 ocupante do cargo de Telefonista, 135/FN2/1/B, Código 50102, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.599, de 27 de dezembro de 2002 (Processo 27/100894/2014).

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 105 de 27 de Março de 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Anexo Único da Portaria “P” FUNSAU Nº 105 de 27 de Março de 2015.				
Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
107567021 Danielle Neris Ferreira	Enfermeiro	05/06/15	03/08/14	27/100361/2015

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 32 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula 130369021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Hospitalares, classe 135/MED/1/B, código 50095, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 31 de agosto de 2014. (Processo 27/100851/2011).

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 044 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **DEYSE SANTIAGO FIGUEIREDO**, matrícula 24913021, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 135/MED/1/B, código 50090, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 24 de novembro de 2014. (Processo 27/100780/2014).

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 240, de 30 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500496/2014, instaurado através da Portaria “P” UEMS nº 415, de 7 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.716, de 16 de julho de 2014, à página 78, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 27 de março de 2015 a 25 de abril de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria “P” UEMS nº 415, de 7 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.716, de 16 de julho de 2014, à página 78. (Processo nº 29/500496/2014)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 241, de 30 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500228/2012, instaurado através da Portaria “P” UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 27 de março de 2015 a 25 de abril de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria “P” UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49. (Processo nº 29/500228/2012)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 242, de 30 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500494/2014, instaurado através da Portaria “P” UEMS nº 414, de 7 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.716, de 16 de julho de 2014, à página 78, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 27 de março de 2015 a 25 de abril de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria “P” UEMS nº 414, de 7 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.716, de 16 de julho de 2014, à página 78. (Processo nº 29/500494/2014)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 263, de 6 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Elis Regina de Moraes Garcia 98632021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV/60073 29/550160/2015	19	23/03/15 a 10/04/15	Não
Márcia Pimentel Mansan 119241021	Assistente Técnico de Nível Médio	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	B/IV/60034 29/550161/2015	9	17/03/15 a 25/03/15	Sim
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	Técnico de Apoio à Educação Superior	II/60033 29/550076/2015	15	04/02/15 a 18/02/15	Não

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 264, de 07 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
132637021	Andreia de Fatima Casagrande Marques da Silva	23/05/14 a 22/05/15	25/05/15 a 23/06/15
29589021	Bruno Neto de Andrade	11/03/14 a 10/03/15	04/05/15 a 18/05/15 03/11/15 a 17/11/15
116234021	Cinthia Aparecida de Andrade Silva	11/03/14 a 10/03/15	04/05/15 a 18/05/15 16/11/15 a 30/11/15
124405021	Cristiane Domingos	11/03/14 a 10/03/15	04/05/15 a 18/05/15 04/01/16 a 18/01/16
25819025	Eliza Emilia Cesco	08/08/12 a 07/08/13	04/05/15 a 02/06/15
116069021	Heloiza Cristina Holgado da Silva	06/10/13 a 05/10/14	18/05/15 a 01/06/15 03/11/15 a 17/11/15
8514022	Michel Ângelo Francisco Honorato	15/04/14 a 14/04/15	04/05/15 a 02/06/15
47130021	Nidene Cardena Souza	27/08/13 a 26/08/14	04/05/15 a 02/06/15
91153021	Pércles David dos Santos Julio	02/04/13 a 01/04/14	04/05/15 a 18/05/15 13/07/15 a 27/07/15
69649021	Sergio Rodrigues Dias	26/04/14 a 25/04/15	04/05/15 a 18/05/15 01/07/15 a 15/07/15

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 265, de 07 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ FELICE, matrícula nº 36981023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Gerente da Unidade Universitária de Nova Andradina, a partir de 1º de abril de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 266, de 07 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO, prontuário nº 7373021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Gerente da Unidade Universitária de Nova Andradina, a partir de 1º de abril de 2015, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 267, de 07 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Designar ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES, matrícula nº 100418021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, classe A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no período de 6 de abril de 2015 a 6 de maio de 2015, em substituição à titular Elaine Iop, matrícula nº 116872021, em Licença à Gestante no período. (Processo nº 29/500270/2015).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 032/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 82781021, para responder pela Divisão de Gestão da Informação, em decorrência de férias do servidor responsável VALDIVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 78066021, DGA – 4, no período de 06/04/2015 à 20/04/2015.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Sílvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

PORTARIA “D” Nº 132/2015-DPGE, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

R E S O L V E:

AUTORIZAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul lotados no interior do Estado a ausentarem-se de suas comarcas, no dia 17 de abril de 2015, para participar da eleição ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada em Campo Grande, das 8h as 18h.

Campo Grande, 7 de abril de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.023/2015.

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços.

Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 077/2015/Assejur, na forma da minuta juntada aos autos, e de acordo com a manifestação favorável do Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (CONADEP/FUNADEP/MS), na conformidade de sua Ata de nº 132, **AUTORIZO** a aquisição de condicionadores de ar, tipo split hi-wall e piso-teto com os serviços de instalação, por adesão a Ata de Registro de Preços nº 03.042/2014 – Itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 18 e 20, resultante do Pregão nº 086/2014, gerida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, no artigo 19 da Resolução DPGE nº 64/2014, no Decreto Estadual nº 11.759/2004, bem como, por ser medida conveniente e oportuna aos interesses da Administração.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria “D” nº 119/2015 DPGE, de 31 de março de 2015, publicada no D.O.E. nº 8.893 de 1º de abril de 2015, página 35:

PORTARIA “D” Nº 119/2015-DPGE, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 033/2015 – DPGE de 28 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 8.852 de 30 de janeiro de 2015, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	Juizado Especial de Terenos	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)
CHRISTIANE MARIA SANTOS PEREIRA JUCA INTERLANDO	5º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015 (exceto dia 9)
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	3 a 27/2/2015 (exceto dias 5, 9, 12, 19, 20, 23 e 26)
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	10º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 5/2/2015
MARITZA BRANDÃO	2º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Anastácio	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	6 a 27/2/2015 (exceto dia 25) 2 a 27/2/2015 (exceto 19 e 20)
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Rio Verde de Mato Grosso	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	Juizado Especial de Coxim	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de Maracaju	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)
CICERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	6 a 27/2/2015
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	Juizado Especial de Rio Brilhante	3 a 5/2/2015
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	2º Juizado Especial de Dourados	9 a 27/2/2015
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	6 a 27/2/2015

REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Deodápolis	5, 9, 12, 19, 23 e 26/2/2015
WILLIAN COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Rio Brilhante	6 a 27/2/2015

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial Porto Murtinho	4 a 27/2/2015 (exceto dia 20)
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHAES	Juizado Especial de Bela Vista	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Ivinhema	2 a 27/2/2015 (exceto dias 3,10, 20 e 24)

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BONI DEL PRETI	Juizado Especial de Paranaíba	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Costa Rica	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambaí e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Eldorado	2, 6, 9, 13, 23 e 27/2/2015
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Iguatemi	2 a 27/2/2015 (exceto dia 20)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAINA DE ARAUJO SANT’ANA	Juizado Especial de Bataguassu	13 a 27/2/2015 (exceto dia 20)

Art. 2º- REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 033/2015 – DPGE de 28 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 8.852 de 30 de janeiro de 2015, na parte que consta as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 5/2/2015
HELKIS CLARK GHIZZI	10º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CLARENCE WILLIANS DUCCINI	1º Juizado Especial de Dourados	2 a 27/2/2015
OSVALDO VIEIRA OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	19 a 27/2/2015

Art. 3º- DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem no seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 27/2/2015
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	10º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 27/2/2015
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	10º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 13/2/2015
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	5º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 27/2/2015

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	9 a 27/2/2015

Campo Grande, 31 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria “D” nº 120/2015 DPGE, de 31 de março de 2015, publicada no D.O.E. nº 8.893 de 1º de abril de 2015, páginas 35/36:

PORTARIA “D” Nº 120/2015-DPGE, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 035/2015 – DPGE de 28 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 8.852 de 30 de janeiro de 2015, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 12ª DPE de Campo Grande	50ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015 (exceto dia 9)
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 61ª DPE de Campo Grande	55ª DPE de Campo Grande	2/2/2015
ILTON BARRETO DA MOTTA 42ª DPE de Campo Grande	15ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
REGINA CELIA RODRIGUES MAGRO 54ª DPE de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	2/2/2015

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	6 a 27/2/2015 (exceto dia 25)
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP Cível de Coxim	2 a 27/2/2015 (exceto dias 19 e 20)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CLARENCE WILLIANS DUCCINI DP da Execução Penal de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	2 a 6/2/2015
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO 1ª DP de Dourados	DP Criminal de Rio Brilhante	3 a 5/2/2015
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO 1ª DP de Dourados	DP de Defesa da Mulher de Dourados	9 a 27/2/2015
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 3ª DP Cível de Dourados	1ª DP de Caarapó	19, 23, 25, 26 e 27/2/2015
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	DP de Deodápolis	5, 9, 12, 19, 23 e 26/2/2015

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	6 a 27/2/2015
SALETE DE FATIMA DO NASCIMENTO 16ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 27/2/2015

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” 035/2015 – DPGE, de 28 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 8.852 de 30 de janeiro de 2015, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 44ª DPE de Campo Grande	16ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
FABER PEREIRA KAMACHI 71ª DPE de Campo Grande	36ª DPE de Campo Grande	2 a 13/2/2015
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 9ª DPE de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	6 a 27/2/2015
RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA 72ª DPE de Campo Grande	52ª DPE de Campo Grande	2 a 13/2/2015

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETO 1ª DP Criminal de Dourados	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	9 a 27/2/2015

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	19 a 27/2/2015

Art. 3º DESIGNAR o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuarem nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	55ª DPE de Campo Grande	3 a 27/2/2015
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 44ª DPE de Campo Grande	52ª DPE de Campo Grande	2 a 13/2/2015
KÁTIA MARIA DE SOUZA CARDOSO 13ª DPE de Campo Grande	36ª DPE de Campo Grande	6 a 13/2/2015
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 48ª DPE de Campo Grande	35ª DPE de Campo Grande	25 a 27/2/2015
PAULO ROBERTO MATTOS 10ª DPE de Campo Grande	16ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA 72ª DPE de Campo Grande	71ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA 72ª DPE de Campo Grande	36ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 2ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	2 a 27/2/2015

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETO 1ª DP Criminal de Dourados	DP de Execução Penal de Dourados	9 a 27/2/2015
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	6 a 27/2/2015

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	23 a 27/2/2015
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 13/2/2015

Campo Grande, 31 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 123/2015 DPGE, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, THAYNARA CASSIA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 5507081-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de abril de 2015.

Campo Grande, 6 de abril de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso de licitação

Processo Administrativo Licitatório nº 030/2015 - Pregão Presencial nº 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero Km, para atender os usuários da Rede de Assistência Social, no Município, de acordo com o convenio nº 24100/2014 – Processo nº 25/000642/2014. Celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 17 de abril de 2015 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal “Almiro Flores Nogueira”, sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.
Anastácio/MS, 06 de abril de 2015.
Vilson Zanqueta
Pregoeiro

Aviso de licitação

Processo Administrativo Licitatório nº 031/2015 - Pregão Presencial nº 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero Km, para atender os usuários da Rede de Assistência Social, no Município, de acordo com o convenio nº 23333/2014 – Processo nº 25/000616/2014. Celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 17 de abril de 2015 às 09:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal “Almiro Flores Nogueira”, sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.
Anastácio/MS, 06 de abril de 2015.
Vilson Zanqueta
Pregoeiro

Aviso de licitação

Processo Administrativo Licitatório nº 032/2015 - Pregão Presencial nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotor zero Km, para transporte de pacientes no Município de Anastácio MS. De acordo com a resolução nº 122/SES/MS – Processo nº 27/2029/2014.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 17 de abril de 2015 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal “Almiro Flores Nogueira”, sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.
Anastácio/MS, 06 de abril de 2015.
Vilson Zanqueta
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO/MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP e Licença de Operação - LO, para atividade de SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA Código 2.45, localizada à Rua João Nunes (entre a Rua Veronica Oliveira Vieira e a Rodovia MS-166) - no município de Antônio João (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a licitação em epígrafe, do tipo menor preço por empreitada global, para contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica da Avenida Dr. Sabino e adjacentes, nesta cidade, conforme Contrato CTR 0317.204-61/2009/MCIDADES, em atendimento a Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como , pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura dar-se-á no dia **11/05/2015**, às **10h00**. O edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados, nos dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 16h30min, na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANHA – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º005/2.015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º057/2015
O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Visa receber proposta para a Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de infraestrutura externa (Drenagem Pluvial) do empreendimento de 100 unidades habitacionais, Residencial Ipê I, no Município de Aral Moreira – MS, que esta sendo construído pelo Programa Minha Casa Minha Vida, visando atender ao

Convênio nº 23.949/2014, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) e o Município de Aral Moreira – MS.
EXECUÇÃO: indireta; REGIME: empreitada por preço global; TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 24 de Abril de 2.015 às 09:00 horas, no recinto da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sito à Rua Bento Marques, nº795, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. Aral Moreira – MS, 07 de Abril de 2015.

FABRICIO FRANCO MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2015

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **“Menor Preço Por Item”**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Filtros de Combustível, Filtros de Ar, Filtros Lubrificantes e Arla 32, incluso o serviço de troca, para atender a Secretaria de Educação e o Departamento de Transporte do Município de Bodoquena-MS. Conforme Anexo II do Edital.
ABERTURA DA SESSÃO: 23 de Abril de 2015.
HORAS: 08h30min (oito horas e trinta minutos)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ ou em dispositivo pen drive.
Bodoquena/MS, 07 de Abril de 2015.
José Guilherme de Araújo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2015

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **“Menor Preço Por Item”**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços com um caminhão prancha (sempre que for solicitado pela Secretaria de Obras) para realizar o transporte da escavadeira hidráulica pertencente à Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.
ABERTURA DA SESSÃO: 23 de Abril de 2015.
HORAS: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ ou em dispositivo pen drive.
Bodoquena/MS, 07 de Abril de 2015.
José Guilherme de Araújo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.178/2015-17.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados que fica retificado o item 10.1 do Edital em tela, ampliando o prazo de entrega para **até 45(quarenta e cinco) dias**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 026/2014

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da CPL, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA- SEMRE”** foi revogado, nos termos da Legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 30.03.2015.
Campo Grande - MS, 07 de Abril de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Solange da Silva Gregorio
Presidente da CPL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2014 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 95.181/2014-87, 95.182/2014-40 e 96.958/2014-67

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público que fica convocada a apresentar suas amostras as empresas classificadas em 3º lugar na fase de lances, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 23, conforme subitem 6.1 e 6.2 do Edital, em razão da não apresentação da amostra.
Campo Grande - MS, 07 de abril de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto

a empresa **PRO DIAGNOSTICO E HOSPITALARES – ME** sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.04.2015, conforme Parecer. Campo Grande – MS, 07 de Abril de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque Coordenador Geral da CECOM	Fábio de Almeida Serra Souto Pregoeiro
---	--

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 260/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Comercial T&C Ltda** para os ITENS 02, 06, 08, 09, 10 , 13 e 14., **I.A. Campagna Junior & CIA Ltda** para os ITENS 11 e 12, **LLima Comercio e Serviços Ltda – EPP** para o ITEM 03 e **J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli – ME** para os ITENS 01 e 07,sendo adjudicado pelo Pregoeiro. Registramos que o ITEM 04 foi **Fracassado** e o ITEM 05 foi **Cancelado**. Homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.04.2015, conforme Parecer.

Campo Grande – MS, 07 de Abril de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque Coordenador Geral da CECOM	Fábio de Almeida Serra Souto Pregoeiro
---	--

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 259/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Alessandra de Ângelo Mendonça – EPP** para os ITENS 02, 08, 11, 12 e 14; **J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli – ME** para os ITENS 04, 07, 18 e 20; **MICROSTAR Informatica EIRELI – ME** para os ITENS 09, 10, 16 e 19; **Kflex Comercial Ltda – ME** para os ITENS 01, 03 e 13 e **Comercial Campanário Ltda. – ME** para os ITENS 05 e 06 sendo adjudicado pelo Pregoeiro. Registramos que os ITENS 15 e 17 foram **Fracassados**. Homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.04.2015, conforme Parecer.

Campo Grande – MS, 07 de Abril de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque Coordenador Geral da CECOM	Fábio de Almeida Serra Souto Pregoeiro
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.
EDITAL Nº 038/2015.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **17/04/2015 às 14h00 (quatorze) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, **objetivando a aquisição parcelada combustível comum (gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, destinados ao abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Saúde. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/ fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 06 de Abril de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
PROCESSO Nº 052/2015**

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 22 de Abril de 2015 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 018/2015, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) equipamento hospitalar (desfibrilador), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO Nº 021/2015. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 22 de Abril de 2015. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 horas ou pelo telefone (067) 3250-1439 – Ramal – 28. Corguinho – MS, 06 de Abril de 2015. Celia Gomes Farias-Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
PROCESSO Nº 048/2015**

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 23 de Abril de 2015 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 021/2015, que tem por objeto a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO Nº 021/2015. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 23 de Abril de 2015. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 horas ou pelo telefone (067) 3250-1439 – Ramal – 28. Corguinho – MS, 06 de Abril de 2015. Celia Gomes Farias-Pregoeira Oficial.

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015**

O MUNICIPIO DE CORGUINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para

conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de Abril de 2015 às 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Retirada do Edital: Departamento de Licitação e Compras, situado no Paço Municipal de Corguinho – MS, na Rua Antônio Furtado Mendonça, nº 10, centro - CEP 79.460-000, podendo ser adquirido nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas ou pelo telefone (067) 3250-1439 – Ramal – 28. Corguinho – MS, 06 de Abril de 2015. Célia Gomes Farias-Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Ratificação

Termo de Ratificação d dispensa de Licitação

Processo: 11.683/2015

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, XXVI, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações para fins de contratação do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias do Rio Miranda e Apa-CIDEMA, inscrito no CNPJ/MF n. 02.715.410/0001-44.

Objeto: Contratação consorciada dos Serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração do “Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.

Base legal: Lei Federal 11.107/05, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações (art. 24, XXVI) e Lei Municipal 2.356/2013.

Valor: R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta dias), contados da data de assinatura do contrato administrativo.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.94 - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

5.032 - Programa de Meio Ambiente em Ação- Educação Ambiental

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte: 1000

Ficha: 1866

Data: 01.04.2015

Assina: Paulo Roberto Duarte - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 11/2015
Processo nº 630/2015**

Objeto: **Contratação de empresa para reforma do ESF Vale do Amanhecer**

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **24 de abril de 2015 às 14h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Costa Rica, 6 de abril de 2015.

Valéria Alves Vieira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, s seguintes resultados:

Pregão Presencial 015/2015

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição de peixe do tipo (pacu, tambaqui, tambacu ou patinga) para ser distribuído aos municípios de Douradina/MS, na quinta-feira da Semana Santa.

Vencedor: Humberto Martins Zanata R\$ 22.800,00

Douradina/MS 31 de março de 2015.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 015/2015.

Vencedor: Humberto Martins Zanata R\$ 22.800,00

Douradina/MS 31 de março de 2015.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 015/2015.

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição de peixe do tipo (pacu, tambaqui, tambacu ou patinga) para ser distribuído aos municípios de Douradina/MS, na quinta-feira da Semana Santa.

Vencedor: Humberto Martins Zanata R\$ 22.800,00

Douradina/MS 01 de abril de 2015.

Darcy Freire – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 012/2015

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 011/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA E CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Vencedor(es): CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, no Anexo I - item: 2, totalizando R\$ 86.010,00 (oitenta e seis mil e dez reais); MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais);

Eldorado/MS, 7 de abril de 2015.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 7 de abril de 2015.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 015/2015

MODALIDADE/Nº: CP Nº 001/2015

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo II, item 3 Relação dos Produtos deste Edital.

Vencedor(es): ANECLETO ALVES PEREIRA, no Anexo I - item: 19, totalizando R\$ 364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); ANISIO FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 12,13,24, totalizando R\$ 1.206,10 (um mil e duzentos e seis reais e dez centavos); CELINO CUSSATTI, no Anexo I - itens: 34,35, totalizando R\$ 4.471,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais); CLACI AUGUSTO TROIAN, no Anexo I - itens: 1,16,23,27, totalizando R\$ 5.049,50 (cinco mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); HIGOR FRANCI CORREA DE SOUZA, no Anexo I - itens: 6,18, totalizando R\$ 1.102,00 (um mil e cento e dois reais); JORGE MARTINS NICOLA, no Anexo I - itens: 2,11, totalizando R\$ 724,60 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); JOSE MOREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - item: 31, totalizando R\$ 4.331,25 (quatro mil e trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); LEONICE FERREIRA DE BRITO, no Anexo I - itens: 9,15,17,25,28, totalizando R\$ 4.904,00 (quatro mil e novecentos e quatro reais); ROSIMEIRE DE SOUZA GOMES DA SILVA, no Anexo I - item: 7, totalizando R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais); SANDRA APARECIDA PEREIRA VIEIRA, no Anexo I - item: 10, totalizando R\$ 2.072,50 (dois mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos); SUELI FÁTIMA DE SOUZA JOAQUIM, no Anexo I - item: 26, totalizando R\$ 882,50 (oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); WALTER DE PAULA RAMOS NETO, no Anexo I - item: 33, totalizando R\$ 6.187,50 (seis mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); WILLIAN NOGUEIRA DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 29,32, totalizando R\$ 5.706,19 (cinco mil e setecentos e seis reais e dezenove centavos);

Iguatemi/MS, 12 de março de 2015.

Robson Luis Baldo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 12 de março de 2015.

José Roberto Felipe Arcoverde
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOSº 002/2015

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO – MS comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da lei nº 8666/1993 e legislação correlata.**PROCESSO Nº 34/2015. OBJETO: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Clemente Barbosa com 642,86 m (entre as Ruas Essencio Echague e Rubi) e Rua Rubi com 126 m sendo 69 m de pavimentação e 57 m de Drenagem (entre a Rua Clemente Barbosa em direção ao córrego - Rua do Contorno, no município de Jardim/MS, conforme proposta SICONV nº 015143/2011 – Convênio nº 764436/2011 entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste SUDECO e o Município de Jardim/MS.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:30 horas do dia 30 de abril de 2015.**LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS.O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim – MS.Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS.Jardim, MS 06 de abril de 2015.

Erney Cunha Bazzano Barbosa-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2015

Processo nº007/2015. Tomada de Preço nº003/2015. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e GBD ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Quadra de Esporte Coberta, no Município de Juti-MS, proveniente da transferência de recursos financeiros da União e em conformidade com o Contrato de Repasse nº790563/2013/Ministério do Esporte/CAIXA, Edital e Anexos: projeto, planilha, cronograma. Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 06/04/2015. Dotação: 05.01-12.361.0004.2009.44.90.51.00.00.00.00.0001–Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Valor: R\$489.853,73 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos). Assinam ISABEL CRISTINA RODRIGUES – Prefeita Municipal e FABIANO ORLANDI GUIMARÃES – Representante.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO Nº007/2015. TOMADA DE PREÇO Nº003/2015. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Quadra de Esporte Coberta, no Município de Juti-MS, proveniente da transferência de recursos financeiros da União e em conformidade com o Contrato de Repasse nº790563/2013/Ministério do Esporte/CAIXA, Edital e Anexos: projeto, planilha, cronograma. Menor Preço: GBD ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$489.853,73 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos). Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L ao Processo nº007/2015. Juti/MS, 06 de Abril de 2015. ISABEL CRISTINA RODRIGUES – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações torna público, que fará reaalizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇO 002/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, COM IMPLANTAÇÃO ORIENTADA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, PARA GESTORES E TÉCNICOS DAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIRA, CONTÁBIL, LICITAÇÕES E, DE COMPRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS.

O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 horas do dia 11/05/2015 (Horário Local). Poderão participar daslicitações acima descritas, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá-los no **Núcleo de Licitações**, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) fornecida pela Gerência de Receita.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para demais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 he das 13:00 h às 17:00 horas.

Naviraí (MS), 07 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 26182/2015 – FLY Nº 0333.0000307/2015 - modalidade Tomada de Preços nº 012/2015, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CANIL do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação nº 269/15 e da CI. nº 006/2015, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composições de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 27/04/2015 às 15:30 horas local. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), para ressarcimento dos custos de reprodução na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 07 de Abril de 2015.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 31/03/2015, às 14:00 horas na modalidade Tomada de Preços n.º 006/2015 - processo n.º 26047/2015, conforme ata de julgamento à fls. 238, considerando-o DESERTA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, por intermédio do Contrato de Repasse nº 794732/2013 / Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/CAIXA – Processo nº 2629.1011327-26/2013, conforme solicitação da CI. Nº 012/2015 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo; memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto, plano de trabalho e condições previstas no edital.

Nova Andradina - MS, 31 de Março de 2015.

ARION AISLAN DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26236/2015.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015.

JULGAMENTO: DIA: 31 DE MARÇO DE 2.015 – 08:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA DO PAÇO MUNICIPAL, no Município de Nova Andradina – MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto, planilha de composição de preços unitários, planilha de verificação do DBI e condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	JORGE JUSCELINO CORREA – ME.	34.664,34
2ª COLOCADA	GH ENGENHARIA S/S LTDA. – EPP.	34.679,26

Nova Andradina, MS, 31 de Março de 2015.

Arion Aislan de Sousa

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o procedimento licitatório realizado no dia: 31/03/2015 – às 08:00 horas na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 001/2015, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA DO PAÇO MUNICIPAL, no Município de Nova Andradina – MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto, planilha de composição de preços unitários, planilha de verificação do DBI e condições previstas no edital, processo n.º 26236/2015 e Ata de Julgamento a empresa vencedora do certame, conforme a seguir;

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	JORGE JUSCELINO CORREA – ME.	34.664,34
2ª COLOCADA	GH ENGENHARIA S/S LTDA. – EPP.	34.679,26

Nova Andradina - MS, 31 de Março de 2015.

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Ordenadora de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 045/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de produtos para o Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) objeto do Contrato celebrado entre o SEBRAE/MS e o Município de Sao Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 23 de Abril de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Abril de 2.015.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios, tipo pães, para compor a merenda escolar dos alunos da EMR - São Joaquim Polo e extensões, localizado no Assentamento São Joaquim, conforme especificações e condições constantes no edital e na proposta de preços, que faz parte integrante deste processo. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura 07hs às 11hs e das 13hs às 16hs. Data e local da realização do Pregão: 22 de abril de 2015, com entrega dos envelopes até às 08hs, e com abertura as 08:30hs nesta mesma data, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS, CEP:79.590-000. Obtenção do Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço. Telefone: (XX67) 3579 1485, Obs: Horário de expediente. "Horário Oficial de Mato Grosso do Sul - MS."
Selvíria – MS, 06 de abril de 2015.
JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 30/2.015
TOMADA DE PREÇOS 03/2.015

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito de Selvíria - MS torna público a quem possa interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2.015**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério de menor preço, para locação de caminhões e caminhonete para prestação de serviços de limpeza geral da cidade e assistência à Zona Rural, de conformidade com as requisições da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura, no Setor de licitações e Contratos, situada na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, cento, nesta cidade de Selvíria - MS. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues à C.P.L., localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria, no dia 24 de abril de 2.015, até às 08:00hs (oficial de Mato Grosso do Sul), com abertura prevista para 08:30hs desta mesma data.
Selvíria - MS, 06 de abril de 2.015.
Jaime Soares Ferreira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PORTARIA 029/2015
JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:
I – Designar novos membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS para o ano de 2015, ficando assim constituída: ITACIR COMELLI.....PRESIDENTE
JAILTON ALVES DA SILVA.....SECRETÁRIO
ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ.....MEMBRO
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2013. Publique-se.
Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, aos 06 de Abril de 2015
JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 024/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 013/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOS CESTAS BASICAS A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES
Vencedor(es): PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 64.060,80 (sessenta e quatro mil e sessenta reais e oitenta centavos);
Sete Quedas/MS, 13 de março de 2015.
Silvio Márcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Sete Quedas/MS, 13 de março de 2015.
José Gomes Goulart
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CESTA BASICA

Contrato nº 025/2015 Processo nº 024/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dotação Orçamentaria: 02-02. 07-12.361.0007-2.014-3.3.90.30.00-1.15.040,02-02.07-12.361.0007-2.015-3.3.90.30.00-1.01.000 Valor: R\$ 64.060,80 (Sessenta e quatro mil e sessenta reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura: 16/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e Empresa Palma Comercio de Alimnetos, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 021

Contrato nº 021/2015 Processo nº 005/2015 CH PUBL01/2015 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ADEMIR SIMSEN Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses, para atender o 1º semestre letivo de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009. Dotação Orçamentária: 02-02. 07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050 Valor: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) Data da Assinatura: 05/03/2015 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Assina: José Gomes Goulart, pela contratante e Ademir Simsen, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2015 Processo nº05/2015 Nº CH PUBL01/2015 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa EDUARDO GIACHETTO Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses, para atender o 1º semestre letivo de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009. Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050-12.365.007-02.02-7-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.15.050/02-02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000 Valor: R\$ 7.205,00 (sete mil e duzentos reais) Data da Assinatura: 05/03/2015 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e EDUARDO GIACHETTO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2015 Processo nº 005/2015 CH PUBL01/2015 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa NELSON HAHN Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses, para atender o 1º semestre letivo de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009. Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.15.050Valor: R\$ 7.205,00 (sete mil e duzentos e cinco reais) Data da Assinatura: 18/03/2014 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e NELSON HAHN, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2015 Processo nº 005/2015 CH PUBL01/2015 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa POLICARPO ELOI DE SOUZA Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses, para atender o 1º semestre letivo de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009. Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050 Valor: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) Vigência: 18/03/2014 à 18/08/2014 Data da Assinatura: 18/03/2014 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e POLICARPO ELOI DE SOUZA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2015
Processo nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA
Objeto: Realização de Serviços de Retífica com Substituição de Peças do MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA, a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária: 02-02.09-15.452.0006-2.022-3.3.90.30.00-1.80.500
02-02.09-15.452.0006-2.022-3.3.90.39.00-1.80.500
Valor: R\$ 25.700,06 (vinte e cinco mil e setecentos reais e seis centavos)
Vigência: 16/03/2015 à 16/09/2015
Data da Assinatura: 16/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ALEXSON TITTON DOS PASSOS, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1141/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no prédio do antigo DST/AIDS, localizado na Rua Darcy Pio, nº 599, bairro Santos Dumont, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *OMG CONSTRUTORA LTDA - R\$ 45.440,82 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)*. Três Lagoas/MS, 01 de abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1140/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma da Casa dos Atletas, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *3PX CONSTRUÇÕES E MONTAGENS*

LTDA - R\$ 18.857,45 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 01 de abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Geral da Proposta Técnica
PROCESSO Nº. 2357/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2013
OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.
EMPRESA: AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA, tendo a classificação final com a nota de 96,26 (noventa e seis vírgula vinte e seis).
Três Lagoas/MS, 23 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 011/2015 - PROCESSO Nº. 1957/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção, incluindo recuperação de peças, operação do ajuste de horário e corda semanal no Relógio Central, conforme Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/04/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edita@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico, conforme modelo.

ODENIS G. BIATO PRADO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 010/2015 - PROCESSO Nº. 1938/2015
Objeto: Locação de 01 (um) caminhão ¾, sem motorista, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/04/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edita@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico, conforme modelo.

ODENIS G. BIATO PRADO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015 – PROCESSO Nº. 1955/2015, do tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no prédio do atual DST/AIDS, localizado na Rua Bom Jesus da Lapa, nº 1078, bairro Vila Nova, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 24/04/2015, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edita@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico, conforme modelo. Três Lagoas/MS, 06 de Abril de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO
PRESIDENTE DA C.P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO
RESULTADO DO JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS n. 002/2015
PROCESSO n. 003/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU– MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado do julgamento geral da proposta técnica, conforme segue:

Empresas concorrentes	Envelope 01	Envelope 02	Nota Técnica – NT
Sétima Arte Publicidade & Propaganda	43,98	40	83,98
Let´s Comunicação Integrada Ltda	57,33	40	97,33

Diante disso, proclama-se o resultado:

Classificação	Empresa concorrente
1º lugar	Let´s Comunicação Integrada Ltda

Fica agendada a data de **09 de abril de 2015 às 13:30 (treze horas e 30 min)** para realização de sessão pública para abertura dos invólucros com as **propostas de preços e documentação de habilitação**.

Bataguassu– MS, 31 de março de 2015.

José Francisco Menezes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Aviso de Licitação
Tomada de Preço Nº 001/2015
Processo nº. 002/2015

A Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço”, relativo ao Processo nº 002/2015, conforme segue:
OBJETO: Aquisição de Dois Veículo “0” (zero) Km / Fabricação Nacional/Mercosul / de no mínimo ano 2015 e modelo 2016, cor BRANCA, com 4 (quatro) portas laterais, motor de no mínimo 1.8cc, movido à gasolina ou gasolina/álcool (flex), com potencia mínima de 130 CV, com no mínimo 16 válvulas, tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros, bagageiro com capacidade de no mínimo 500 litros, Direção Hidráulica, ar condicionado automático digital, transmissão automática de no mínimo 4 marchas à frente e 1 à ré, capacidade para o transporte de no mínimo 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, rodas de liga leve com no mínimo aro 17”, equipado com: retrovisores externos em ambos os lados com regulagem elétrica interna, vidro elétrico, trava elétrica das portas, tapetes em carpete, piloto automático, película protetora dos vidros, kit multi mídia, Volante com regulagem de altura e profundidade, air bags para motorista e passageiro, side bangs e Windows bags, alarme e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.
DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 11h (onze horas), do dia 28/04/2015 (vinte e oito de abril de dois mil e quinze), na sala de reunião da Câmara Municipal de Costa Rica, com endereço na Rua Ambrosina Pães Coelho, 190 – Centro, na cidade de Costa Rica – MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Costa Rica, com endereço na Rua Ambrosina Pães Coelho, 190 – Centro, na cidade de Costa Rica – MS.

Costa Rica (MS), 06 de Abril de 2015.

MARCIA SILVA RAMOS RODRIGUES CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES./ REDESIGNAÇÃO ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A CAMARA MUNICIAPAL DE MARACAJU-MS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 001/2015 o qual te por Objeto: contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda, prevista para o dia **20 de Abril de 2015, às 09h:00**, em virtude de ser ponto facultativo nos termos do item 18.9 do edital, redesigna-se para o dia **23 de Abril do corrente ano, às 09h:00./** Maracaju-MS, 07 de Abril de 2015.
Sirley Beatriz Fachli./ Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

NE & B Empreendimentos e Participações Ltda., torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 483,5568 ha, na Fazenda Palomar, município de Porto Murtinho-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Aimar Cozer e outro, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Licença de Instalação e Operação para atividade de Carvoaria com 20 fornos em 3,0 ha, através de Comunicado de Atividade, na Fazenda Cachoeira do Pontal, município de Campo Grande-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Coalho Brasil Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente/MS-IMASUL, a Renovação da Licença de Operação nº 205/2011, para atividade de Fabricação de Fermentos e Leveduras, localizado a Rodovia BR 163, s/nº, km 126 - Zona Rural, no município de Naviraí/MS.

EDITAL

Valmir Gerônimo da Silva - ME, torna público que, requereu ao Instituto Estadual de Meio Ambiente - IMASUL, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de Carvoaria/Carvoejamento na Fazenda Arara, em Corumbá/MS., através de Comunicado de Atividade – CA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Marcia Regina Pizzo D’ avila e José Marcelo Pitteli torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) para atividade de consultório odontológico, localizada na Rua Orestes Prata Tiberi, nº 615, Centro, município de Três Lagoas.

EDITAL

DARIEIX PEIXOTO DE LIMA - EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI, a Licença de Instalação e Operação (LIO) n.º 002/2015 para a atividade Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Localizada na Av. Pedro Manvailer, 2443, centro no município de Amambai/MS, com validade até 03/03/2019.

EDITAL

SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia para atividade de “**LOTEAMENTO URBANO**” e “**SISTEMA DE DRENAGEM URBANA**”, localizado no Quinhão 01 e parte do Quinhão 01 – designado Área B, no município de Caarapó-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

HUGO POSSOBOM tornam público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, **Licença de Instalação e Operação (LIO)** para atividade de Licenciamento de Barragens (represa) na área de 0,9917 ha, localizada na Fazenda Possobom (matricula nº 4.792), município de Pedro Gomes-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MARIA DE LOURDES LUCENA MENEZES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso Sul – IMASUL (MS), a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de Captação, Adução e Tratamento de água Superficial acima de 25.000 l/h, Código 2.17, localizada na Fazenda Mimosa – Quinhão 02 – Gleba A – Zona Rural – no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

GRANOL INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Retirada de Árvores Nativas Isoladas para Uso Alternativo do Solo, em área de 581,6616 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA na Fazenda Papa Fina em Anaurilândia/MS – Não foi determinado Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

LUIZ FERNANDO NASORRI, torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Ambiental Prévia – LP e Licença Ambiental de Instalação – LI para Atividade 3.7 – Barragem, referente a ampliação da barragem, já existente, localizada na Fazenda Don Fiorindo, distrito do Itahum, do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

TERESINHA BERTÉ CARNIEL E OUTROS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para corte de arvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 44,0539 hectares, através do Comunicado de Atividade – CA localizado na Fazenda Retiro Taquaral, Distrito de Itahum, Município de Dourados/MS.

SÚMULA DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A **Econexus Consultoria Ambiental Inteligente Ltda** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre *in Situ* – Monitoramento de Fauna para Execução do Programa de Monitoramento da Fauna e Flora da Unidade Siderúrgica Três Lagoas (SITREL) no Mato Grosso do Sul, conforme condicionante da Licença de Operação 525/2012, localizada na Rodovia BR 262, km 27, Fazenda Paraíso, Zona Rural, município de Três Lagoas, válida até 20/12/2016.

EDITAL

A **HIDROELÉTRICA CHAPADÃO LTDA**. CNPJ 10.703.166/0001-28, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** para implantação da **PCH Volta Grande** para geração de energia elétrica com potência instalada de 5,30 MW, localizada no rio Indaiá Grande na Faz. São José do Campo Alegre, Zona Rural, município de Cassilândia, no estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

HENRIQUE PERES NAUFAL - ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** – LIO para atividade de **JARDIM ZOOLOGICO CATEGORIA “C”**, localizado na Rua Nestor Fernandes, 610, Vila Donária, município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MAIS 4X4 SERVIÇOS LTDA - ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** – LIO para atividade de **PASSEIOS ECOLÓGICOS (QUADRICICLO, BIKE, CAVALGADA)** localizado na Rua Nova Jerusalém, nº06, Vila América, município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

COMERCIAL FAYAD LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Concessionária de Veículos e Oficina Mecânica localizada na Av. Cap. Olinto Mancini, 196 Centro município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

Coalho Brasil Ltda., torna público que requereu a Gerência de Meio Ambiente - GEMA, a Renovação da Licença de Operação nº 205/2011, para atividade de Fabricação de Fermentos e Leveduras, localizado a Rodovia BR 163, s/nº, km 126 - Zona Rural, no município de Naviraí/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A – CNPJ: 03.380.250/0001-92
A Diretoria da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A, vem pela presente, Convocar a União Federal e CINCO – Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na data de 17 de abril de 2015, em sua sede, situada na AV. 14 de Março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 08:00 Horas, a fim de deliberar sobre: a) Aceitação de Carta de Renúncia de Diretor; b) Eleição do novo Diretor da sociedade; b) Análise das demonstrações financeiras do exercício de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EMANTINA – EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA S.A.

O Presidente do Conselho de Administração da EMANTINA – Empresa Armazenadora Cruzaltina S.A., CNPJ nº 05.422.131/0001-80. Em cumprimento ao Artigo 17º, item IV, dos Estatutos Sociais, convoca seus 16(dezesseis) acionistas, para reunirem-se às **17h (dezessete horas) do dia 23 de abril de 2015, na sede da sociedade**, na Rodovia 163, Km 215,7, zona rural, distrito de Cruzaltina, município de Douradina, neste Estado, para em Assembléia Geral Ordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

DA ORDINÁRIA

- 1) Prestação de contas do exercício de 2014, compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação do Resultado do Exercício de 2014;
- 4) Eleição do Conselho Fiscal;
- 5) Fixação da cédula de presença para os Conselhos de Administração e Fiscal e verba global para a Diretoria Executiva; e
- 6) Outros assuntos de interesse societário.

Obs.: Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Sociedade, os documentos a que se refere ao Artigo 133 da LEI nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2014.Douradina (MS), 24 de março de 2015.

Dorneles Reolon – CPF 193.693.520-15- Diretor-Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2015, destinado a serviços de vigilância eletrônica, compreendendo os seguintes itens: Portão Eletrônico, CFTV, Cerca Elétrica e Alarme, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I), cujo critério de julgamento foi menor preço global, conforme Ata da Sessão Pública anexa ao processo administrativo 020/2015, observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação a empresa **DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.318.201/0001-80, **vencedora, sendo o valor mensal de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) e valor anual de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais)**. Campo Grande/ MS, 30 de março de 2015.

Eliézer Viveiros da Silva

Pregoeiro

Departamento Regional de Mato Grosso do Sul**Resumo do Edital SENAI-DR/MS- DITEC 006/2015**

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital Complementar para o Preenchimento de Vagas nos cursos de Aprendizagem Industrial (Formação Inicial), a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI-DR/MS. Os períodos de Reserva de Vagas, Confirmação de Turmas, Matrículas e demais informações constam no Edital SENAI-DR/MS- DITEC 006/2015, que se encontra à disposição dos interessados no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: www.fiems.com.br. Campo Grande, 08 de abril de 2015.

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO

Diretor Regional do SENAI-DR/MS

5.º TABELIONATO-3.ª Circunscrição Imobiliária

Gisele Serra Barbosa-Tabelliã e Oficiala

Rua Dom Aquino, 1293 – Fone: 3383-1998-Campo Grande – MS

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

GISELE DE ALMEIDA SERRA BARBOSA, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Rua Dom Aquino, nº 1.293, Centro, **faz saber** a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que estes não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
607	NORTH PARK	3.862,18	ADALBERTO NOGUEIRA GRANJEIRO DIAS E S /ESPOSA MARIA SOCORRO MACHADO AZEVEDO

Campos do Fregueses-MS, 30 de Março de 2015. Eu, Gisele Serra Barbosa, Oficiala do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. A Oficiala.

5.º TABELIONATO-3.ª Circunscrição Imobiliária
Gisele Serra Barbosa-Tabeliã e Oficiala
Rua Dom Aquino, 1293 – Fone: 3383-1998-Campo Grande – MS

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

GISELE DE ALMEIDA SERRA BARBOSA, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campos do Fregueses, situado na Rua Dom Aquino, nº 1.293, Centro, **faz saber** a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que estes não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
736	NORTH PARK	2.628,97	JOÃO MARCOS GONÇALVES MENEZES

Campos do Fregueses-MS, 30 de Março de 2015. Eu, Gisele Serra Barbosa, Oficiala do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. A Oficiala.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Processo/FAPEMS: Pregão Eletrônico nº. 069/2014, nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a EMPRESA INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME.**

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO E PROCESSAMENTO DE DADOS (MOUSE ÓPTICO E TECLADO ABNT USB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DA PROPOSTA-DETALHE (ANEXO II) DO EDITAL AO QUAL ESTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO, OBJETIVANDO ATENDER AO **CONVÊNIO Nº 22.406/2014–SED/FAPEMS**, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEMS DE NAVIRAÍ/MS.

Valor Global: **R\$ 354,90 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**, e refere-se ao **Lote 02** com o valor de **R\$ 354,90 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000 PI: Natureza de Despesa: 333903000 nos itens 3016 e 3017 Fonte: Convênio nº 22.406/2013/SED/FAPEMS.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 25 de Março de 2015

Assinam: Prof. Dr. José Roberto da Silva Lunas –Contratante– FAPEMS
Srª. Carmen Juliana Ferreira de Lima - **INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME** - Contratada

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Processo/FAPEMS: Pregão Eletrônico nº. 069/2014, nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a EMPRESA CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME**

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (MICROPIPETA MONOCANAL, VOL. VARIÁVEL 0,5 A 10 UL, MICROPIPETA MONOCANAL, VOL. VARIÁVEL 2 A 20 UL, MICROPIPETA MONOCANAL, VOL. VARIÁVEL 5 A 50 UL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DA PROPOSTA-DETALHE (ANEXO II) DO EDITAL AO QUAL ESTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO, OBJETIVANDO ATENDER AO **CONVÊNIO Nº 22.406/2014–SED/FAPEMS**, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEMS DE NAVIRAÍ/MS.

Valor Global: **R\$ 531,00(Quinhentos e Trinta e Um Reais)**, e refere-se ao **Lote 03** com o valor de **R\$ 531,00 (Quinhentos e Trinta e Um Reais)**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000 PI: Natureza de Despesa: 333903000 nos itens 3016 e 3017 Fonte: Convênio nº 22.406/2013/SED/FAPEMS.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 25 de Março de 2015

Assinam: Prof. Dr. José Roberto da Silva Lunas –Contratante– FAPEMS
Srª. Tania Maria Santos Tissoti - **CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME** – Contratada.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Processo/FAPEMS: Pregão Eletrônico nº. 069/2014, nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a EMPRESA VIA LUMEN’S ÁUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA – EPP**

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (BANQUETA MARCA SHOP BRASIL MODELO MADEIRA ALTA 71 CM), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DA PROPOSTA-DETALHE (ANEXO II) DO EDITAL AO QUAL ESTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO, OBJETIVANDO ATENDER AO **CONVÊNIO Nº 22.406/2014–SED/FAPEMS**, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEMS DE NAVIRAÍ/MS.

Valor Global: **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais)**, e refere-se ao **Lote 06** com o valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais)**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000 PI: Natureza de Despesa: 333903000 nos itens 3016 e 3017 Fonte: Convênio nº 22.406/2013/SED/FAPEMS.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 25 de Março de 2015

Assinam: Prof. Dr. José Roberto da Silva Lunas –Contratante– FAPEMS
Srº. Sidnei Destro - **VIA LUMEN’S ÁUDIO VÍDEO E INFORMATICA LTDA – EPP** - Contratada.

EDITAL

LAIRTON VITURI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL-MS, a autorização ambiental, para a atividade de **Queima Controlada em Pequena Extensão em área de 1,7269 ha**, localizada na **ESTÂNCIA SONHO MEU**, no município de **Nova Andradina/MS**. Não foi determinado EIA.

EDITAL

OSWALDO FORMIGHIERI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação – LIO para a regularização da Atividade Barragem 3.6 para os casos de utilização do curso d’água para a dessedentação animal, com área de reservatório acima de 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA/IMAP nº 004, de Maio de 2004, localizada na Fazenda Três Barras I e II, no município de Anaurilândia - MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JORDÃO ABREU DA SILVA JUNIOR, Presidente do Conselho Curador da FUNLEC, com base na Letra “c” do Inciso I do Art. 12 do Estatuto Social da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC convoca todos os membros do Conselho Curador para Reunião Ordinária a ser realizada na Grande Loja, situada à Rua do Sucre, 275, Vila Frederico Portinho Pache, nesta Capital, **no dia 24/04/2015** com início às 17:00 horas, em primeira convocação, com presença mínima de 1/3 de seus Membros ou às 17:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **Análise e votação das Demonstrações Contábeis da FUNLEC referente ao ano 2014.**

Campos do Fregueses (MS), 07 de abril de 2015.

JORDÃO ABREU DA SILVA JUNIOR
Presidente do Conselho Curador da FUNLEC

EDITAL

CARLOS AUGUSTO VAN TOL CAVALIN torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, em uma área de 1.728,6880 ha, localizada na Fazenda São Carlos, no município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DECLARAÇÃO

Juciney José de Araújo, CPF 558.782.021-15, e inscrição Estadual 28.744.629-8 declara o extravio do talão de Notas Fiscais onde possui a sequência de notas de número 8038676, 8038677, 8038678, 8038679, 8038680.

EDITAL

Mineração Santa Maria Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação e a Alteração do Nome Empresarial da Licença de Instalação nº40/2012, de MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA – EPP para MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA, para a atividade de extração de areia, localizado no leito de Rio Amambá, municípios de Naviraí e Itaquiraí/MS e porto de areia, localizado no lote 10, quadra 02; lote 03, quadra 03; lotes 01 e 03, quadra 04, loteamento denominado Vila industrial, município de Naviraí/MS.

SINDHESUL Sindicato dos hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do estado de mato Grosso do Sul - CNPJ: 15.555.329/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente da Entidade supra com base no Estatuto e no Título da CLT convoca todos os associados e não associados para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 14 de Abril de 2015 (**terça-feira**) **às 10hs em 1º convocação e às 10h30 em 2º convocação, na sede do SINDHESUL**, na Rua Camapuã nº 287,Bairro Amambá, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

A. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para negociar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho dos seguintes Sindicatos: **SIEMS – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL e SETA TL – Técnicos e Auxiliares de Três Lagoas MS** estabelecendo o reajuste salarial e outras condições de trabalho para os funcionários da categoria representado pelo sindicato acima nominado nos termos do Art. 613 – inciso VL da CLT.

B. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para Instaurar e Contestar Dissídio, celebrar Convenções e Acordo Coletivo, concordar e discordar de propostas e mais que se fizer necessário.

C. Desconto a favor do SINDHESUL de todos os integrantes associados da categoria da Contribuição Assistencial Patronal,e Contribuição Confederativa.

D. Assuntos Gerais.

No impedimento da sua participação na Assembléia favor manifestar-se dando poderes ao SINDHESUL para representá-lo na negociação, via fax, até o momento da mesma.

Campos do Fregueses – MS, 31 de março de 2015.

Fátima do Carmo Albino Maia